ACTA N.º 20/2015

Aos trinta dias do mês de Outubro do ano dois mil e quinze, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Cesaltina Porfírio Pereira de Oliveira, em substituição do Vereador Elísio Costa Santos Summavielle, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Rogério Monteiro da Costa, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes e Maria Antonieta Mendes Lourenço. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças. Esteve ausente o Vereador Elísio Costa Santos Summavielle, cuja falta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: 1.1.** Acta; **1.2.** Imposto Municipal sobre Imóveis – Definição de taxas a cobrar no ano económico de 2016; **1.3.** Taxa de Derrama Lançada para Cobrança em 2016; **1.4** Participação Variável no IRS – Rendimentos de 2016; **1.5** Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2016; **1.6** Medidas de Apoio à Família; **1.6.1.** Definição de Taxa do IMI Familiar; **1.6.2** Alteração ao Regulamento de Taxas, contemplando a redução de taxas devidas pela emissão de títulos relativos à execução de obras em habitações próprias do agregado familiar; **1.6.3** Alteração ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra – Contemplando a gratuitidade nos serviços de CAF a famílias, a partir do 3.º filho; **1.7** Documentos Previsionais – Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2016; **1.8** Mapa de Pessoal para 2016; **1.9** Assunção de Compromissos Plurianuais; **1.10** Acordo de

Transacção entre o Município e a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA; **1.11** Proposta de Abertura de Procedimento Concursal visando o Recrutamento de três Assistentes Operacionais, para o Exercício de Funções no Serviço de Limpeza, afecto à DRH, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado; **1.12** Proposta de Abertura de Procedimento Concursal visando o recrutamento de 15 Assistentes Operacionais, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Incerto; **1.13** Mercados Municipais da Ericeira e de Mafra – abertura no dia 2 de Novembro de 2015; **1.14** Alienação da Participação Social do Município à Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA; **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 2.1.** Processos de Transporte Escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal – aluno da Escola de Música do Conservatório Nacional; **2.2.** Processos de Transporte Escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal – alunas do Centro Social e Paroquial de São Silvestre do Gradil – Casa Mãe do Gradil; **2.3.** Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música; **3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**: **3.1.** Pedido de reconhecimento de Interesse Público Municipal na Regularização do Estabelecimento Industrial designado por Adega Cooperativa da Azueira, CRL; **3.2.** Pedido de reconhecimento de Interesse Público Municipal na Regularização da Exploração Pecuária de Carlos Alberto Lucas Cecílio. **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**.----------

--- ABERTURA DA REUNIÃO: ----------

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e quarenta minutos. ----------

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: ----------

--- O Presidente da Câmara começou por dar as boas-vindas à Vereadora Cesaltina Porfírio Pereira de Oliveira, presente na reunião de Câmara, em substituição do Vereador Elísio Costa Santos Summavielle, desejando-lhe um bom trabalho. ----------

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: ----------

--- De seguida, deu informação sobre as decisões proferidas por si e pelo Vereador Hugo Manuel Moreira Luís, no uso das competências delegadas e subdelegadas, conforme listagens em anexo (ANEXO I e II). ----------

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

ACTA DA REUNIÃO DE 30.10.2015

--- **INTERVENÇÕES:** ----------

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** ----------

--- O Presidente deu conhecimento que, na sequência das condições meteorológicas adversas, do passado dia 17 de Outubro, se verificaram danos em edifícios públicos e particulares, nomeadamente: Parque Intermodal; Parque e Oficinas da Câmara Municipal; hangar do edifício do Serviço Municipal de Protecção Civil; Escola Básica Dr. Sanches de Brito; Escola Básica Hélia Correia; Escola Básica 2,3 António Bento Franco, tendo a Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares procedido à limpeza e estando a equacionar a substituição das telhas actualmente existentes em fibrocimento; piscinas da Escola Básica da Encarnação; Jardim de Infância de Mafra; hipermercados Continente e Intermarché; telhados em edifícios particulares; queda de poste de iluminação no campo do Clube Desportivo de Mafra; sinalização vertical, essencialmente no corredor entre Ericeira e Mafra. ----------

--- De seguida, deu conhecimento dos seguintes eventos que decorreram no Concelho: no dia 21 de Outubro, o Concerto Coral Sinfónico de homenagem ao organeiro alemão Georg Jann, realizado na Basílica de Mafra; de 23 de Outubro a 1 de Novembro, o Festival do Marisco de Ribamar; 14 estabelecimentos de ensino do Concelho foram galardoados com a Bandeira Verde Eco-Escolas 2015, atribuída pela Associação Bandeira Azul da Europa; no passado dia 24 de Outubro, o concerto de apresentação das obras distinguidas com o Prémio Internacional de Composição para os seis Órgãos do Palácio Nacional de Mafra. ----------

--- Deu, também, conhecimento sobre os próximos eventos, a saber: no dia 30 de Outubro, o Concerto de Órgão, na Igreja de S. Silvestre do Gradil; de 30 de Outubro a 1 de Novembro, a Feira dos Santos, no Livramento; no dia 1 de Novembro, o 1.º aniversário do Pão do Ó, doce regional da Carvoeira; nos dias 4 e 6 de Novembro, concertos nas escolas, pela Orquestra Metropolitana de Lisboa, designadamente na Escola Básica Hélia Correia, na Escola Secundária José Saramago, na Escola Básica 2,3 António Bento Franco e, ainda, na Escola Básica da Ericeira; de 9 a 15 de Novembro, a Semana da Alimentação Saudável. ----------

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:** ----------

--- No uso da palavra, o Vereador Sérgio Santos deu as boas-vindas à Vereadora Cesaltina Oliveira, referindo que esta faz da sua vida uma preocupação constante com os outros, acrescentando que a sociedade precisa de pessoas assim. ----------

--- De seguida, fez referência ao Acordo do Tribunal Constitucional a respeito da aplicação do horário das 35 horas semanais nas Autarquias Locais, mencionando que ainda não tinha abordado o assunto, pois aguardava que o Presidente da Câmara se pronunciasse sobre o mesmo. Assim, questionou que a posição será adoptada pela Câmara. ----------

--- Manifestou-se sobre a antecipada divulgação de propostas na comunicação social, algumas ainda não aprovadas em reunião de Câmara, considerando um desrespeito pelos eleitos. ----------

--- **DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA:** ----------

--- O Vereador Rogério Costa começou a sua intervenção com a frase "*...a política devia ser a arte da verdade e não o delírio habitual de alibis artificiais para esconder incapacidades próprias.*" Apesar de ter uma conotação muito forte, disse considerar que a mesma se aplica à ordem de trabalhos desta reunião, que se caracteriza pela sua extensão, tornando-se improdutiva, além de não permitir que os munícipes conheçam os assuntos tratados. ----------

--- Pronunciando-se sobre a sessão solene comemorativa dos 20 anos da concessão dos serviços de água, disse que a intervenção do Presidente naquela sessão o tinha deixado preocupado, porque esta concessão iria prolongar-se por mais dez anos, quando devia ser gerida pela Câmara Municipal. ----------

--- De seguida, apresentou uma proposta sobre as 35 horas semanais, nos termos do documento que se anexa à acta (ANEXO III). ----------

--- **DA VEREADORA ANTONIETA LOURENÇO:** ----------

--- Interveio a Vereadora Antonieta Lourenço, manifestando a sua insatisfação pela extensão da ordem de trabalhos e declarando não existir capacidade de análise de toda a documentação. ----------

--- **DA VEREADORA CESALTINA DE OLIVEIRA:** ----------

--- A Vereadora agradeceu as palavras de boas-vindas proferidas, declarando que, nesta reunião, assumirá como postura a defesa das pessoas, em obediência à sua consciência, e estando disponível para trabalhar com todos. ----------

ACTA DA REUNIÃO DE 30.10.2015

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** ----------

--- O Presidente, pronunciando-se sobre a aplicação do horário das 35 horas semanais, informou que os serviços já têm a documentação preparada para apresentar em reunião com os sindicados, para negociar o ACEP, tendo como objectivo que, a partir de 1 de Janeiro de 2016, este possa ser aplicado. Mais declarou que, tendo subscrito a posição do Conselho Metropolitano sobre esta matéria, sempre afirmou que esta autarquia não podia tomar posição enquanto não fosse aferida a legalidade desta aplicação, questão que agora foi aclarada pelo Tribunal Constitucional. ----------

--- Deu conhecimento que, no âmbito do Programa CAPACITAR, desenvolvido pela Direcção Geral das Autarquias Locais, em parceria com o departamento internacional da Associação de Municípios da Holanda (VNG International), efectuou uma deslocação à Holanda, sem custos para o Município, para recolher informação útil em três áreas: social, urbanismo e desenvolvimento económico. ---------- -

--- O Presidente deu, também, conhecimento do teor do Relatório Final do IGAMAOT – Inspecção Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar - Processo de Inspecção n.º AA/7/12 – Inspecção ao cumprimento do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Alcobaça – Mafra, aprovado pela RCM n.º 11/2002, de 17 de Janeiro. Mais informou que o Relatório em apreço será enviado à Assembleia Municipal, para conhecimento. ----------

--- **DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA:** ----------

--- O Vereador Rogério Costa declarou que, face à informação transmitida pelo Presidente sobre as 35 horas semanais, não existia necessidade de votar a sua proposta. ----------

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:** ----------

--- O Vereador Sérgio Santos recordou que aguarda o agendamento de uma visita às escolas, para verificar o serviço de refeição. ----------

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** ----------

--- O Presidente informou que, neste momento, a situação está estabilizada, aditando que a actual empresa está a responder adequadamente à prestação do serviço.

Informou que a visita será agendada de comum acordo e sem aviso prévio às escolas.

--- <u>ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO</u>: ----------

---- LISTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJECTO DE ADJUDICAÇÃO: ---------

---- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da Lista de Prestação de Serviços objecto de adjudicação, no período compreendido entre 6 a 16 de Janeiro de 2015, em conformidade com a Informação Interno/2015/714, em anexo (ANEXO IV). -

--- II – <u>ORDEM DO DIA</u>: ----------

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: ----

--- 1. <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS</u>: ----------

--- 1.1. ACTA: ----------

--- Presente a Acta n.º 18/2015, da reunião de Câmara, realizada no dia 2 de Outubro de 2015. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, aprovar a Acta n.º 18/2015, da reunião de Câmara realizada no dia 2 de Outubro de 2015. A Vereadora Cesaltina Oliveira, do Partido Socialista, não votou, por estar impedida, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.----------

--- 1.2 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - DEFINIÇÃO DE TAXAS A COBRAR NO ANO ECONÓMICO DE 2016:----------

--- Presente, em anexo, o Parecer emitido pelo Vereador Hugo Moreira Luís, em 23 de Outubro corrente, sobre o qual recaiu despacho de concordância do Senhor Presidente, exarado na mesma data, na sequência da Informação Interno/2015/12504, prestada pela Divisão de Gestão Financeira e Património (ANEXO V). ----------

--- Em complemento, o Vereador Hugo Moreira Luís esclareceu que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, fixar, para todas as freguesias do Concelho, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo e n.º 5 do artigo 112.º do Código do IMI, o valor do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) sobre os prédios urbanos, para vigorar para o ano de 2016, devendo ser comunicado à Autoridade Tributária, até 30 de Novembro de 2015. Nesta conformidade, referiu que, no ano anterior e nos anos vincendos, se aplicou a taxa que permitia garantir a sustentabilidade financeira municipal, a qual só pode ser assegurada com a receita estrutural e o controlo da despesa. Lembrou que dessa

sustentabilidade depende a prestação de serviços essenciais, com consequências na própria dinâmica económica do Concelho, mas também na possibilidade de fazer investimentos públicos que são fundamentais à modernização do território. Em complemento, recordou que o Município ainda tem processos judiciais em curso decorrentes do processo de expropriações da auto-estrada, cujas contingências implicam um esforço financeiro adicional. Nestes pressupostos, referiu que se propõe, para o ano de 2016, a taxa de 0,5% aplicável aos prédios urbanos. ----------

--- Interveio o Vereador Sérgio Santos afirmando que a proposta em apreço estava mal fundamentada, quando comparada com o ano anterior. Não obstante, fez referência ao parecer constante na documentação distribuída, no qual se refere que os processos judiciais em curso implicarão um esforço financeiro adicional, pelo que questionou se serão os munícipes a pagar as incoerências da anterior gestão municipal. Lembrou que outros Municípios, como Vila Franca de Xira, baixaram o imposto e que, após dois anos de mandato, considera que estão reunidas as condições para o fazer. Disse que, se tal não sucede, é porque não se verificou interesse na procura de novas formas de receita. Por último, solicitou que lhe fosse entregue um gráfico idêntico ao que vem no ponto 1.3. da Ordem de Trabalhos, sob pena de ter de localizar a informação na sua base de dados, o que se torna difícil quando dispõem de 72 horas para analisar a documentação. ----------

--- O Vereador Rogério Costa referiu que, na sua opinião, é imoral que Mafra seja a única Câmara Municipal no distrito de Lisboa, e das poucas do país, que aplica esta taxa, quando os seus munícipes não são diferentes de Lisboa, Cascais, Sintra, Amadora ou Vila Franca de Xira. Mais disse que os eleitos locais deviam ser dignos dos votos dos mafrenses, perante a situação de pobreza que algumas famílias vivem. Salientou que os dois últimos anos deveriam ter sido suficientes para corrigir eventuais incorrecções da gestão do Executivo anterior, sendo de lamentar que os munícipes tenham de suportar esta penalização financeira, a qual acresce ao preço da água e das portagens. Concluindo, declarou que aqueles que vieram viver para o Concelho foram enganados, quando esperavam o paraíso. ----------

--- O Presidente refutou as anteriores declarações, explicando que o pretendido é deixar as contas equilibradas e desonerar as gerações vindouras, logo tem de ser a geração que usufrui actualmente das infra-estruturas construídas e da qualidade de vida proporcionada que tem de colaborar nesse custo. Mais explicou que essa qualidade de vida é o factor distintivo de Mafra relativamente a outros Municípios. Por outro lado, disse que a lei é injusta, na medida em que dá uma margem de manobra às Assembleias Municipais para fixar as taxas de 0,3% a 0,5%, mas que os valores arrecadados em cada Concelho não são comparáveis: veja-se o caso de Lisboa em que, embora aplique uma taxa de 0,3%, em termos absolutos se arrecada muito mais receita, além do que são aplicadas outras taxas – por exemplo a da protecção civil e a do turismo – que em Mafra não existem. Em suma, declarou que não se pode comparar o que não é comparável. Concluindo, disse que existem várias formas de encarar esta questão e que o Executivo por si liderado escolheu honrar os compromissos assumidos e garantir a prestação de serviços imprescindíveis no nosso dia-a-dia (desde a recolha do lixo à manutenção das estradas e ao fornecimento de refeições escolares), sem deixar de promover o Concelho de Mafra, porque essa promoção é fundamental para atrair investidores e turistas, acrescentando que a Oposição não poderia contar com este Presidente para que o Concelho ficasse estagnado, num processo de regressão do seu desenvolvimento. ----------

--- Retomando a palavra, o Vereador Hugo Moreira Luís aclarou que a proposta dos serviços, distribuída aos Vereadores, contempla a taxa de execução e a execução do IMI do ano de 2015, à data da proposta. Adicionalmente, esclareceu que a informação do ano transacto contempla os restantes valores, dados estes que são públicos e estão disponíveis nos documentos de Prestação de Contas. Ainda assim, disponibilizou-se para que os mesmos sejam novamente facultados, caso assim seja entendido. Por último, acrescentou que os orçamentos municipais serão influenciados negativamente por outra realidade, que é a extinção do IMT no prazo de três anos, pelo que há um caminho de garantia de receita que é necessário acautelar. ----------

--- O Vereador Rogério Costa começou por afirmar que o Presidente não estava a ser justo quando teceu considerações sobre a Oposição, uma vez que os Vereadores da CDU e do Partido Socialista sempre colaboraram para fazer cada vez mais e melhor. Na sua opinião, existem outras formas para capitalizar receitas, em detrimento deste imposto. ----------

--- A Vereadora Antonieta Lourenço discordou que a Oposição queira ver o Concelho estagnado. Acrescentou que, quando foi mencionado que o Município de Lisboa possui várias taxas, que fazem com que seja fictícia a taxa de IMI, e que para que o Município de Mafra pudesse ter o valor equivalente teria de aplicar uma taxa superior, se verifica que em Mafra são aplicadas outras taxas que outros Municípios não têm. Por último, afirmou que, apesar de não se querer admitir, na sua opinião a razão pela qual se diminuiu a taxa em 2013 foi por questões eleitoralistas. ----------

--- De novo no uso da palavra, o Vereador Sérgio Santos discordou da visão do Presidente sobre a Oposição, porque esta assume a posição construtiva de votar a favor do que está bem e contra o que está mal. Acrescentou que comparar Mafra com a capital do país não é uma comparação justa, devendo antes fazê-lo com Vila Franca de Xira, que tem a taxa mínima. Para terminar, relembrou que quando se baixou o IMI nesta Câmara foi por questões eleitoralistas, porque se assim não fosse não teriam primeiramente recusado em Setembro desse ano a proposta apresentada pelo Partido Socialista para baixar o imposto e depois mais tarde propor essa redução e aprovar. --

--- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Senhor Presidente e votos contra dos Vereadores do Partido Socialista e do CDU, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propor à Assembleia Municipal, atentos os fundamentos de facto e de direito que constam do parecer acima referido e que ficam a fazer parte integrante da presente deliberação, que fixe, para todas as freguesias do Concelho, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo e n.º 5 do artigo 112.º do Código do IMI, a taxa de 0,5% do imposto municipal sobre imóveis (IMI) sobre os prédios urbanos, para vigorar para o ano de 2016. Os Vereadores Sérgio Santos do Partido Socialista e Rogério Costa, da CDU, apresentaram as seguintes declarações de voto: ----------

--- Do Vereador Sérgio Santos: *"O Partido Socialista votou contra a taxa máxima do IMI para o ano de 2016 porque não vai ao encontro das necessidades das famílias do nosso Concelho. Passados dois anos de tomar posse, o Executivo do PSD, liderado pelo*

Presidente Hélder Sousa Silva, devia ter arranjado novas condições, novas formas de financiamento para poder baixar o IMI para as famílias do nosso Concelho, que era essa a sua grande promessa, defender as famílias." ----------

--- Do Vereador Rogério Costa: *"Aqui em Mafra, entre algumas decisões polémicas, há uma que marca profundamente o actual Executivo do PSD, foi o agravamento do IMI em mais de 66,6%. Esta foi a prenda de Natal de 2013, agravando a taxa que era de 0,3% para uma de 0,5%, medida insuportável para as famílias do Concelho. Aconteceu aqui e vai continuar a ser por vontade deste Executivo PSD, enquanto a grande maioria dos Concelhos deste país procuram corrigir. No distrito de Lisboa somos os únicos a aplicar essa taxa. Assim, desafio todas as forças políticas que compõem o actual executivo camarário, nomeadamente a maioria PSD, para termos a coragem e meditarmos sobre esta medida que vai ser aplicada."* ----------

--- 1.3. TAXA DE DERRAMA LANÇADA PARA COBRANÇA EM 2016: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/12499, elaborada na Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Directora de Departamento de Administração Geral e Finanças, datado de 23 de Outubro corrente, bem como despachos do Vereador Hugo Moreira Luís e do Senhor Presidente, exarados na mesma data (ANEXO VI). ----------

--- O Vereador Hugo Moreira Luís acrescentou que, numa perspectiva de promoção da dinâmica económica e da consequente criação de emprego, se propõe a isenção da taxa da derrama para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse os € 150.000,00, bem como dos sujeitos passivos com o volume de negócios superior a 150.000 euros para os códigos de actividade CAE 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 561, 563, 01,02 e 03, excepto CAE 47111 e, ainda, a isenção para sujeitos passivos que tenham instalado a sede social no Concelho no período de 2015 e que criem, no mínimo, três novos postos de trabalho. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Sr. Presidente, e abstenções dos Vereadores do Partido Socialista e da CDU, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propor à Assembleia Municipal o lançamento de derrama para o ano de 2016, fixando a sua taxa em 1,5%, com isenção de sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros; com isenção de sujeitos passivos com o volume de negócios superior a 150.000 euros para os seguintes códigos de actividade

CAE 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 561, 563, 01,02 e 03, excepto CAE 47111, e com isenção para sujeitos passivos que tenham instalado a sede social no Concelho no período de 2015 e criem, no mínimo 3 novos postos de trabalho, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e para efeitos do disposto nos termos do n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.-

--- 1.4. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS - RENDIMENTO DE 2016: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/12502, elaborada na Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Directora de Departamento de Administração Geral e Finanças, datada de 23 de Outubro corrente, bem como despacho do Vereador Hugo Moreira Luís e do Senhor Presidente da mesma data (ANEXO VII). ----------

--- O Vereador Hugo Moreira Luís, em complemento, esclareceu que os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. No ano transacto, foi proposta uma redução de 0,25%. Assim, numa perspectiva de apoio às famílias, propõe-se a aplicação da taxa de participação variável no IRS em 4,75% dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2015 a cobrar em 2016. ----------

--- O Presidente acrescentou que apenas cerca de 30 Municípios, a nível nacional, propõem esta redução, a qual representa uma devolução de € 500.000,00 às famílias.-

--- A Vereadora Antonieta Lourenço questionou quantas famílias iriam ser abrangidas por esta medida. ----------

--- O Presidente respondeu que apenas se sabia o valor total de devolução. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Sr. Presidente e abstenções dos Vereadores do Partido Socialista e da CDU, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propor à Assembleia Municipal a fixação da percentagem de 4,75% da taxa de participação

variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2015 a cobrar em 2016, para efeitos do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei. ----------

--- 1.5 TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2016:--

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/12500, elaborada na Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Directora de Departamento de Administração Geral e Finanças, datado de 23 de Outubro corrente, bem como despacho do Vereador Hugo Moreira Luís e do Senhor Presidente, da mesma data (ANEXO VIII). ----------

--- O Presidente informou que se propõe a não aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2016, que contribuiria para o orçamento municipal em cerca de € 100.000,00, de modo a não onerar os munícipes, na medida em que esta taxa se reflectiria na factura dos clientes finais de serviços de comunicações electrónicas. ----------

--- Atentos os fundamentos plasmados na citada Informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não propor à Assembleia Municipal a aprovação da aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2016. -----

--- 1.6. MEDIDAS DE APOIO À FAMILIA: ----------

--- O Presidente da Câmara Municipal sugeriu que os Pontos 1.6.1., 1.6.2. e 1.6.3. da Ordem de Trabalhos fossem discutidos em conjunto. Nada havendo a opor, passou-se à discussão dos mesmos. ----------

--- 1.6.1. DEFINIÇÃO DE TAXA DO IMI FAMILIAR:----------

--- Presente, em anexo, proposta subscrita pelo Senhor Presidente, exarado a 23 de Outubro corrente (ANEXO IX). ----------

--- 1.6.2. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS, CONTEMPLANDO A REDUÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE TÍTULO RELATIVO À EXECUÇÃO DE OBRAS NA HABITAÇÃO PRÓPRIA DO AGREGADO FAMILIAR:-----

--- Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, datada de 23 de Outubro de 2015 (ANEXO X). ----------

--- 1.6.3. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAFRA, CONTEMPLANDO A GRATUITIDADE DOS SERVIÇOS DE CAF A FAMÍLIAS, A PARTIR DO 3.º FILHO: ----------

ACTA DA REUNIÃO DE 30.10.2015

--- Presente, em anexo, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, datada de 23 de Outubro de 2015 (ANEXO XI). ----------

--- O Presidente informou que o Ponto 1.6. - Medidas de Apoio à Família se enquadra num dos quatro eixos fundamentais da estratégia do Município, a família. Para o efeito, explicou que foram reunidas, no programa "+Família", 12 medidas de apoio às famílias, num universo total de 40.000, contemplando ainda respostas complementares para os agregados carenciados ou numerosos. No que se refere à primeira medida, a redução do IMI em função do número de dependentes do agregado familiar no caso de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, constante do ponto 1.6.1. da ordem de trabalhos, explicou que um dos seus grandes méritos é o facto desta redução abranger as famílias que efectivamente residem no Concelho, já que este território é conhecido pela existência de um elevado número de residências secundárias, utilizadas para férias e fins-de-semana. Explicou que se propusesse, antes, a redução da taxa do imposto, então todos seriam indiscriminadamente beneficiados, pelo que esta forma beneficia as famílias do Concelho. Mais referiu que, para além desta medida, no ponto 1.6.2. é proposta uma redução nas taxas municipais de urbanismo (construção ou remodelação de habitação própria) em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar. Já no ponto 1.6.3., propõe-se a alteração ao regulamento, de modo a possibilitar a atribuição da gratuitidade a partir do terceiro educando e seguintes, a frequentar, em simultâneo, os serviços da Componente de Apoio à Família (refeições, prolongamento de horário e actividades nas interrupções lectivas) nos Jardins de Infância e Escolas Básicas do 1.º Ciclo da rede pública. De seguida, explicou que, no âmbito deste programa, são ainda contempladas mais nove medidas para 2016, passando a enumerá-las: a implementação de quatro escalões para tarifas domésticas de água e saneamento, da tarifa social e da tarifa para as famílias numerosas, que estão em negociação com a concessionária; a afectação de pelo menos 10% dos fogos do parque habitacional propriedade do Município a famílias numerosas carenciadas; a oferta de manuais escolares aos alunos do primeiro ao

quarto ano de escolaridade; a atribuição de bolsas de estudo no domínio da música; programas para ocupação de tempos livres para crianças e jovens; descontos progressivos nas mensalidades nas modalidades desportivas promovidas nas instalações municipais para membros do mesmo agregado familiar (10% para o segundo inscrito; 15% para o terceiro; e 20% a partir do quarto); a atribuição do Cartão Família para famílias numerosas e/ ou em situação de carência; e as respostas dirigidas à terceira idade, no âmbito da Geração SEI – Saber, Experiência e Idade, nomeadamente Movimento é Vida, Espaço Além Fronteiras, Linha de Atendimento ao Idoso, Voluntariado Intergeracional, Pro Idoso – Atendimento Social Itinerante e Capital Idoso. Concluindo, disse que estas medidas representam, de forma directa, o benefício de € 1.000.000,00 às famílias, dos quais cerca de € 600.000,00 a € 750.000,00 dizem respeito ao IMI familiar, em função dos dados recebidos da Autoridade Tributária. ----------

--- O Vereador Sérgio Santos, referindo-se ao facto destas medidas estarem divulgadas na comunicação social, indagou se os Vereadores não teriam de ter conhecimento em primeiro lugar. Acrescentou que algumas delas, embora positivas, eram existentes e agora foram compiladas num pacote. Reportando-se ao ponto 1.6.1., Definição de Taxa do IMI Familiar, declarou lamentar a falta de coordenação entre o Executivo Municipal e os eleitos do PSD na Assembleia Municipal, justificando-o com o facto do Partido Socialista ter apresentado, em Setembro, uma proposta na Assembleia Municipal, que foi rejeitada pelo PSD, e que o que se verificou foi que, passado um mês, a mesma foi apresentada pelo Executivo Municipal. ----------

--- O Vereador Rogério Costa interveio, declarando que iria votar favoravelmente os três pontos da Ordem de Trabalhos, pois contribuem para apoiar as famílias, embora considere a redução do IMI familiar como uma medida injusta: por um lado, porque só contempla as famílias que têm dependentes a cargo; por outro, porque proporciona que outras famílias abastadas também beneficiem desta redução. ----------

--- O Presidente esclareceu que, como todos sabem, à data da reunião de Setembro da Assembleia Municipal, os dados da Autoridade Tributária ainda não tinham sido facultados, pelo que, se o bom senso imperasse no Partido Socialista, a proposta não teria sido apresentada, pois qualquer decisão poderia ser irresponsável, uma vez que se desconhecia o universo de beneficiários e o impacto para o orçamento municipal. Recordou que em momento algum disse que não concordava com a aplicação do IMI familiar e tanto assim é que, em coerência e como prova de responsabilidade e de

rigor, a proposta é hoje apresentada, declarando que teria imenso gosto que o Partido Socialista também se associasse. Quanto ao facto do IMI familiar beneficiar famílias abastadas, disse que a questão era discutível, porque se a taxa do imposto baixasse nesse caso também seriam beneficiadas famílias que possuem segunda habitação, as quais, em teoria, não precisariam deste tipo de apoio. Em suma, declarou que a presente proposta foi objecto de muita reflexão e que a política é a arte da decisão, a qual contempla riscos que têm ser assumidos. ----------

--- Retomando a palavra, o Vereador Sérgio Santos referiu que, se existe falta de rigor por parte da Oposição, então esta fica a dever-se ao facto de que, muitas vezes, a documentação é insuficiente, não permitindo posições fundamentadas. Disse compreender a afirmação de que a política é a arte de decidir, mas que se devem aceitar as críticas. Mais declarou que, nesta questão concreta, irá votar favoravelmente, não fazendo qualquer sentido o Partido Socialista ter apresentado a proposta na Assembleia Municipal e agora vir votar de forma diferente. No entanto, aditou que o grande objectivo passaria por reduzir a taxa do IMI para todas as famílias, porque efectivamente existem, por exemplo, famílias que não podem ter filhos, pelo que o direito deveria ser universal e abstracto. ----------

--- Não havendo mais nada a referir, passou-se à votação dos pontos 1.6.1., 1.6.2. e 1.6.3. da Ordem de Trabalhos. ----------

--- 1.6.1. DEFINIÇÃO DE TAXA DO IMI FAMILIAR:----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face aos fundamentos de facto e de direito que constam da proposta subscrita pelo Senhor Presidente que fazem parte integrante da presente deliberação, e conforme o estipulado no n.º 13 ao artigo 112.º do Código do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aditado pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de Dezembro, propor à Assembleia Municipal a aprovação do IMI Familiar, com aplicação de taxa máxima de redução a aplicar sob a taxa proposta, em 10% a famílias com 1 dependente a cargo, em 15% com 2 dependentes a cargo e em 20% com 3 dependentes a cargo. Os Vereadores Sérgio Santos e Antonieta Lourenço do Partido Socialista e o Sr. Presidente da Câmara apresentaram as seguintes declarações de

voto verbais: ----------

--- Do Vereador Sérgio Santos: "*O Partido Socialista, através dos eleitos locais na Assembleia Municipal, apresentou uma proposta idêntica à hoje trazida pelo PSD à reunião de Executivo. Lamentamos que, em Setembro, a Assembleia Municipal não tenha votado favoravelmente. A política faz-se para as pessoas e não se faz com zig zags que nada constroem. Estamos aqui para construir em prol dos munícipes.*" -------

--- Da Vereadora Antonieta Lourenço: "*Como eleita do Partido Socialista, face à taxa de IMI e aprovada nesta reunião, no ponto 1.2., considero que o imposto continua a ser um encargo bastante elevado, embora com as reduções explanadas. Existe alguma dificuldade para as famílias monoparentais.*" ----------

--- Do Presidente da Câmara Municipal: "*Esta proposta é apresentada nesta altura, porque foi entendido que só devia ser formulada quando a Câmara estivesse na posse de todos os dados. Os dados vieram, da parte da Autoridade Tributária, depois da reunião da Assembleia Municipal realizada em Setembro. Com a redução do IMI familiar, são beneficiadas cerca de 10.000 famílias, sendo que as famílias com um elemento no agregado familiar irão reduzir para 0,45%; com dois elementos no agregado familiar passarão a 0,425%; e com três elementos ou mais será de 0,4%. Para nós, é uma medida muito importante, porque essencialmente beneficiamos as famílias que têm residência no nosso concelho. Foi isso que nos motivou*". ----------

--- 1.6.2. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS, CONTEMPLANDO A REDUÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE TÍTULO RELATIVO À EXECUÇÃO DE OBRAS NA HABITAÇÃO PRÓPRIA DO AGREGADO FAMILIAR: ----

--- Atenta a proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e atendendo à competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, deliberou dar início ao procedimento referente à elaboração do "Projecto de Alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra", por forma a contemplar no mesmo a redução das taxas devidas pela emissão do título relativo à execução de obras de construção, alteração, demolição e ampliação na habitação própria do agregado familiar, redução essa consubstanciada em 10%, 15% e 20%, para as famílias com um dependente, dois dependentes e três ou mais dependentes, respectivamente. ----------

ACTA DA REUNIÃO DE 30.10.2015

--- 1.6.3. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAFRA, CONTEMPLANDO A GRATUITIDADE DOS SERVIÇOS DE CAF A FAMÍLIAS, A PARTIR DO 3.º FILHO: ----------

--- Atenta a proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e atendendo à competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento referente à elaboração do "Projecto de Alteração ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra", por forma a contemplar no mesmo a gratuidade dos serviços da Componente de Apoio à Família (refeição, prolongamento de horário e actividades nas interrupções lectivas), a partir do 3.º filho que as famílias tenham a frequentar, em simultâneo, nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra e que usufruam desses mesmos serviços. O Vereador Sérgio Santos e o Presidente da Câmara Municipal apresentaram as seguintes declarações de voto verbais: ----------

--- Do Vereador Sérgio Santos: *"Os Vereadores do Partido Socialista lamentam profundamente a divulgação antecipada destas medidas na comunicação social, no site da Câmara, no Facebook da Câmara, antes da sua votação em reunião de Executivo."* -

--- Do Presidente da Câmara Municipal: *"Ao Presidente, compete informar os munícipes da matéria considerada relevante. Publicamente, foi dito que, para 2016, iria ser apresentado um pacote de apoio às famílias. E foi isso que foi feito. Não foi dito que já tinha sido deliberado sobre a matéria".* ----------

--- O Presidente sugeriu que os pontos 1.7. e 1.8. fossem discutidos posteriormente, ficando a análise do ponto 1.8 em último lugar. Nada

havendo a objectar passou-se à apresentação do ponto 1.9. da Ordem de Trabalhos. ----------

--- 1.9. ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: ----------

--- Presente a Informação Interno/2015/12708, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Directora de Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, todos datados de 23 de Outubro de 2015 (ANEXO XII). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Sr. Presidente e abstenções dos Vereadores do Partido Socialista e da CDU, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, os compromissos plurianuais, constantes do mapa anexo à informação em apreço, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, na sua actual redacção. ----------

--- O Presidente sugeriu que os pontos 1.10. e 1.14. fossem analisados em conjunto. Nada havendo a objectar passou-se à apresentação dos pontos 1.10. e 1.14 da Ordem de Trabalhos. ----------

--- 1.10. ACORDO DE TRANSACÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, SA.: ----------

--- Presente, em anexo, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 27 de Outubro de 2015, e Minuta do Acordo de Transacção a celebrar entre o Município de Mafra e a EPAL - Empresa Portuguesa das Aguas Livres, S.A. (ANEXO XIII). ----------

---- 1.14. ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO À ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, SA: ----------

--- Presente, em anexo, a proposta do Senhor Presidente (ANEXO XIV). ----------

--- Pronunciando-se sobre o ponto 1.13, o Presidente aditou que, na sequência do que estava contratualizado aquando da construção do Sistema Adutor e Obras de Ligação e de Abastecimento de Água ao Concelho de Mafra, o Município ficou vinculado ao pagamento dos volumes de consumos mínimos anuais. Com a redução verificada nos consumos (diferença entre o consumo real e o consumo mínimo), no ano transacto teve de ser pago cerca de € 260.000,00 relativamente a 2013. O acordo que agora se submete à aprovação refere-se a 2014, sendo o valor de € 464.674,22. ----------

--- Relativamente ao ponto 1.14., o Presidente esclareceu que, na sequência da

deliberação tomada no dia 4 de Setembro do ano em curso, a Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do Vice-Presidente que determinou que se comunicasse à Sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. a intenção do Município de Mafra de negociar a alienação das participações sociais de que é titular. Vem agora esta sociedade comunicar as condições em que se propõe adquirir o capital social detido pelo Município, nomeadamente a aquisição de 1.354.500 acções de classe A, correspondente a 0,81% do capital social detido, pelo preço de € 1,00 cada acção, totalizando o valor das acções a adquirir, acrescido da remuneração accionista em dívida, à data de 30 de Junho de 2015, o montante de € 1.393.219,00, satisfazendo o crédito correspondente ao preço de venda das acções das participações sociais do Município, assim como a respectiva remuneração accionista por eventual compensação com o valor em dívida pelo Município que, em suma, rondará os € 700.000,00. Mais esclareceu que, atendendo a que no novo modelo resultante da legislação em vigor, um dos órgãos da Sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, agora criado, é o conselho consultivo, no âmbito do qual o Município terá assento, por inerência, podendo manifestar e exercer os seus direitos e interesses, e face a que o valor proposto e as condições de venda se mostram adequados e vantajosos para o Município, na medida em que a insignificância da quota detida de 0,81% do capital social da Simtejo – Sistema Integrado dos Municípios do Tejo e do Trancão, S.A. nunca se traduziu em qualquer vantagem, propõe-se submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, a alienação da sua participação social à Águas de Lisboa e Vale do Tejo. ----

--- O Vereador Rogério Costa manifestou a sua concordância com as propostas apresentadas, declarando que o voto favorável da CDU é demonstrativo da colaboração que se pretende. ----------

---- O Vereador Sérgio Santos declarou que se dúvidas havia sobre a posição construtiva do Partido Socialista, elas deixaram de existir com a posição agora tomada.

--- 1.10. ACORDO DE TRANSACÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A.: ----------

--- Atenta a proposta supra mencionada, cujos fundamentos de facto e de direito fazem parte integrante da presente deliberação, a Camara Municipal deliberou, por unanimidade, após análise da referida minuta de Acordo de Transacção e respectivos anexos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, aprovar a minuta de acordo anexa a esta proposta. Deliberou, ainda, considerando que a celebração deste acordo consubstancia a assunção de compromissos plurianuais, submeter a autorização da Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais em que o acordo proposto se traduz, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e na alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro. -------

--- 1.14. ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO À ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, SA: ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, a alienação da sua participação social à Águas de Lisboa e Vale do Tejo. ----------

--- 1.11. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL VISANDO O RECRUTAMENTO DE TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO DE LIMPEZA, AFECTO A DRH, COM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Rechumanos./2015/7137, elaborada na Divisão de Recursos Humanos, em 23 de Outubro de 2015, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, datado de 23 de Outubro de 2015, bem como o despacho de concordância do Senhor Presidente, da mesma data (ANEXO XV). ----------

--- Em aditamento, o Presidente explicou que, verificando-se a necessidade de suprir a carência de recursos humanos, de forma a assegurar, sem perda de qualidade, todas as funções exercidas com carácter de permanência, em virtude da aposentação de três trabalhadoras afectas à área da limpeza da Divisão de Recursos Humanos, se propõe o recrutamento de três assistentes operacionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os serviços de limpeza. ----------

--- Considerando os fundamentos plasmados na mencionada Informação, que se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, preenchidos que estão os requisitos previstos nos artigos 47.º, 62.º e 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), bem como no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, submeter a aprovação do Órgão Deliberativo, a abertura de procedimento concursal, para recrutamento de 3 (três) Assistentes Operacionais, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, destinado a candidatos que não possuem uma relação jurídica de emprego público. ----------

--- 1.12. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL VISANDO O RECRUTAMENTO DE 15 (QUINZE) ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNCÕES PÚBLICAS A TERMO INCERTO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Rechumanos/2015/7138, elaborada na Divisão de Recursos Humanos, em 23 de Outubro de 2015, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, datado de 23 de Outubro de 2015, bem como o despacho de concordância do Senhor Presidente, da mesma data (ANEXO XVI). ----------

--- O Presidente complementou que é proposta a abertura de procedimento concursal visando o recrutamento de 15 assistentes operacionais, na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, com constituição de reserva de recrutamento, os quais foram solicitados pela Divisão de Educação e Juventude, para substituição de trabalhadores ausentes ao serviço por doença prolongada, licença sem vencimento e licença de maternidade. ----------

--- Considerando os fundamentos plasmados na mencionada Informação, que se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, preenchidos que estão os requisitos previstos nos artigos 47.º, 62.º e 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), e nas alíneas a) e c) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, submeter a aprovação do Órgão Deliberativo, a abertura de procedimento concursal, para

recrutamento de 15 (quinze) Assistentes Operacionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas a termo incerto, destinado a candidatos que não possuem uma relação jurídica de emprego público. ----------

--- 1.13. MERCADOS MUNICIPAIS DA ERICEIRA E DE MAFRA – ABERTURA NO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 2015: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/12669, elaborada na Área de Licenciamentos Diversos, em 22 de Outubro de 2015, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Directora de Departamento de Administração Geral e Finanças, ambos de 23 de Outubro de 2015, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, da mesma data (ANEXO XVII). ----------

--- Considerando os fundamentos plasmados na Informação supra mencionada, que se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do previsto no n.º 2 artigo 16.º do Regulamento dos Mercados do Município de Mafra, que os Mercados Municipais de Ericeira e de Mafra estejam abertos no próximo dia 2 de Novembro de 2015. ----------

--- 2. <u>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO</u>: ----------

--- 2.1 PROCESSOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NÃO ENQUADRÁVEIS NO REGULAMENTO MUNICIPAL - ALUNO DA ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/12705, elaborada na Divisão de Educação e Juventude, em 22 de Outubro de 2015, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe de Divisão de Educação, datado de 23 de Outubro corrente, bem como o despacho de concordância da Vereadora Célia Batalha Fernandes, exarado na mesma data (ANEXO XVIII). ----------

--- A Vereadora Célia Batalha Fernandes aditou que o pedido de transporte escolar, para o ano lectivo 2015/2016, se refere a um aluno residente na localidade de Vila Franca do Rosário, a frequentar o 8.º ano de escolaridade na Escola de Música do Conservatório Nacional, em Lisboa. Dado que o mesmo usufrui de transporte gratuito entre Vila Franca do Rosário e Lisboa (Campo Grande), uma vez que o seu pai é funcionário da empresa Mafrense, solicita-se autorização para a comparticipação financeira do processo de transporte escolar do passe entre o ponto de largada da Mafrense até ao Conservatório Nacional de Música, em Lisboa. ----------

ACTA DA REUNIÃO DE 30.10.2015

--- O Presidente acrescentou que existem casos pontuais em que, por não existir a valência formativa no Concelho, nomeadamente no âmbito das artes, se entende atribuir apoio no transporte. Explicou que este é um desses casos, aditando que o aluno já obteve um 3.º lugar num concurso internacional de música em Monção e um 1.º lugar na Póvoa do Varzim. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a comparticipação financeira do processo de transporte escolar, nos termos constantes da Informação supra identificada. ----------

--- 2.2. PROCESSO DE TRANSPORTE ESCOLAR NÃO ENQUADRÁVEIS NO REGULAMENTO MUNICIPAL - ALUNAS DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO SILVESTRE DO GRADIL - CASA MÃE DO GRADIL: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/12586, elaborada pela Divisão de Educação e Juventude, em 21 de Outubro de 2015, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe de Divisão de Educação e Juventude, datado de 22 de Outubro corrente, bem como o despacho de concordância da Vereadora Célia Batalha Fernandes, exarado a 23 de Outubro de 2015 (ANEXO XIX). ----------

--- O Presidente esclareceu que, à semelhança do caso anterior, a aluna, residente no Centro Social e Paroquial de São Silvestre do Gradil, na valência Lar de Infância e Juventude, frequenta o 10.º ano de escolaridade do Curso Profissional de Design de Moda na Escola Profissional Magestil, em Lisboa. Pelas razões explanadas na informação, propõe-se a atribuição da comparticipação financeira. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a comparticipação financeira dos processos de transporte escolar, nos termos constantes da Informação supra identificada. ----------

--- 2.3 ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA: --------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/12633, datada de 21 de Outubro corrente, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de

Educação e Juventude, datado de 23 de Outubro corrente, bem como o despacho de concordância da Vereadora Célia Batalha Fernandes, exarado na mesma data (ANEXO XX). ----------

--- A Vereadora Célia Batalha Fernandes aditou que, findo o período de candidaturas à bolsa de estudo no domínio da música, foram apresentadas 32 e analisadas 30, atendendo à desistência de dois candidatos. Mais informou que, decorrente do mérito evidenciado nas provas prestadas e avaliadas pelo júri, se propõe atribuir 26 bolsas de estudo, correspondendo a uma comparticipação que oscila entre 25% e 100%, em conformidade com o respectivo regulamento. ----------

--- Atenta a Informação prestada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir 26 (vinte e seis) bolsas de estudo no domínio da música, em conformidade com as comparticipações deliberadas pelo Júri do concurso para atribuição de bolsas de estudo no domínio da música e constantes do anexo à citada informação, no valor global de € 29.480,00 (vinte nove mil quatrocentos e oitenta euros). ----------

--- 3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: ----------

--- 3.1. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA A REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DESIGNADO POR ADEGA COOPERATIVA DA AZUEIRA, CRL: ----------

--- Foi presente, a fls. 142, o pedido de reconhecimento de interesse público municipal para a regularização do estabelecimento industrial em epígrafe, tendo sido prestado parecer pelo Chefe de Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, datado de 2015/10/23 a fls 143 e sobre o qual recaiu a proposta de decisão favorável do Director de Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente e despacho de concordância do Senhor Presidente, ambos datados de 23 de Outubro de 2015 (ANEXO XXI). ----------

--- Face aos fundamentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer interesse público municipal no estabelecimento industrial Adega Cooperativa da Azueira, CRL e submeter, nos termos do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro, para a emissão da Declaração de Interesse Municipal. ----------

ACTA DA REUNIÃO DE 30.10.2015

--- 3.2. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA A REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DE CARLOS ALBERTO LUCAS CECÍLIO: ----------

--- Foi presente o processo RD-1452/2015, o qual visa o reconhecimento de interesse público municipal para a regularização da exploração pecuária em epígrafe, tendo sido prestado parecer pelo Chefe de Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, datado de 2015/10/22 a fls 32, e sobre o qual recaiu a proposta de decisão desfavorável do Director de Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente e despacho de concordância do Senhor Presidente, ambos datados de 23 de Outubro de 2015 (ANEXO XXII). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro, que é sua intenção não propor à Assembleia Municipal que reconheça o interesse público municipal da exploração pecuária de Carlos Alberto Lucas Cecílio e consequentemente a emissão da Declaração de Interesse Municipal, dado que, de acordo com o enquadramento feito com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis, se verifica, de acordo com as plantas de ordenamento e de condicionantes do PDM, o prédio objecto de intervenção encontra-se classificado como solo rural, espaços naturais, verificando-se contudo que a exploração em apreço não cumpre, excedendo, as áreas estabelecidas no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento do PDM, que só permite edificações de apoio pecuário desde que não excedam o índice de ocupação de 0,03 com área máxima de 750 m², o que não acontece no caso em apreço, tal como resulta da informação a fls.32, bem como não respeita os afastamentos de 500 mts ao Caminho Municipal, previstos na Postura Sobre Instalações Pecuárias, bem como às habitações periféricas localizadas a Sul e Nascente. Mais deliberou, de acordo com o previsto nos artigos 121.º e seguintes do CPA, determinar que a audiência do interessado se exerça por escrito e no prazo de 10 dias. ----------

--- 1.8. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação RecHumanos/2015/7136, elaborada na Divisão

de Recursos Humanos, em 23 de Outubro de 2015, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças (ANEXO XXIII). ----------

--- Considerando os fundamentos plasmados na mencionada Informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta do Mapa de Pessoal para 2016, determinando que a mesma seja submetida a Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) n.º 1 do artigo 25.º, a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho. ---

--- 1.7. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO MUNICIPAL E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2016: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/12754 elaborada na Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Directora de Departamento da Administração Geral e Finanças datado do dia 23 de Outubro do corrente, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Moreira Luís, da mesma data, acompanhada da proposta dos Documentos Previsionais, composto pelos Mapas do Orçamento e das Grandes Opções do Plano e Outros Documentos (Mapa de Empréstimos, Mapa das Entidades participadas, Quadro Plurianual Municipal; Orçamentos das Empresas Locais - Giatul, E.M., S.A. e Matadouro Regional de Mafra, S.A.) para o ano económico de 2016, que contem 103 (cento e três) páginas devidamente rubricadas pelos membros do Órgão Executivo, em pasta anexa a esta acta (ANEXO XXIV). ----------

--- O Presidente apresentou uma nota introdutória aos Documentos Previsionais para o ano económico de 2016, do seguinte teor: ----------

--- ***""Mafra, um Município de oportunidades: activo para as famílias, competitivo para os investidores, atractivo para os visitantes e distintivo para o mundo"*** ----------

--- Esta é a visão para o Município de Mafra, ou seja, a inspiração que norteia a trajectória pretendida para o território e que sumariza, ainda, a forma como se ambiciona que este seja amplamente percepcionado. ----------

--- Neste contexto de criação de oportunidades, os Documentos Previsionais 2016 constituem-se como um instrumento de gestão crucial, que se caracteriza por três premissas distintas, mas complementares: ----------

--- • O rigor na gestão dos recursos financeiros, assegurando o imperativo equilíbrio

orçamental por via da redução das despesas correntes e da arrecadação das necessárias receitas, de modo a garantir o cumprimento dos compromissos assumidos e, sobretudo, a prestação de serviços essenciais no dia-a-dia das pessoas; ----------

--- • A capacidade de gerar investimento para aproveitar janelas de oportunidades, nomeadamente as decorrentes do Portugal 2020 no financiamento comunitário a projectos estruturantes, assim posicionando o Município de Mafra como impulsionador do desenvolvimento socioeconómico do território; ----------

--- • O permanente trabalho de parceria quer com o Governo, quer com as Juntas de Freguesia e as associações locais, gerador de sinergias na importante acção de proximidade. ----------

--- Estas premissas não são um imperativo exclusivo de 2016, antes constituem um dever moral duradouro: respeitando o contrato de gerações, queremos deixar aos nossos filhos e aos nossos netos um futuro liberto da asfixia dos encargos permanentes e, sobretudo, um território sustentável, atractivo para viver, investir e visitar. ----------

*--- **Um Município activo para as famílias** ----------*

--- Para 2016, pretende-se que a Câmara Municipal reforce, cada vez mais, o compromisso estruturante de desenvolver uma política de família global e integrada, destinada a apoiar as necessidades específicas de todos os agregados e, especialmente, dos numerosos e carenciados. Tais apoios são entendidos não como uma forma de substituição da família na função que lhe é acometida, mas antes na óptica da valorização do seu papel fundamental na formação dos indivíduos e, consequentemente, no desenvolvimento sustentado da comunidade. ----------

--- Neste contexto, o programa municipal "+Família" reúne 12 diversificadas medidas de apoio, das quais se destacam as seguintes novidades: a redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar (10%, 15% e 20%, respectivamente para um, dois ou três e mais dependentes); a diminuição das taxas municipais de urbanismo, igualmente em função do número de dependentes (10%, 15% e 20%, respectivamente para um, dois ou três

e mais dependentes); e a implementação de quatro escalões para tarifas domésticas, da tarifa social e da tarifa para famílias numerosas, no âmbito dos tarifários de água e saneamento. ----------

--- Ao mesmo tempo, privilegiando uma visão transversal, objectiva-se posicionar a autarquia como um prestador de serviços próximo das pessoas, seja no reforço do avultado investimento associado à manutenção da rede escolar concelhia e aos serviços de transportes, alimentação, actividades de enriquecimento curricular, livros escolares ou acção social escolar, seja ainda na renovação do sistema de abastecimento de água, na expansão da rede de saneamento básico, na requalificação dos espaços urbanos, na conservação da rede viária ou até mesmo na construção de passeios pedonais e ciclovias. ----------

--- Neste domínio, apraz registar a construção de novos equipamentos em áreas em que a Câmara Municipal muito se empenhou, considerando que são determinantes na elevação das condições de vida dos residentes: na saúde, as novas unidades de Mafra Leste (Malveira/ Venda do Pinheiro/ Milharado) e, em 2017, Mafra Norte; na acessibilidade aos serviços públicos, a Loja do Cidadão de Mafra e as novas instalações da Junta de Freguesia de Mafra; na segurança, o novo posto da Ericeira da Guarda Nacional Republicana. ----------

*--- **Um Município competitivo para os investidores*** ----------

--- Para além do exercício de proximidade, o desafio para 2016 é fazer da intervenção municipal uma alavanca de dinamização económica, facilitando a iniciativa privada ao serviço da criação de postos de trabalho e da geração de riqueza. ----------

--- Tal implica, por um lado, maximizar as características geoestratégicas do nosso território, quer garantindo as adequadas condições de transitabilidade das nossas estradas, quer ainda investindo em novas soluções no âmbito da mobilidade e do estacionamento, a exemplo da 2.ª fase do Parque Intermodal do Alto da Vela (Mafra), do parque de estacionamento do centro da vila de Mafra, da reabilitação do Largo dos Condes (Ericeira) ou dos novos parques urbanos da Malveira e da Venda do Pinheiro. -

--- Por outro lado, pressupõe o desenvolvimento de iniciativas especificamente destinadas a incentivar o investimento, tais como a criação da incubadora de negócios "Mafra Business Factory", mas também a redução das taxas municipais de urbanismo para estimular a construção ou remodelação de habitação própria e a atribuição de benefícios fiscais à regeneração do património privado degradado, no âmbito da delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU). ----------

ACTA DA REUNIÃO DE 30.10.2015

--- ***Um Município atractivo para os visitantes*** ----------

--- *Esta dinâmica será necessariamente complementada por uma estratégia de valorização turística concelhia, considerando os impactos positivos do sector do turismo para a economia local.* ----------

--- *Para 2016, a ambição é assegurar o reforço da promoção dos produtos-âncora do Concelho de Mafra, assentes nas suas principais singularidades patrimoniais: o denominado "Monumento de Mafra", constituído pelo Palácio, Jardim do Cerco e Tapada, constituindo uma oportunidade de visibilidade acrescida as comemorações do tricentenário do lançamento da primeira pedra, entre 17 de Novembro de 2016 e 17 de Novembro de 2017; a histórica ligação de Mafra à música, seja promovendo ciclos regulares de concertos, seja apostando na formação dos munícipes; e as praias e os desportos de ondas, através da beneficiação das zonas balneares, mas sobretudo da construção do novo Posto de Turismo da Ericeira e Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf.* ----------

--- ***Um Município distintivo para o mundo*** ----------

--- *Dos residentes aos investidores e aos turistas, a estratégia municipal para 2016 suporta-se na geração de valor acrescentado para o Concelho de Mafra, não obstante os condicionalismos impostos por uma conjuntura duplamente caracterizada por recursos escassos e por uma crescente competitividade entre territórios.* ----------

--- *Nesta medida, e ainda que a intervenção municipal se circunscreva aos limites geográficos concelhios, o desafio é pensar para além dessas fronteiras, contribuindo para que o Concelho de Mafra se possa diferenciar à escala nacional e internacional.* ---

--- *Em conclusão, fazer de* ***"Mafra, um Município de oportunidades: activo para as famílias, competitivo para os investidores, atractivo para os visitantes e distintivo para o mundo"*** *não é apenas uma visão municipal, é um compromisso colectivo: porque depende do inestimável contributo de todos!"* ----------

--- De seguida, o Vereador Hugo Moreira Luís procedeu à apresentação dos Documentos Previsionais - Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2016, através de visionamento em *powerpoint*, conforme slides em anexo

(ANEXO XXV). ----------

--- Interveio o Vereador Rogério Costa referindo que o Orçamento está muito bem construído, mas que este não é o Orçamento da CDU, passando a explanar as razões para não votar favoravelmente. Começou por dizer que a gestão financeira constitui um instrumento de relevância para uma correcta gestão da autarquia e que visa assegurar a concretização de melhores condições de vida dos munícipes, aditando que, face às profundas alterações na legislação – quer a nova Lei das Finanças Locais, quer a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – esta assume maior complexidade, condicionando a capacidade do Poder Local. No que diz respeito ao estrangulamento financeiro no Município de Mafra, declarou que este tem um responsável identificado, os Executivos dos últimos 30 anos, na sua maioria do PSD, pelo que se verifica a necessidade de reduzir a despesa, sem prejudicar os níveis e a qualidade do atendimento e o respeito pelos direitos dos trabalhadores da autarquia e da população em geral, mas também de aumentar a receita, identificando novas fontes ou potenciando as existentes, sem prejuízo dos princípios da justiça social e do respeito da capacidade contributiva – dificuldades às quais acresce a imposição do não crescimento do endividamento líquido do Município. Quanto à proposta de Orçamento para 2016, considerou-a desequilibrada e penalizadora para os moradores, quando deveriam ser tidos em atenção os pilares apresentados ao eleitorado, designadamente a família, a saúde, a acção social, o empreendedorismo, o turismo e a cultura. Perante a ausência de uma perspectiva de melhoria da situação dos moradores e as medidas apresentadas cujo carácter definitivo é cada vez mais mal disfarçado, recaindo sobre aqueles que foram convidados a vir para Mafra, declarou que este é, para si, um orçamento inaceitável e que tem contra si a maioria dos moradores do Concelho, pelo que o seu voto é um não. ----------

--- O Vereador Sérgio Santos disse estar de acordo com a introdução feita pelo Presidente ao Orçamento, quando é referido que o Orçamento permite governar o território de Mafra e criar expectativas. Declarou que o seu voto contra se deve a um único factor: o peso do IMI no Orçamento é por demais evidente, representando 40%, o que revela que não foram procuradas alternativas de receita para a Câmara. ---------

--- O Presidente desafiou que fossem identificadas fontes de receita alternativas. ------

--- O Vereador Sérgio Santos respondeu que teria todo o prazer em fazê-lo, desde que as propostas por si apresentadas fossem ouvidas. Recordou a proposta para a criação do Cartão +65, tendo-lhe sido dito que a mesma iria ser avaliada e, posteriormente,

trazida à reunião, o que não sucedeu. ----------

---- O Presidente registou que a proposta implica receita e que, uma vez mais, não foram apresentadas alternativas concretas para arrecadação de receita, o que torna esta numa equação impossível. ----------

---O Vereador Sérgio Santos retorquiu que a equação reflecte a opção e a opção feita pelo Executivo do PSD nestes dois últimos anos foi o aumento do IMI. Declarou que, se a política é a arte de decidir, então as decisões foram por caminhos que a Oposição não considera correctos. ----------

--- Finalizando, o Presidente assegurou estar disposto a analisar propostas de despesas, quando surgissem novas propostas de receita. Nada mais havendo a acrescentar, passou-se à votação do ponto. ----------

--- Após análise dos Documentos Previsionais - Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2016, no valor total de € 56.167.975,00 (cinquenta e seis milhões cento e sessenta e sete mil e novecentos e setenta e cinco euros euros), correspondendo as Grandes Opções do Plano a € 32.285.430,00 (trinta e dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta euros), sendo do Plano Plurianual de Investimentos € 13.216.340,00 (treze milhões duzentos e dezasseis mil e trezentos e quarenta euros) e do Plano de Actividades Municipal o valor de € 19.069.090,00 (dezanove milhões sessenta e nove mil e noventa euros), a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Senhor Presidente e os votos contra dos Vereadores do PS e da CDU, nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º 33, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, submetê-los à aprovação do Órgão Deliberativo. O Vereador Sérgio Santos apresentou a seguinte declaração de voto: " *Os eleitos do Partido Socialista votaram contra o Orçamento Municipal para o ano de 2016 porque acima de tudo este reflecte que é construído na base da cobrança do Imposto Municipal do IMI e que representa cerca de 40% do Orçamento. Entendemos que este não é o caminho, entendemos que há mais opções.*" ----------

--- III – <u>APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA</u>: ---------

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objecto de deliberação na presente reunião, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- <u>ENCERRAMENTO</u>: ----------

--- Quando eram doze horas e trinta minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Directora de Departamento, redigi e subscrevo. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que me foram delegadas pela deliberação camarária de 2013/10/18, anexo a relação respeitante aos despachos por mim proferidos no período de 8 de Outubro a 21 de Outubro.

Mafra, 22 de Outubro de 2015.

O Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

Anexo I

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	224/2014	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2015/09/11	2015/10/12	C DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ANDRÉ FILIPE ALVES PEDROSO	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, CHURRASQUEIRA E MUROS TOURINHA
OP	109/2015	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP)	2015/08/06	2015/10/13	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	DIOGO MANUEL ALEXANDRE COELHO	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR PRACETA DAS FLORINHAS, Nº8-OUTEIRINHO
OP	21/2015	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2015/10/05	2015/10/20	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	FILIPE DANIEL FERNANDES CLÁUDIO	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, ARRUMOS E MUROS RUA DO FACHO HISTÓRICO, LOTE 12-RIBAMAR
OP	156/2014	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2015/09/02	2015/10/19	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	FILIPE GONÇALO DIAS NUNES	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO PAZ
OP	73/2014	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2015/09/23	2015/10/08	C DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	HORTO-CARREIRAS-SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO, LDA	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRICOLA E ESCRITÓRIO RUA DA MIOTEIRA, N.º 2-MIOTEIRA
OP	463/2008	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2015/10/02	2015/10/19	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ROGÉRIO PAULO CARRETO LUIS	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR LOTE 1-VALE DE S. GIÃO
RO	64/2015	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP)	2015/07/31	2015/10/20	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	SODIMALVEIRA - SUPERMERCADOS,LDA	CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE E REMODELAÇÃO DE TERRENOS LAGOA-MALVEIRA
RO	15/2015	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2015/09/15	2015/10/14	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	SOFIA JANETH CASQUETE GALLON	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO RUA DOS MOINHOS N.30/32 - ALTO DA MINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER Concordo. Proponho que o assunto seja remetido Reunião do Órgão Executivo.

2015/10/16

O Vereador,

(Hugo Luís)

2015/10/16

A Directora de Departamento

Concordo.

À Consideração Superior.

(Ana Viana)

2015/10/16

A Chefe de Divisão

Concordo com a presente informação.

À Consideração Superior.

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

APROVADA

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 18/10/2013

16/10/2015

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/12327

ASSUNTO: 14.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê, nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a realização das modificações consideradas necessárias para que, durante a sua execução, tais instrumentos se coadunem com a realidade do Município.

anexo II

Os documentos previsionais continuam a observar o principio do equilíbrio orçamental que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Verifica-se a necessidade de reforçar as dotações de rubricas que se revelam insuficientes. Pelo exposto, proponho, salvo melhor opinião, o projecto da 14.ª Modificação aos Documentos Previsionais do corrente ano.

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços e diminuições no valor de 682.245,00€ (seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco euros), conforme quadro infra:

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Despesas com Pessoal		**99 745,00**	**176 745,00**
Aquisição de Bens e Serviços		**487 600,00**	**379 500,00**
Combustíveis e Lubrificantes		1 500,00	
Limpeza e Higiene		2 000,00	
Material de Transporte-Peças			30 000,00
Outros Bens		1 000,00	3 000,00
Conservação de Bens		197 000,00	
Rede Escolar do Concelho - Renda	PAM	180 000,00	
Locação de Outros Edifícios		3 100,00	
Transportes			9 500,00
Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria			20 000,00
Outros Trabalhos Especializados		7 000,00	
Recolha e Tratamento de Efluentes	PAM		40 000,00
Tratamento de RSU	PAM		252 000,00
Actividade Física Desportiva	PAM		25 000,00
Outros Serviços		96 000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Transferências Correntes		**0,00**	**19 000,00**
Apoio ao Associativismo	PAM		19 000,00
Outras Despesas Correntes		**2 900,00**	**15 000,00**
Outras Restituições			10 000,00
Ocupação de Tempos Livres	PAM		5 000,00
Outras		2 900,00	
Aquisição de Bens de Capital		**92 000,00**	**92 000,00**
Equipamento de Informática	PPI		15 720,00
Equipamento Básico	PPI	25 000,00	
Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	PPI		32 000,00
Equipamento de Recolha de Resíduos	PPI	4 000,00	
Construção e Infraestruturas - Iluminação Pública	PPI	25 000,00	
Equipamento - Iluminação Pública	PPI		44 280,00
Construções Diversas - Instalações Desportivas	PPI	8 000,00	
Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	PPI	30 000,00	
Total		**682 245,00**	**682 245,00**

Mafra, 16 de Outubro de 2015

Submeto à consideração superior,

A Técnica Superior

Cândidajacinto

(Cândida Jacinto)

ENTIDADE	MODIFICAÇÕESAO ORÇAMENTODA DESPESA	Página: 1
MUNICIPIO DE MAFRA	MODIFICAÇÃO NUMERO: 14 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2015	DATA DE APROVAÇÃO 2015/10/16

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102		CÂMARA MUNICIPAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010113	Subsídio de Refeição	37.160,00		1.500,00	35.660,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	640,00	100,00		740,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020102	Combustíveis e Lubrificantes					
	02010299	Outros	737.050,00	1.500,00		738.550,00	
	020121	Outros Bens	13.840,00	1.000,00		14.840,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020220	Outros Trabalhos Especializados	461.790,00	3.000,00		464.790,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	040701	Transferências Correntes	669.970,00		19.000,00	650.970,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060203	Outras					
	06020305	Outras					
	0602030599	Outras	39.180,00	2.900,00		42.080,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070107	Equipamento de Informática	219.925,00		15.720,00	204.205,00	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS					
0201		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ASSUNTOS JURÍDICO					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	337.740,00		4.930,00	332.810,00	
	010113	Subsídio de Refeição	33.250,00		1.600,00	31.650,00	
0202		DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010113	Subsídio de Refeição	32.270,00	1.000,00		33.270,00	
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	4.860,00	2.000,00		6.860,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010205	Abono para Falhas	1.320,00	600,00		1.920,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010302	Outros Encargos com a Saúde	5.550,00	500,00		6.050,00	
	010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	3.370,00	1.330,00		4.700,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020104	Limpeza e Higiene	110.345,00	2.000,00		112.345,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020204	Locação de Edifícios	40.720,00	3.100,00		43.820,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060203	Outras					
	06020301	Outras Restituições	19.200,00		10.000,00	9.200,00	
0203		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					

ENTIDADE	MODIFICAÇÕESAO ORÇAMENTODA DESPESA	Página: 2
MUNICIPIO DE MAFRA	MODIFICAÇÃO NUMERO: 14 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2015	DATA DE APROVAÇÃO 2015/10/16

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				OBS
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
	010212	Indemnizações por Cessação de Funções	20.000,00		1.200,00	18.800,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010301	Encargos com a Saúde	251.000,00		21.000,00	230.000,00	
	010302	Outros Encargos com a Saúde	5.500,00	1.200,00		6.700,00	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	216.000,00	44.000,00		260.000,00	
03		DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE					
0301		DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010113	Subsídio de Refeição	71.190,00		700,00	70.490,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010302	Outros Encargos com a Saúde	7.200,00	700,00		7.900,00	
	010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	5.280,00	500,00		5.780,00	
	010304	Outras Prestações Familiares	3.900,00		500,00	3.400,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020112	Material de Transporte-Peças	35.000,00		30.000,00	5.000,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020203	Conservação de Bens	398.250,00	135.000,00		533.250,00	
	020220	Outros Trabalhos Especializados	28.000,00	2.500,00		30.500,00	
	020225	Outros Serviços	162.150,00	96.000,00		258.150,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011099	Outro	278.380,00		44.280,00	234.100,00	
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS					
	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	2.992.350,00	30.000,00		3.022.350,00	
	07030304	Iluminação Pública	64.800,00	25.000,00		89.800,00	
	07030399	Outros	679.325,00		32.000,00	647.325,00	
0302		DIVISÃO DE PLAN. TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	439.290,00		3.815,00	435.475,00	
	010113	Subsídio de Refeição	34.040,00		1.000,00	33.040,00	
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	13.810,00	2.500,00		16.310,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010302	Outros Encargos com a Saúde	5.390,00	1.000,00		6.390,00	
	010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	4.070,00	1.315,00		5.385,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020220	Outros Trabalhos Especializados	6.950,00	1.500,00		8.450,00	
0303		DIVISÃO DE AMBIENTE, ESPAÇOS URBANOS E RURAIS					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	20.450,00		1.500,00	18.950,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010302	Outros Encargos com a Saúde	4.290,00	1.500,00		5.790,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020121	Outros Bens	25.740,00		3.000,00	22.740,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					

ENTIDADE	MODIFICAÇÕESAO ORÇAMENTODA DESPESA	Página: 4
MUNICIPIO DE MAFRA	MODIFICAÇÃO NUMERO: 14 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2015	DATA DE APROVAÇÃO 2015/10/16

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
	020204	Locação de Edifícios	2.090.000,00	180.000,00		2.270.000,00	
05		**DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL**					
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
	0101	**Remunerações Certas e Permanentes**					
	010104	**Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho**					
	01010401	Pessoal em Funções	225.270,00		3.000,00	222.270,00	
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	7.310,00	1.500,00		8.810,00	
	0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
	010205	Abono para Falhas	660,00	1.500,00		2.160,00	
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020214	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	30.500,00		20.000,00	10.500,00	
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
	0701	**INVESTIMENTOS**					
	070110	**EQUIPAMENTO BÁSICO**					
	07011099	Outro	90.250,00	3.000,00		93.250,00	
		TOTAL ...	24.277.285,00	682.245,00	682.245,00	24.277.285,00	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		590.245,00	590.245,00		
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		92.000,00	92.000,00		

APROVADA

Em 2015/10/16

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE	MODIFICAÇÕESAO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 3
MUNICIPIO DE MAFRA	MODIFICAÇÃO NUMERO: 14 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2015	DATA DE APROVAÇÃO 2015/10/16

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
	020210	Transportes	9.600,00		9.500,00	100,00	
	020225	Outros Serviços	7.257.790,00		317.000,00	6.940.790,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	125.045,00	4.000,00		129.045,00	
	07011099	Outro	54.650,00	2.000,00		56.650,00	
04		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECOMÓMICO					
0401		DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	1.345.215,00		38.000,00	1.307.215,00	
	010113	Subsídio de Refeição	137.645,00		8.000,00	129.645,00	
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	21.840,00	6.000,00		27.840,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010205	Abono para Falhas	7.250,00	1.500,00		8.750,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010302	Outros Encargos com a Saúde	23.400,00	9.000,00		32.400,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020203	Conservação de Bens	171.135,00	62.000,00		233.135,00	
	020225	Outros Serviços	346.400,00			346.400,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060203	Outras					
	06020305	Outras					
	0602030502	Actividades de Tempos Livres	22.910,00		5.000,00	17.910,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	103.130,00	8.000,00		111.130,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011099	Outro	66.070,00	20.000,00		86.070,00	
0402		DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010113	Subsídio de Refeição	14.670,00		500,00	14.170,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010302	Outros Encargos com a Saúde	1.700,00	500,00		2.200,00	
0403		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	2.986.860,00		43.000,00	2.943.860,00	
	010113	Subsídio de Refeição	519.920,00		46.500,00	473.420,00	
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	38.380,00	10.000,00		48.380,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010205	Abono para Falhas	3.300,00	1.500,00		4.800,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010302	Outros Encargos com a Saúde	35.850,00	10.000,00		45.850,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕESAO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 14 DO ANO CONTABILISTICO 2015

DATA DE APROVAÇÃO 2015/10/16

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES				DOTAÇÃO SEGUINTE		
						ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2016	2017	2018	SEGUINTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
				TRANSPORTE	12.712.488,77	10.131.760,00	550.000,00	10.681.760,00	257.000,00	423.720,00						9.965.040,00	550.000,00	10.515.040,00
2.5.2. 0303	2014 A 41	Ocupação dos Tempos Livres	DTCD	0401 0602030502	8.609,14	22.910,00		22.910,00		5.000,00						17.910,00		17.910,00
3.		**Funções económicas**																
3.2.		**Indústria e energia**																
3.2.1.		**Iluminação pública**																
3.2.1. 01	2014	**Iluminação em Diversas Localidades**																
3.2.1. 0101	2014 I 57	Construção e Infraestruturas	DUOMA	0301 07030304	90.000,01	64.800,00		64.800,00	25.000,00							89.800,00		89.800,00
3.2.1. 0102	2014 I 58	Equipamento	DUOMA	0301 07011099	174.640,64	102.540,00		102.540,00		44.280,00						58.260,00		58.260,00
3.3.		**Transportes e comunicações**																
3.3.1.		**Transportes rodoviários**																
3.3.1. 01	2014	**Construção, Reparação e Beneficiação**																
3.3.1. 0101	2014 I 59	Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	DUOMA	0301 07030301	4.031.527,70	2.797.350,00		2.797.350,00	30.000,00							2.827.350,00		2.827.350,00
				TOTAL ...	17.017.266,26	13.119.360,00	550.000,00	13.669.360,00	312.000,00	473.000,00						12.958.360,00	550.000,00	13.508.360,00

APROVADA

Em 2015/10/16

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕESAO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 14 DO ANO CONTABILISTICO 2015

DATA DE APROVAÇÃO 2015/10/16

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR DOTAÇÃO TOTAL	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES 2016	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES 2017	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES 2018	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES SEGUINTES	DOTAÇÃO SEGUINTE DEFINIDA	DOTAÇÃO SEGUINTE NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO SEGUINTE DOTAÇÃO TOTAL
1.		**Funções gerais**																
1.1.		**Serviços gerais da administração pública**																
1.1.1.		**Administração geral**																
1.1.1. 02	2014	**Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**																
1.1.1. 0205	2014 I 7	Equipamento de Informática	CM	0102 070107	12.799,00	219.925,00		219.925,00		15.720,00						204.205,00		204.205,00
1.2.		**Segurança e Ordem Públicas**																
1.2.1.		**Protecção civil e luta contra incêndios**																
1.2.1. 01	2014	**Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**																
1.2.1. 0102	2014 I 10	Equipamento Básico	DSPC	05 07011099	582,20	87.750,00		87.750,00	3.000,00							90.750,00		90.750,00
2.		**Funções sociais**																
2.1.		**Educação**																
2.1.1.		**Ensino não superior**																
2.1.1. 03	2014 A 7	Rede Escolar do Concelho - Renda	DEJ	0403 020204	4.798.191,03	2.090.000,00		2.090.000,00	180.000,00							2.270.000,00		2.270.000,00
2.3.		**Segurança e Acção Social**																
2.3.2.		**Acção social**																
2.3.2. 01	2015	**Medidas de Apoio Social**																
2.3.2. 0103	2015 A 4	Apoio ao Associativismo	GOSE	0102 040701		24.000,00		24.000,00		19.000,00						5.000,00		5.000,00
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**																
2.4.2.		**Ordenamento do território**																
2.4.2. 01	2014	**Construção e Requalificação**																
2.4.2. 0101	2014 I 22	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	DUOMA	0301 07030399	353.563,40	677.725,00	400.000,00	1.077.725,00		32.000,00						645.725,00	400.000,00	1.045.725,00
2.4.3.		**Saneamento**																
2.4.3. 02	2014 A 25	Recolha e Tratamento de Efluentes	DAEUR	0303 020225	2.810.714,33	2.628.150,00		2.628.150,00		80.000,00						2.548.150,00		2.548.150,00
2.4.5.		**Resíduos sólidos**																
2.4.5. 01	2014	**Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**																
2.4.5. 0101	2014 I 37	Equipamento de Recolha de Resíduos	DAEUR	0303 07011001	44.076,67	125.045,00		125.045,00	4.000,00							129.045,00		129.045,00
2.4.5. 02	2014 A 26	Recolha de RSU	DAEUR	0303 020225	2.377.620,03	2.138.070,00		2.138.070,00	40.000,00							2.178.070,00		2.178.070,00
2.4.5. 03	2014 A 27	Tratamento de RSU	DAEUR	0303 020225	2.280.730,73	1.900.795,00	150.000,00	2.050.795,00		252.000,00						1.648.795,00	150.000,00	1.798.795,00
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da nature**																
2.4.6. 02	2014	**Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**																
2.4.6. 0202	2014 I 42	Equipamento Básico		0303 07011099		46.380,00		46.380,00	2.000,00							48.380,00		48.380,00
2.5.		**Servicos culturais, recreativos e religiosos**																
2.5.1.		**Cultura**																
2.5.1. 02	2014	**Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**																
2.5.1. 0202	2014 I 48	Equipamento Básico	DTCD	0401 07011099	9.688,67	10.790,00		10.790,00	20.000,00							30.790,00		30.790,00
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**																
2.5.2. 01	2014	**Construção, Reparação e Beneficiação**																
2.5.2. 0102	2014 I 50	Construções Diversas-Instalações Desportivas	DUOMA	0401 07010406		103.130,00		103.130,00	8.000,00							111.130,00		111.130,00
2.5.2. 03	2014	**Actividades**																
2.5.2. 0302	2014 A 40	Actividade Física Desportiva	DTCD	0401 020225	24.522,71	80.000,00		80.000,00		25.000,00						55.000,00		55.000,00

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPCÇÕES DO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 14 DO ANO CONTABILISTICO: 2015
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 10
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 9

DATA DE APROVAÇÃO 2015/10/16

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES				ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2017	2018	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2017	2018	SEGUINTES
				TRANSPORTE	10681760,00	10131760,00	550.000,00	220297910,00	-166.720,00						10515040,00	9.965.040,00	550.000,00	10986570,00	10752380,00	10846320,00	187712640,00
2.5.2. 0303	2014 A 41	Ocupação dos Tempos Livres	DTCD	0401 0602030502	22.910,00	22.910,00			-5.000,00						17.910,00	17.910,00					
3.		**Funções económicas**			2.964.690,00	2.964.690,00			10.720,00						2.975.410,00	2.975.410,00					
3.2.		**Industria e energia**			167.340,00	167.340,00			-19.280,00						148.060,00	148.060,00					
3.2.1.		**Iluminação pública**			167.340,00	167.340,00			-19.280,00						148.060,00	148.060,00					
3.2.1. 01	2014	**Iluminação em Diversas Localidades**			167.340,00	167.340,00			-19.280,00						148.060,00	148.060,00					
3.2.1. 0101	2014 I 57	Construção e Infraestruturas	DUOMA	0301 07030304	64.800,00	64.800,00			25.000,00						89.800,00	89.800,00					
3.2.1. 0102	2014 I 58	Equipamento	DUOMA	0301 07011099	102.540,00	102.540,00			-44.280,00						58.260,00	58.260,00					
3.3.		**Transportes e comunicações**			2.797.350,00	2.797.350,00			30.000,00						2.827.350,00	2.827.350,00					
3.3.1.		**Transportes rodoviários**			2.797.350,00	2.797.350,00			30.000,00						2.827.350,00	2.827.350,00					
3.3.1. 01	2014	**Construção, Reparação e Beneficiação**			2.797.350,00	2.797.350,00			30.000,00						2.827.350,00	2.827.350,00					
3.3.1. 0101	2014 I 59	Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	DUOMA	0301 07030301	2.797.350,00	2.797.350,00			30.000,00						2.827.350,00	2.827.350,00					
				TOTAL ...	13669360,00	13119360,00	550.000,00	220297910,00	-161.000,00						13508360,00	12958360,00	550.000,00	10986570,00	10752380,00	10846320,00	187712640,00

APROVADA

Em 2015/10/16

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

095

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPCÇÕES DO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 14 DO ANO CONTABILISTICO: 2015
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 10
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 9

DATA DE APROVAÇÃO 2015/10/16

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES				ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2017	2018	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2017	2018	SEGUINTES
1.		Funções gerais			307.675,00	307.675,00		60.000,00	-12.720,00						294.955,00	294.955,00		30.000,00	30.000,00		
1.1.		Serviços gerais da administração pública			219.925,00	219.925,00		60.000,00	-15.720,00						204.205,00	204.205,00		30.000,00	30.000,00		
1.1.1.		Administração geral			219.925,00	219.925,00		60.000,00	-15.720,00						204.205,00	204.205,00		30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	02	2014 Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			219.925,00	219.925,00		60.000,00	-15.720,00						204.205,00	204.205,00		30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	0205	2014 I 7 Equipamento de Informática	CM	0102 070107	219.925,00	219.925,00		60.000,00	-15.720,00						204.205,00	204.205,00		30.000,00	30.000,00		
1.2.		Segurança e Ordem Públicas			87.750,00	87.750,00			3.000,00						90.750,00	90.750,00					
1.2.1.		Protecção civil e luta contra incêndios			87.750,00	87.750,00			3.000,00						90.750,00	90.750,00					
1.2.1.	01	2014 Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			87.750,00	87.750,00			3.000,00						90.750,00	90.750,00					
1.2.1.	0102	2014 I 10 Equipamento Básico	DSPC	05 07011099	87.750,00	87.750,00			3.000,00						90.750,00	90.750,00					
2.		Funções sociais			10396995,00	9.846.995,00	550.000,00	220237910,00	-159.000,00						10237995,00	9.687.995,00	550.000,00	10956570,00	10722380,00	10846320,00	187712640,00
2.1.		Educação			2.090.000,00	2.090.000,00		129369780,00	180.000,00						2.270.000,00	2.270.000,00		4.921.440,00	5059250,00	5201190,00	114187900,00
2.1.1.		Ensino não superior			2.090.000,00	2.090.000,00		129369780,00	180.000,00						2.270.000,00	2.270.000,00		4.921.440,00	5059250,00	5201190,00	114187900,00
2.1.1.	03	2014 A 7 Rede Escolar do Concelho - Renda	DEJ	0403 020204	2.090.000,00	2.090.000,00		129369780,00	180.000,00						2.270.000,00	2.270.000,00		4.921.440,00	5059250,00	5201190,00	114187900,00
2.3.		Segurança e Acção Social			24.000,00	24.000,00			-19.000,00						5.000,00	5.000,00					
2.3.2.		Acção social			24.000,00	24.000,00			-19.000,00						5.000,00	5.000,00					
2.3.2.	01	2015 Medidas de Apoio Social			24.000,00	24.000,00			-19.000,00						5.000,00	5.000,00					
2.3.2.	0103	2015 A 4 Apoio ao Associativismo	DDSE	0102 040701	24.000,00	24.000,00			-19.000,00						5.000,00	5.000,00					
2.4.		Habitação e serviços colectivos			8.066.165,00	7.516.165,00	550.000,00	90770130,00	-318.000,00						7.748.165,00	7.198.165,00	550.000,00	5.955.130,00	5645130,00	5645130,00	73524740,00
2.4.2.		Ordenamento do território			1.077.725,00	677.725,00	400.000,00	250.000,00	-32.000,00						1.045.725,00	645.725,00	400.000,00	250.000,00			
2.4.2.	01	2014 Construção e Requalificação			1.077.725,00	677.725,00	400.000,00	250.000,00	-32.000,00						1.045.725,00	645.725,00	400.000,00	250.000,00			
2.4.2.	0101	2014 I 22 Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	DUOMA	0301 07030399	1.077.725,00	677.725,00	400.000,00	250.000,00	-32.000,00						1.045.725,00	645.725,00	400.000,00	250.000,00			
2.4.3.		Saneamento			2.628.150,00	2.628.150,00		59733330,00	-80.000,00						2.548.150,00	2.548.150,00		2.059.770,00	2059770,00	2059770,00	53554020,00
2.4.3.	02	2014 A 25 Recolha e Tratamento de Efluentes	DAEUR	0303 020225	2.628.150,00	2.628.150,00		59733330,00	-80.000,00						2.548.150,00	2.548.150,00		2.059.770,00	2059770,00	2059770,00	53554020,00
2.4.5.		Residuos sólidos			4.313.910,00	4.163.910,00	150.000,00	30726800,00	-208.000,00						4.105.910,00	3.955.910,00	150.000,00	3.585.360,00	3585360,00	3585360,00	19970720,00
2.4.5.	01	2014 Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			125.045,00	125.045,00			4.000,00						129.045,00	129.045,00					
2.4.5.	0101	2014 I 37 Equipamento de Recolha de Residuos	DAEUR	0303 07011001	125.045,00	125.045,00			4.000,00						129.045,00	129.045,00					
2.4.5.	02	2014 A 26 Recolha de RSU	DAEUR	0303 020225	2.138.070,00	2.138.070,00		9.926.800,00	40.000,00						2.178.070,00	2.178.070,00		1.985.360,00	1985360,00	1985360,00	3.970.720,00
2.4.5.	03	2014 A 27 Tratamento de RSU	DAEUR	0303 020225	2.050.795,00	1.900.795,00	150.000,00	20800000,00	-252.000,00						1.798.795,00	1.648.795,00	150.000,00	1.600.000,00	1600000,00	1600000,00	16000000,00
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da nature			46.380,00	46.380,00		60.000,00	2.000,00						48.380,00	48.380,00		60.000,00			
2.4.6.	02	2014 Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			46.380,00	46.380,00		60.000,00	2.000,00						48.380,00	48.380,00		60.000,00			
2.4.6.	0202	2014 I 42 Equipamento Básico		0303 07011099	46.380,00	46.380,00		60.000,00	2.000,00						48.380,00	48.380,00		60.000,00			
2.5.		Servicos culturais, recreativos e religiosos			216.830,00	216.830,00		98.000,00	-2.000,00						214.830,00	214.830,00		80.000,00	18.000,00		
2.5.1.		Cultura			10.790,00	10.790,00			20.000,00						30.790,00	30.790,00					
2.5.1.	02	2014 Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			10.790,00	10.790,00			20.000,00						30.790,00	30.790,00					
2.5.1.	0202	2014 I 48 Equipamento Básico	DTCD	0401 07011099	10.790,00	10.790,00			20.000,00						30.790,00	30.790,00					
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer			206.040,00	206.040,00		98.000,00	-22.000,00						184.040,00	184.040,00		80.000,00	18.000,00		
2.5.2.	01	2014 Construção, Reparação e Beneficiação			103.130,00	103.130,00			8.000,00						111.130,00	111.130,00					
2.5.2.	0102	2014 I 50 Construções Diversas-Instalações Desportivas	DUOMA	0401 07010406	103.130,00	103.130,00			8.000,00						111.130,00	111.130,00					
2.5.2.	03	2014 Actividades			102.910,00	102.910,00		98.000,00	-30.000,00						72.910,00	72.910,00		80.000,00	18.000,00		
2.5.2.	0302	2014 A 40 Actividade Física Desportiva	DTCD	0401 020225	80.000,00	80.000,00		98.000,00	-25.000,00						55.000,00	55.000,00		80.000,00	18.000,00		

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕESAO PLANO DE ACTIVIDADESMUNICIPAIS

Modificação Número: 14
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES NUMERO 9 DO ANO CONTABILISTICO 2015 DATA DE APROVAÇÃO 2015/10/16

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO TOTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO NAO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANOS SEGUINTES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
2.		**Funções sociais**												
2.1.		**Educação**												
2.1.1.		**Ensino não superior**												
2.1.1. 03	2014 7	Rede Escolar do Concelho - Renda	0403 020204	2014/01/01	2035/12/31		4.798.191,03	2.090.000,00	2.090.000,00		129.369.780,00	180.000,00		2.270.000,00
2.3.		**Segurança e Acção Social**												
2.3.2.		**Acção social**												
2.3.2. 01	2015	**Medidas de Apoio Social**												
2.3.2. 0103	2015 4	Apoio ao Associativismo	0102 040701	2015/01/01	2017/12/31			24.000,00	24.000,00				19.000,00	5.000,00
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**												
2.4.3.		**Saneamento**												
2.4.3. 02	2014 25	Recolha e Tratamento de Efluentes	0303 020225	2014/01/01	2017/12/31		2.810.714,33	2.628.150,00	2.628.150,00		59.733.330,00		80.000,00	2.548.150,00
2.4.5.		**Resíduos sólidos**												
2.4.5. 02	2014 26	Recolha de RSU	0303 020225	2014/01/01	2017/12/31		2.377.620,03	2.138.070,00	2.138.070,00		9.926.800,00	40.000,00		2.178.070,00
2.4.5. 03	2014 27	Tratamento de RSU	0303 020225	2014/01/01	2017/12/31		2.280.730,73	2.050.795,00	1.900.795,00	150.000,00	20.800.000,00		252.000,00	1.648.795,00
2.5.		**Servicos culturais, recreativos e religiosos**												
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**												
2.5.2. 03	2014	**Actividades**												
2.5.2. 0302	2014 40	Actividade Física Desportiva	0401 020225	2014/01/01	2017/12/31		24.522,71	80.000,00	80.000,00		98.000,00		25.000,00	55.000,00
2.5.2. 0303	2014 41	Ocupação dos Tempos Livres	0401 0602030502	2014/01/01	2017/12/31		8.609,14	22.910,00	22.910,00				5.000,00	17.910,00
					TOTAL ...		12.291.778,83	9.033.925,00	8.883.925,00	150.000,00	219.927.910,00	220.000,00	381.000,00	8.722.925,00

APROVADA

Em 2015/10/16

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 14
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO 10 DO ANO CONTABILISTICO 2015 DATA DE APROVAÇÃO 2015/10/16

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NAO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANOS SEGUINTES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
		TRANSPORTE							1.838.085,00	1.438.085,00	400.000,00	370.000,00	62.000,00	92.000,00	1.408.085,00
3.3.1. 01 3.3.1. 0101	2014 2014 59	**Construção, Reparação e Beneficiação** Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	0301	07030301	2014/01/01	2017/12/31		4.031.527,70	2.797.350,00	2.797.350,00			30.000,00		2.827.350,00
		TOTAL ...						4.716.878,29	4.635.435,00	4.235.435,00	400.000,00	370.000,00	92.000,00	92.000,00	4.235.435,00

APROVADA

Em 2015/10/16

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 14
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO 10 DO ANO CONTABILISTICO 2015 DATA DE APROVAÇÃO 2015/10/16

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
		TRANSPORTE													
1.		Funções gerais													
1.1.		Serviços gerais da administração pública													
1.1.1.		Administração geral													
1.1.1.	02 2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
1.1.1.	0205 2014 7	Equipamento de Informática	0102	070107	2014/01/01	2017/12/31		12.799,00	219.925,00	219.925,00		60.000,00		15.720,00	204.205,00
1.2.		Segurança e Ordem Públicas													
1.2.1.		Protecção civil e luta contra incêndios													
1.2.1.	01 2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
1.2.1.	0102 2014 10	Equipamento Básico	05	07011099	2014/01/01	2017/12/31		582,20	87.750,00	87.750,00			3.000,00		90.750,00
2.		Funções sociais													
2.4.		Habitação e serviços colectivos													
2.4.2.		Ordenamento do território													
2.4.2.	01 2014	Construção e Requalificação													
2.4.2.	0101 2014 22	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	0301	07030399	2014/01/01	2017/12/31	0	353.563,40	1.077.725,00	677.725,00	400.000,00	250.000,00		32.000,00	645.725,00
2.4.5.		Resíduos sólidos													
2.4.5.	01 2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
2.4.5.	0101 2014 37	Equipamento de Recolha de Resíduos	0303	07011001	2014/01/01	2017/12/31		44.076,67	125.045,00	125.045,00			4.000,00		129.045,00
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da nature													
2.4.6.	02 2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
2.4.6.	0202 2014 42	Equipamento Básico	0303	07011099	2014/01/01	2017/12/31			46.380,00	46.380,00		60.000,00	2.000,00		48.380,00
2.5.		Servicos culturais, recreativos e religiosos													
2.5.1.		Cultura													
2.5.1.	02 2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
2.5.1.	0202 2014 48	Equipamento Básico	0401	07011099	2014/01/01	2017/12/31		9.688,67	10.790,00	10.790,00			20.000,00		30.790,00
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer													
2.5.2.	01 2014	Construção, Reparação e Beneficiação													
2.5.2.	0102 2014 50	Construções Diversas-Instalações Desportivas	0401	07010406	2014/01/01	2017/12/31	0		103.130,00	103.130,00			8.000,00		111.130,00
3.		Funções económicas													
3.2.		Indústria e energia													
3.2.1.		Iluminação pública													
3.2.1.	01 2014	Iluminação em Diversas Localidades													
3.2.1.	0101 2014 57	Construção e Infraestruturas	0301	07030304	2014/01/01	2017/12/31	0	90.000,01	64.800,00	64.800,00			25.000,00		89.800,00
3.2.1.	0102 2014 58	Equipamento	0301	07011099	2014/01/01	2017/12/31	0	174.640,64	102.540,00	102.540,00				44.280,00	58.260,00
3.3.		Transportes e comunicações													
3.3.1.		Transportes rodoviários													

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

Tomei conhecimento
À Reunião
O Presidente da Câmara,

2015/10/23

INFORMAÇÃO

Ao abrigo dos despachos n.ºs 49/2013-PCM de 21.10.2013 e 79/2013-PCM de 02.12.2013, informo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro por mim proferidas, nos dias 12, 21 e 23 de outubro de 2015 ao abrigo das competências que me foram subdelegadas, cujo resumo é o seguinte:

Licença Especial de Ruído	3
Licença de Recinto Improvisado	1
Licença de Recinto Itinerante	1

Mafra, 23 de outubro de 2015

O Vereador,

(Hugo Moreira Luis)

anexo II

RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA

SR. VEREADOR HUGO MOREIRA LUIS

12-10-2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	CLUBE DESPORTIVO DE JOVENS ATLETAS	ISENTO	DEFERIDO
21-10-2015	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	SANTA CASA DA MISERICORDIA DA VENDA DO PINHEIRO	ISENTO	DEFERIDO
21-10-2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	SANTA CASA DA MISERICORDIA DA VENDA DO PINHEIRO	ISENTO	DEFERIDO
23-10-2015	LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE	VITOR HUGO CARDINALI, LIMITADA	15,41 €	DEFERIDO
23-10-2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	VITOR HUGO CARDINALI, LIMITADA	137,58 €	DEFERIDO

PROPOSTA

- **35 Horas semanais para Trabalhadores Municipais**

O Tribunal Constitucional declarou a inconstitucionalidade da interferência do Governo na celebração de acordos colectivos de empregador público (ACEP) com as autarquias locais, e por isso desbloqueou a publicação de mais de 600 ACEEP já assinados entre diversas autarquias e o STAL.

No acórdão 494/2015 de dia 7 de Outubro, o Tribunal Constitucional (TC) declarou inconstitucionais, com «força obrigatória geral», «as normas que conferem aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública legitimidade para celebrar e assinar acordos colectivos de empregador público, no âmbito da administração autárquica», constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

A decisão salienta que tais normas violam «o princípio da autonomia local», consagrado na Constituição e dá razão aos trabalhadores e aos que reivindicaram e lutaram em defesa dos direitos laborais e da autonomia do Poder Local. O Acórdão do Tribunal Constitucional é de elevada importância, dado que reconhece as justas reivindicações dos trabalhadores na possibilidade de, por negociação entre autarquias e sindicatos se conseguir a assinatura de um ACEP justo, contemplando 35 horas como horário máximo semanal sem banco de horas e adaptabilidade.

O Governo assumiu sempre um comportamento abusivo, ilegal e inconstitucional, ferindo a liberdade de exercício do direito à contratação colectiva e violando a autonomia do Poder Local Democrático.

A CDU de Mafra defende que deve ser assinado um ACEP com o STAL contemplando as 35 horas como horário máximo semanal, sem adaptabilidade e banco de horas, conforme é desejo dos trabalhadores do município. Tal deve ser o caminho a seguir pela Câmara Munido de Mafra.

Mafra,30/10/2015

Rogério Costa
Vereador CDU

anexo III

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER Concordo. Para informação e à reunião do Órgão Executivo.

2015/10/23

O Vereador,

(Hugo Moreira Luis)

Concordo

23/10/2015

A Directora de Departamento,

(Ana Viana)

Concordo com a informação à consideração superior

23/10/2015

A Chefe de Divisão,

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

À reunião

23/10/15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/12707

ASSUNTO: Lista de Adjudicação de Prestações de Serviços no período compreendido entre 12 e 21 de Outubro de 2015.

Nos termos e para os efeitos previstos na Deliberação de Câmara de 12 de Junho dá-se conhecimento ao Executivo da lista de **Prestações de Serviços** objecto de adjudicação no período de **12 a 21 de Outubro de 2015.**

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
FERNANDO CARLOS FRADINHO GASPAR	252,15 €	Reparação de Viaturas	12/10/2015
MÁRIO FERNANDO DAMIÃO FIRMINO	159,00 €	Transporte de Alunos - Circuito Especial	12/10/2015

anexo IV

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
VITORJRALVES, UNIPESSOAL, LDA.	3 007,35 €	Manutenção do Espaço Verdes da Urbanização Casa Nova Romeirão.	12/10/2015
SAFEBUS - TRANSPORTES PERSONALIZADOS, LDA	1 704,16 €	Transporte Escolar dos Alunos dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira, Malveira, Mafra e Venda do Pinheiro	12/10/2015
SABUGOTUR SOC. TAXIS TURISMO UNIPESSOAL, LDA	1 802,28 €	Transporte Escolar dos Alunos dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira, Malveira, Mafra e Venda do Pinheiro	12/10/2015
TURISPRAIA - EMPRESA DE TRANSPORTES, LDA.	4 681,76 €	Transporte Escolar dos Alunos dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira, Malveira, Mafra e Venda do Pinheiro	12/10/2015
AUTO TRANSPORTES SANTO ESTEVÃO, LDA.	3 108,45 €	Transporte Escolar dos Alunos dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira, Malveira, Mafra e Venda do Pinheiro	12/10/2015
ANTONIO DUARTE FERNANDES DE CARVALHO, LDA	134,51 €	Reparação de Viaturas	13/10/2015
FERNANDO CARLOS FRADINHO GASPAR	27 743,88 €	Reparação de Viaturas	13/10/2015
ARTUR FLORENCIO & FILHOS - AFF EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA.	570,11 €	Reparação de 3 colchões "cubo" e Trampolim do Pavilhão do Parque Desportivo Municipal	13/10/2015
JOSÉ FIALHO PIEDADE - FIALHO MECANICA GERAL	564,11 €	Reparação de Viaturas	13/10/2015
ALUTERM - PAULO MADEIRA ESTORES, ALUMÍNIOS E AUTOMATISMOS, UNIPESSOAL, LDA	86,19 €	Reparação de portão do Estacionamento do Largo do Pelourinho	14/10/2015
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA	14 810,43 €	Prestação de serviços na área das instalações eléctricas, nomeadamente assistência técnica, montagem, desmontagem, e fornecimento de Diverso Material Eléctrico p/ Actividades de Animação Cultural	14/10/2015
CARLOS MAURICIO MARQUES, UNIPESSOAL, LDA	123,00 €	Assistência Técnica à Torre de Comunicações do SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	15/10/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
2045 - EMPRESA DE SEGURANÇA, SA	4 354,20 €	Assistência Técnica de Equipamento de Segurança, identificação e reprogramação das zonas das centrais de incêndio em diversos Estabelecimentos de Ensino	15/10/2015
MÁRIO JORGE GARCIA DOS REIS	5 904,00 €	Execução de diversos projectos de especialidade (Instalações de Serviços)	15/10/2015
B & R, LDA	627,43 €	Execução de diversos trabalhos gráficos	15/10/2015
AUTO MECÂNICA DA MURGEIRA, LDA	89,02 €	Reparação de Viaturas	16/10/2015
MAURO MIGUEL AFONSO MOTA	1 200,00 €	Levantamentos Topográficos	16/10/2015
IMAGEM PLANA-PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LDA	1 414,50 €	Execução de diversos trabalhos gráficos	19/10/2015
ANTONIO DUARTE FERNANDES DE CARVALHO, LDA	158,85 €	Reparação de Viaturas	19/10/2015
RESOPRE - SOC. REVENDEDORA DE APARELHOS DE PRECISÃO S.A.	1 635,04 €	Reparação de Parcómetro	19/10/2015
AUTO MECÂNICA DA MURGEIRA, LDA	743,22 €	Reparação de Viaturas	19/10/2015
JOSÉ FIALHO PIEDADE - FIALHO MECANICA GERAL	888,97 €	Reparação de Viaturas	20/10/2015
MAFRIMOTOS, LDA.	760,42 €	Reparação de Viaturas	20/10/2015
TEC-ATLÂNTICA, TECNICA E COMÉRCIO AUTO SA	939,93 €	Reparação de Viaturas	20/10/2015
SIMÕES & SIMÕES LDA	516,14 €	Reparação de Viaturas	20/10/2015
ELETROZAMBUJAR, UNIPESSOAL, LDA	853,46 €	Pequenas reparações e conservações em, diversos Estabelecimentos de Ensino	20/10/2015

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
JOSÉ CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	246,00€	Reparação de Viaturas	21/10/2015

79.078,56€

Á consideração Superior.

Mafra, 23 de Outubro de 2015

A Coordenadora Técnica

(Paula Matos)

Concordo com o proposto
À reunião
23.10.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS
DEFINIÇÃO DE TAXAS A COBRAR EM 2016

A sustentabilidade financeira constitui um verdadeiro imperativo operacional, porque dela depende não só a prestação de serviços municipais que são essenciais à vida das pessoas, mas também a capacidade que o Município de Mafra tem de se assumir como impulsionador do desenvolvimento socioeconómico do território.

A referida sustentabilidade financeira assegura-se, por sua vez, pela receita estrutural e pelo controlo da despesa, permitindo executar as funções gerais, sociais, económicas e outras, bem como gerar poupança corrente para investir em áreas prioritárias na inovação e modernização do Município.

Não obstante o rigor impresso no controlo da despesa, bem como o planeamento financeiro implementado com vista à redução da dívida total, verifica-se a necessidade de prosseguir o caminho da sustentabilidade financeira traçado nos orçamentos de 2014 e 2015, considerando quer os compromissos já assumidos em áreas absolutamente determinantes na vida quotidiana dos munícipes, quer ainda as contingências decorrentes de processos judiciais em curso, as quais implicam um esforço financeiro adicional.

Assim, de modo a garantir os compromissos e as responsabilidades financeiras para 2016, bem como os níveis de investimento mínimos, considero ser necessário que as receitas correntes sejam no valor de 52 milhões de euros, aproximadamente.

anexo IV

Face ao exposto, é meu parecer que o princípio da estabilidade orçamental previsto no artigo 5.º da Lei das Finanças Locais – que estabelece que *"A estabilidade orçamental pressupõe a sustentabilidade financeira das autarquias locais, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas"* – é garantido se se fixar, para o ano de 2016, a taxa de IMI de 0,50% aplicável aos prédios urbanos.

Mafra, 23 de Outubro de 2015

O Vereador,

(Hugo Moreira Luís)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER	**DESPACHO**
...../...../.....	À reunião
O Vereador,	
...../...../.....	23/10/15
A Directora de Departamento,	O Presidente da Câmara,
	(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/12504

ASSUNTO: IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - DEFINIÇÃO DE TAXAS A COBRAR EM 2016

Considerando que nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, alterado pela Lei 83-C/2013 de 30 de Dezembro, (Orçamento Estado 2014), os municípios mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam as taxas de Imposto sobre Imóveis (IMI) a aplicar em cada ano sobre os prédios urbanos.

Considerando que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do citado artigo as taxas podem variar entre 0,3% e 0,5% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

Considerando que, com a publicação da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de Dezembro, foi aditado o n.º 13 ao artigo 112.º do Código do IMI, que prevê a possibilidade de os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixarem uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Redução de taxa até
1	10%
2	15%
3	20%

Considerando que, no ano de 2015, foi deliberado na Assembleia Municipal de 25 de Setembro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal de 5 de Setembro do mesmo ano, a aplicação da taxa de IMI a cobrar em 2015, (prédios urbanos), em 0,5%, tendo obtido durante o presente ano, até Outubro a receita bruta de €13.122.924,21, sendo expectável arrecadar até ao final de 2015 o montante de €19.050.000,00.

Considerando ainda que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara fixar anualmente o valor do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e que a mesma terá de ser comunicada termos do n.º 14 do artigo 112.º do CIMI (por via electrónica, à Autoridade Tributária, até 30 de Novembro de 2015), sob pena de serem aplicadas as taxas mínimas.

Submete-se o assunto à consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património,

(Dulce Lourenço)

1.3.

105

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER Proponho que se aplique a taxa de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, bem como as isenções apresentadas no quadro da presente informação.

2015/10/23

O Vereador,

Concordo com a presente informação.

23/10/2015

A Directora de Departamento,

DESPACHO

Concordo c/ o proposto

À reunião.

23/10/15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/12499

ASSUNTO: TAXA DE DERRAMA LANÇADA PARA COBRANÇA EM 2016

Considerando que de acordo com o n.º1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica;

Considerando que o n.º 4 do citado artigo permite a fixação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de uma taxa reduzida de derrama para sujeitos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€;

Considerando que para o corrente ano de 2015, foi deliberado na Assembleia Municipal de 25 de Setembro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal de 5 de

anexo VI

Setembro do mesmo ano, o lançamento de uma derrama de 1,5% com as seguintes isenções:

TAXA NORMAL	TAXA REDUZIDA	ISENÇÃO	ÂMBITO DE ISENÇÃO
1,50%	-	SIM	- Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros.
			- Sujeitos passivos com o volume de negócios superior a 150.000 euros para os seguintes códigos de actividade : CAE 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 561, 563, 01,02 e 03, excepto CAE 47111.
			- Sujeitos passivos que tenham instalado a sede social no concelho no período de 2014 e criem, no mínimo 3 novos postos de trabalho.

Considerando que a evolução das receitas da derrama de 2011 a 2015 foram as seguintes:

ANO	COBRANÇA
2011	1 050 492,10
2012	866 639,44
2013	775 661,63
2014	906 386,18
2015*	799 738,90

* Cobrança efectuada até 19 Outubro

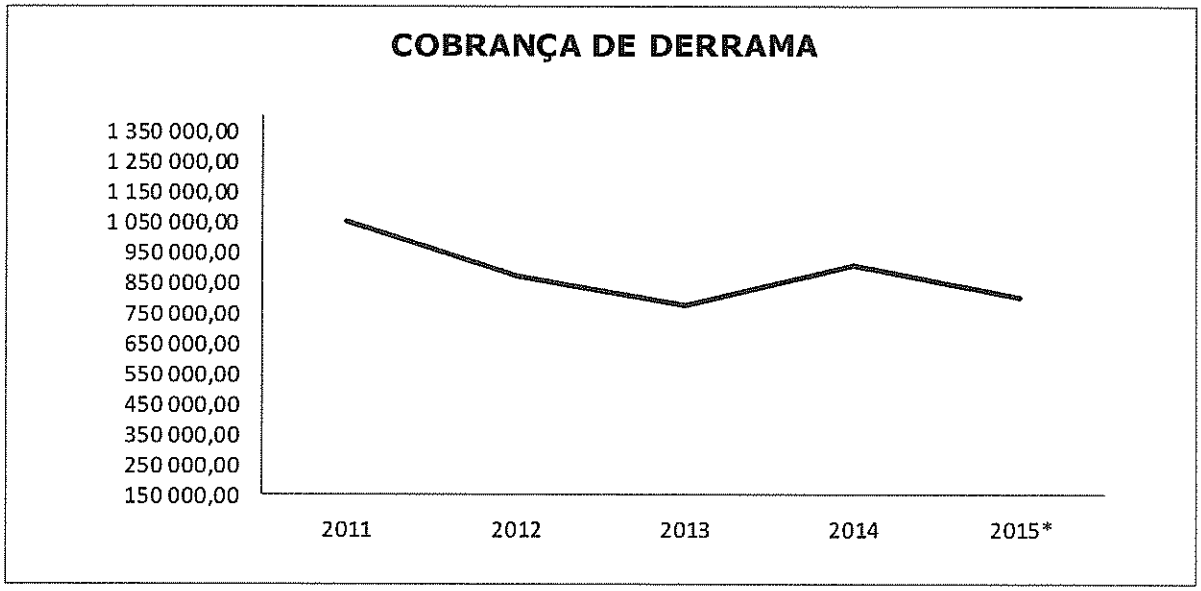

* Cobrança efectuada até 19 Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Considerando que nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara autorizar o lançamento de derrama e que esta deve ser comunicada por via electrónica pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária, até 31 de Dezembro de 2015.

Submete-se o assunto à consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património,

(Dulce Lourenço)

1.4.

107

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER Proponho que se delibere fixar a taxa de participação variável no IRS para 2016 - rendimentos de 2016 - em 4,75%, taxa idêntica à praticada no presente ano.

2015/10/23

O Vereador,

Concordo com a presente informação.

23/10/2015

A Directora de Departamento,

DESPACHO

Concordo c/ o proposto

À reunião.

23/10/15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/12502

ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS - RENDIMENTOS DE 2016

Considerando que o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais determina que:

1- "Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afecto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º."

anexo VII

2- "A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respectiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos."

3- "A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a recepção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios."

4- "Nas situações referidas no número anterior, ou caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a colecta líquida é considerado como dedução à colecta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável referida no n.º 1, desde que a respectiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constantes."

5- "A inexistência da dedução à colecta a que se refere o número anterior não determina, em caso algum, um acréscimo ao montante da participação variável apurada com base na percentagem deliberada pelo município."

Considerando que para o corrente ano de 2015, foi deliberado na Assembleia Municipal de 25 de Setembro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal de 5 de Setembro do mesmo ano, fixar a percentagem de 4,75%;

Considerando que a evolução das receitas do IRS de 2011 a 2015 foram as seguintes:

ANO	COBRANÇA
2011	3 520 239,00
2012	3 754 839,00
2013	3 754 839,00
2014	3 485 529,00
2015*	3 373 550,00

* Até 19 Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara deliberar em tudo quanto represente o exercício dos poderes tributários conferidos por lei ao município e que a respectiva deliberação deve ser comunicada à Autoridade Tributária, até 31 de Dezembro de 2015, nos termos do n.º2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

Submete-se o assunto à consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património,

(Dulce Lourenço)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER Proponho que não seja aplicada a taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o Ano 2016. À reunião do Orgão Executivo.

2015/10/23

O Vereador,

Concordo com a presente informação.

23/10/2015

A Directora de Departamento,

DESPACHO Concordo c/ o proposto

A reunir

23/10/15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/12500

ASSUNTO: TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2016

O n. 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei no 51/2011, de 13 de Setembro, refere a possibilidade de estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, a qual obedece aos seguintes princípios:

a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

anexo VIII

b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

Considerando que a Câmara Municipal de Mafra apenas propôs a aplicação da TMDP nos anos 2005 e 2006 com o percentual de 0,25%, tendo nos anos subsequentes deliberado a não aplicação da respectiva taxa.

Considerando que, para o ano de 2016, a Câmara Municipal poderá propor à aprovação da Assembleia Municipal uma taxa até 0,25%, em cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo na área do Município, para todos os clientes finais.

Submete-se o assunto à consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património,

(Dulce Lourenço)

J.6.1.
110

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

IMI FAMILIAR

Considerando as razões de estabilidade orçamental e equilíbrio financeiro que foram já explanadas e que determinaram a proposta de fixação da taxa de IMI, nos termos do estabelecido no artigo 112.º do Código do IMI;

Considerando, não obstante as aludidas razões de estabilidade orçamental e equilíbrio financeiro, que com a publicação da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de Dezembro, foi aditado o n.º 13 ao artigo 112.º do Código do IMI, que prevê a possibilidade de os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixarem uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Redução de taxa até
1	10%
2	15%
3	20%

Considerando que o Município, pese embora a necessidade de prosseguir com os princípios de boa gestão financeira que tem vindo a praticar, tem como eixo fundamental de actuação o Apoio às Famílias,

anexo IX

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Proponho, em conformidade com o proposto n.º 13 ao artigo 112.º do Código do IMI que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal **a aprovação do IMI familiar, com aplicação da taxa máxima de redução** a aplicar sob a taxa proposta, nas condições abaixo enunciadas:

Número de dependentes a cargo	Redução de taxa
1	10%
2	15%
3	20%

A presente proposta abrange um universo estimado de 8.500 famílias.

Paços do Município, 23 de Outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

1.6.2.
111

PROPOSTA

Início de procedimento referente à elaboração do "Projecto de Alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra"

Considerando que:

1. No âmbito do objectivo estratégico respeitante à implementação de "*medidas de promoção da equidade e do apoio à família, integradas numa política articulada, coerente e transversal que abranja a infância, a juventude e a terceira idade*", pretende-se, para além das isenções e reduções já previstas nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento de Taxas do Município de Mafra, atribuir às famílias uma redução das taxas devidas aquando da emissão do título relativo à execução de obras de construção, alteração, demolição, reconstrução ou ampliação na habitação própria do agregado familiar, em função da composição deste;
2. Tal redução consubstanciar-se-á, para as famílias com um dependente a cargo em 10%, com dois dependentes em 15% e com três ou mais dependentes chegará aos 20%, sendo certo que implementação de tal medida de apoio às famílias envolve a alteração a normas vertidas no Regulamento de Taxas do Município de Mafra;
3. Cabe à Câmara Municipal a elaboração e submissão à aprovação da Assembleia Municipal dos projectos de regulamentos externos, atento o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual; e
4. De acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro "*O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objecto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento*";

PROPONHO, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e atenta a competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, **que a Câmara Municipal delibere dar inicio ao procedimento referente à elaboração do "Projecto de Alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra", por**

anexo X

forma a contemplar no mesmo a medida *supra* referida, de redução das taxas devidas pela emissão do título relativo à execução de obras de construção, alteração ou ampliação na habitação própria do agregado familiar, em função da composição deste.

Paços do Município, 27 de Outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

1.6.3.
112

PROPOSTA

Início de procedimento referente à elaboração do "Projecto de Alteração ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra"

Considerando que:

1. Segundo dispõe o n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra, "*As famílias que tenham mais do que um educando a frequentarem, em simultâneo, Jardins de Infância ou Escolas Básicas do 1.º Ciclo da rede pública e que usufruam dos mesmos serviços da "Componente de Apoio à Família" (refeição, prolongamento de horário e actividades nas interrupções lectivas), terão desconto de 20% no 2.º educando, 30% no 3.º e assim sucessivamente*";
2. No âmbito do objectivo estratégico respeitante à implementação de "*medidas de promoção da equidade e do apoio à família, integradas numa política articulada, coerente e transversal que abranja a infância, a juventude e a terceira idade*", pretende-se atribuir a gratuidade, nos serviços da Componente de Apoio à Família (refeição, prolongamento de horário e actividades nas interrupções lectivas), a partir do 3.º filho que as famílias tenham a frequentar, em simultâneo, nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra e que usufruam desses mesmos serviços;
3. A implementação de tal medida de apoio às famílias envolve a alteração a normas vertidas no Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra;
4. Cabe à Câmara Municipal a elaboração e submissão à aprovação da Assembleia Municipal dos projectos de regulamentos externos, atento o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual; e
5. De acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro "*O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objecto e da forma como se pode processar a*

anexo XI

constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento";

PROPONHO, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e atenta a competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, **que a Câmara Municipal delibere dar inicio ao procedimento referente à elaboração do "Projecto de Alteração ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra", por forma a contemplar no mesmo a medida *supra* referida, de gratuidade, nos serviços da Componente de Apoio à Família (refeição, prolongamento de horário e actividades nas interrupções lectivas), a partir do 3.º filho que as famílias tenham a frequentar, em simultâneo, nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra e que usufruam desses mesmos serviços**.

Paços do Município, 27 de Outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Órgão Executivo.

2015/10/23

O(A) Vereador(a),

Concordo.

23/10/2015

O(A) Director(a) de Departamento,

O(A) Chefe de Divisão

Concordo.

Propõe-se que o assunto seja submetido ao órgão executivo e deliberativo, para autorização prévia.

À consideração superior.

23/10/2015

DESPACHO

À reunião.

23/10/15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/12708

ASSUNTO: Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que foi regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, que estabelece o regime aplicável à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos

anexo XII

de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Face ao exposto, propõe-se a submissão do mapa anexo, da presente informação, a deliberação do Executivo Municipal, tendo em vista a posterior aprovação da Assembleia Municipal dos compromissos plurianuais em apreço.

À Consideração Superior,

A Técnica Superior

Ana Marta Lemos

(Ana Marta Lemos)

			Valor Estimado por Ano			
Designação	**Prazo Contratual**	**Valor Estimado Total (Com IVA)**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
Serviço TV Cabo	24 meses	**450,00**	0,00	225,00	225,00	0,00
Comunicações Móveis Protecção Civil Contrato Vodafone	24 meses	**870,00**	40,00	430,00	400,00	0,00
Total		**1 320,00**	**40,00**	**655,00**	**625,00**	**0,00**

Nota: Os valores supramencionados incluem IVA à taxa legal em vigor

Verificado por: A Chefe de Divisão Financeira e Património (Dulce Lourenço)

Data: 23.10.2015

114

ACORDO DE TRANSAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A EPAL – EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A.

PROPOSTA

CONSIDERANDO QUE:

1. Em 21 de Dezembro de 2005, foi celebrado, entre este Município e a EPAL-Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., um Contrato de Construção do Sistema Adutor e Obras de Ligação e de Abastecimento de Água ao Município de Mafra, doravante designado abreviadamente por Contrato Inicial, que teve por objeto a construção do sistema adutor Arcena, São Gião, bem como as obras de ligação a esse sistema adutor e o abastecimento de água ao Município de Mafra, proporcionado pela exploração desse sistema adutor e respetivas obras de ligação;

2. Nos termos previstos no n.º 2 da cláusula 13.ª do Contrato Inicial, as Partes acordaram *"que os volumes mínimos e máximos anuais de água a fornecer, pela EPAL, sejam os estabelecidos no Anexo VI, ficando o MM vinculado ao pagamento dos volumes mínimos anuais referidos"*;

3. Posteriormente foi celebrado, em 13 de Dezembro de 2013, pelas partes contratantes do Contrato Inicial, o Acordo de Alteração ao Contrato do Sistema Adutor e Obras de Ligação e de Abastecimento de Água ao Município de Mafra, adiante designado sucintamente como Acordo de Alteração;

4. Nesse Acordo de Alteração, as Partes estipularam, na Cláusula 1.ª, que *"aceitam redefinir os volumes mínimos anuais de água originalmente fixados no Anexo VI ao Contrato e revistos conforme supra referido no Considerando c), relativos aos anos de 2013 e seguintes, passando os volumes mínimos anuais de água a ser os fixados no Anexo ao presente Acordo para os anos neste Anexo considerados, por cujo pagamento o MUNICÍPIO se encontra vinculado nos termos da Cláusula 13.ª, n.º 2, do Contrato"*;

5. No ano de 2014 verificou-se a existência de diferença entre o consumo real e o consumo mínimo definido no Acordo de Alteração ao Contrato Inicial, assinado em 13 de dezembro de 2013 (904 046m^3×0.4849 EUR= 438.371,91 EUR), tendo sido emitida pela EPAL-Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., em 14/04/2015, a

fatura n.º 201520003667, no valor de € 464.674,22 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos) e pela mesma apresentada, posteriormente, a proposta de Acordo de Transação, remetida, através de correio electrónico, a este Município, em 08/10/2015, que tem por base a definição de um plano de pagamentos do montante em dívida a que se reporta a mencionada fatura;

6. O Município de Mafra, reconhecendo a existência dessa dívida à EPAL-Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., promoveu um processo de negociação, com a referida Sociedade, que culminou com a elaboração da minuta do presente Acordo de Transação e respectivos anexos, juntos à presente proposta;

PROPONHO, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 89.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, diploma que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de celebração do referido Acordo de Transação, conforme a citada minuta e respectivos anexos, e submeter à autorização prévia da Assembleia Municipal, atento o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua redacção actual, a assunção de compromissos plurianuais decorrentes do aludido Acordo.

Paços do Município de Mafra, em 27 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

EPAL
Grupo Águas de Portugal

MUNICÍPIO DE MAFRA

ACORDO DE TRANSAÇÃO

Considerando que:

A. Em 21 de dezembro de 2005, foi celebrado, entre este Município e a EPAL-Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., um Contrato de Construção do Sistema Adutor e Obras de Ligação e de Abastecimento de Água ao Município de Mafra, doravante designado abreviadamente por Contrato Inicial, que teve por objeto a construção do sistema adutor Arcena, São Gião, bem como as obras de ligação a esse sistema adutor e o abastecimento de água ao Município de Mafra, proporcionado pela exploração desse sistema adutor e respetivas obras de ligação;

B. Nos termos previstos no n.º 2 da cláusula 13.ª do Contrato Inicial, as Partes acordaram *"que os volumes mínimos e máximos anuais de água a fornecer, pela EPAL, sejam os estabelecidos no Anexo VI, ficando o MM vinculado ao pagamento dos volumes mínimos anuais referidos"*;

C. Posteriormente foi celebrado, em 13 de dezembro de 2013, pelas partes contratantes no Contrato Inicial, o Acordo de Alteração ao Contrato do Sistema Adutor e Obras de Ligação e de Abastecimento de Água ao Município de Mafra, adiante designado sucintamente como Acordo de Alteração;

D. Nesse Acordo de Alteração, as Partes estipularam, na Cláusula 1.ª, que *"aceitam redefinir os volumes mínimos anuais de água originalmente fixados no Anexo VI ao Contrato e revistos conforme supra referido no Considerando c), relativos aos anos de 2013 e seguintes, passando os volumes mínimos anuais de água a ser os fixados no Anexo ao presente Acordo para os anos neste Anexo considerados, por cujo pagamento o MUNICÍPIO se encontra vinculado nos termos da Cláusula 13.ª, n.º 2, do Contrato"*;

E. No ano de 2014 verificou-se a existência de diferença entre o consumo real e o consumo mínimo definido no Acordo de Alteração ao Contrato Inicial, assinado em 13 de dezembro de 2013 (904 046m^3×0.4849 EUR= 438.371,91 EUR), tendo sido emitida pela EPAL-Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., em 14/04/2015, a fatura n.º 201520003667, no valor de € 464.674,22 (quatrocentos e sessenta e

quatro mil, seiscentos e setenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos) e pela mesma apresentada, posteriormente, a proposta de Acordo de Transação, remetida, através de correio electrónico, a este Município, em 08/10/2015, que tem por base a definição de um plano de pagamentos do montante em dívida a que se reporta a mencionada fatura;

F. O Município de Mafra, reconhecendo a existência dessa dívida à EPAL-Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., promoveu um processo de negociação, com a referida Sociedade, que culminou com a elaboração da minuta do presente Acordo de Transação, a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 89.º, n.º 1, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento do Estado para 2015, tendo ainda diligenciado no sentido de submeter essa minuta de Acordo de Transação e respetivos anexos à autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, uma vez que está em causa a assunção de compromissos plurianuais, o que foi concretizado através da deliberação da Assembleia Municipal de _____, conforme extrato da respetiva ata reproduzido no **ANEXO III** do presente **ACORDO** e do qual faz parte integrante.

ENTRE:

MUNICÍPIO DE MAFRA, com o número de pessoa coletiva n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hélder António Guerra de Sousa Silva, Eng.º, doravante designado como **PRIMEIRO CONTRAENTE**,

E

EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A., adiante designada por EPAL, Pessoa coletiva nº 500906840, com sede na Avenida da Liberdade, nº 24, em Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de cento e cinquenta milhões de Euros, representada pelo Senhor

EPAL
Grupo Águas de Portugal

Eng.º José Manuel Leitão Sardinha e pela Senhora Dra. Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura, na qualidade de, respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Administração, com poderes para a obrigar no ato, adiante também designada por **SEGUNDA CONTRAENTE,**

Conjuntamente designados por **PARTES**, é mutuamente aceite e reciprocamente celebrado, livremente e de boa-fé, nos termos e para os efeitos dos artigos 1248.º a 1250.º do Código Civil, o presente **ACORDO DE TRANSAÇÃO** constante das cláusulas seguintes, adiante também designado por **ACORDO**:

Cláusula 1.ª

O **PRIMEIRO CONTRAENTE** reconhece a obrigação de pagamento da fatura emitida pela **SEGUNDA CONTRAENTE** identificada no **ANEXO I** ao presente **ACORDO**, do qual faz parte integrante, perfazendo a **quantia de € 464.674,22 [quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos]**, relativa a volumes mínimos anuais de água devidos nos termos da cláusula 13.ª, n.º 2 e Anexo VI do Contrato de Construção do Sistema Adutor e Obras de Ligação e de Abastecimento de Água ao Município de Mafra que as **PARTES** celebraram em 21 de dezembro de 2005, tal como alterado em 13 de dezembro de 2013, valor que se encontra vencido na data da celebração do presente **ACORDO.**

Cláusula 2.ª

1. A dívida mencionada na cláusula anterior será paga à **SEGUNDA CONTRAENTE** pelo **PRIMEIRO CONTRAENTE** em 48 [quarenta e oito] prestações mensais, nos termos definidos no **PLANO DE PAGAMENTOS** constante do **ANEXO II** ao presente **ACORDO**, do qual faz parte integrante, que inclui o pagamento de juros, fixados em 3% [três por cento], proporcionais ao faseamento acordado.
2. O atraso no pagamento das prestações referidas no número um, da presente

Cláusula, por um período superior a 60 (sessenta) dias, equivale ao incumprimento total do presente **ACORDO** e confere à **SEGUNDA CONTRAENTE** o direito de receber as prestações vencidas e vincendas.

3. As prestações definidas no **PLANO DE PAGAMENTOS** serão pagas através de transferência bancária para a conta correspondente ao IBAN PT50 0035 0697 00609366803 53, cabendo ao **PRIMEIRO CONTRAENTE** proceder ao envio de comprovativo da realização de pagamento da prestação para a sede da **SEGUNDA CONTRAENTE.**
4. A **SEGUNDA CONTRAENTE** dará quitação ao **PRIMEIRO CONTRAENTE** das quantias pagas no prazo de 10 (dez) dias a contar da receção do comprovativo da transferência bancária.

Cláusula 3.ª

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, o **PRIMEIRO CONTRAENTE** compromete-se, durante o prazo de regularização da dívida estabelecido no **PLANO DE PAGAMENTOS**, a realizar o pagamento das faturas emitidas pela **SEGUNDA CONTRAENTE**, relativas ao serviço que regularmente for prestado de abastecimento de água, nos termos e nos prazos estabelecidos no contrato identificado na Cláusula 1.ª.

Cláusula 4.ª

O **PRIMEIRO CONTRAENTE** aceita que o incumprimento total do **PLANO DE PAGAMENTOS** confere direito à **SEGUNDA CONTRAENTE** a solicitar a dedução às transferências prevista no artigo 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como a recorrer à cobrança, judicial ou por qualquer outro meio legalmente previsto, da totalidade da quantia em dívida, correspondente à soma das prestações previstas no **ANEXO II** já vencidas mas não pagas e das prestações que ainda se encontrem por vencer, acrescido do pagamento adicional de juros legais, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 1.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, e dos artigos 806.º, n.º 2, e 559.º do Código Civil, fixados,

EPAL
Grupo Águas de Portugal

através da Portaria n.º 291/2003, de 8 de abril, em 4% [quatro], constituindo o presente **ACORDO** título executivo bastante.

Cláusula 5.ª

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, o incumprimento de qualquer prazo consignado no **PLANO DE PAGAMENTOS** obriga o **PRIMEIRO CONTRAENTE** ao pagamento adicional de juros legais, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 1.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, e dos artigos 806.º, n.º 2, e 559.º do Código Civil, fixados, através da Portaria n.º 291/2003, de 8 de abril, em 4% [quatro].

Cláusula 6.ª

O **PRIMEIRO CONTRAENTE** aceita que a **SEGUNDA CONTRAENTE** ceda a terceiros, no todo ou em parte, os créditos previstos e reconhecidos no presente **ACORDO** e respetivos anexos, bastando, para tanto, a comunicação, por escrito, realizada no prazo máximo de 8 (oito) dias após a data da cessão de créditos.

Cláusula 7.ª

1. Em caso de ocorrência de alterações das condições económico-financeiras subjacentes à celebração do presente **ACORDO**, designadamente, a aprovação de um plano de saneamento financeiro ou a adesão a um procedimento de recuperação financeira municipal por parte do **PRIMEIRO CONTRAENTE**, nos termos previstos nos artigos 57.º e seguintes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o presente **ACORDO** deve ser obrigatoriamente revisto.

2. Caso venha a ser aprovado um programa de regularização extraordinária de dívidas das autarquias locais, o **PRIMEIRO CONTRAENTE** compromete-se a:

a) Declarar como dívida vencida, para esse efeito, o montante total de dívida objeto do presente **ACORDO**;

b) Manter o pagamento regular do serviço prestado pela **SEGUNDA CONTRAENTE**, nos termos da Cláusula 3.ª do presente **ACORDO**.

Cláusula 8.ª

O **PRIMEIRO CONTRAENTE** poderá, querendo, pagar antecipadamente parte ou a totalidade do capital em dívida, devendo, porém, fazê-lo em data coincidente com o pagamento da prestação e avisar, por escrito, a **SEGUNDA CONTRAENTE,** com, pleno menos, 15 (quinze) dias de antecedência, de que vai proceder a esse pagamento.

Cláusula 9.ª

Para efeitos no disposto na alínea c) do n.º 1 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a minuta do presente **ACORDO** foi aprovada pela Assembleia Municipal do Município de Mafra, na sua reunião do dia [•] de [•] de [•], conforme extrato da ata reproduzido no **ANEXO III** do presente **ACORDO** e do qual faz parte integrante.

O presente **ACORDO DE TRANSAÇÃO**, foi celebrado na cidade de [•], no dia [•] de [•] de [•],em 2 (dois) exemplares de igual valor, que fazem igualmente fé do acordado, ficando um exemplar em poder de cada uma das **PARTES**, num total de [•] [número por extenso] páginas, escritas numa só lauda, todas numeradas e rubricadas por todos os intervenientes, contendo as últimas as suas assinaturas, e por 3 (três) **ANEXOS** que dele fazem parte integrante, compostos por [•] [(número por extenso)], [•] [(número por extenso)] e [•] [(número por extenso)] páginas, respetivamente, escritas numa só lauda, todas numeradas e rubricadas pelos intervenientes, sendo devidamente autenticado, nos termos do termo de autenticação que do mesmo faz parte integrante, em conformidade com o estabelecido nas disposições conjugadas do artigo 1250.º do Código Civil, do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, e da Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de junho.

EPAL

Grupo Águas de Portugal

Pelo PRIMEIRO CONTRAENTE

Município de Mafra

Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva, Eng.º)

Pelo SEGUNDO CONTRAENTE

EPAL, S.A.

Presidente do Conselho de Administração,

(José Manuel Sardinha, Eng.º)

Vogal do Conselho de Administração,

(Maria do Rosário Ventura, Dr.ª)

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Elaborado ao abrigo do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, e da Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de junho:

Em _____ de _____ de 2014, compareceram, perante mim _____, advogado(a), com a cédula número _____ na _____, Lisboa, meu domicílio profissional, os interessados A _____, casado, natural da Freguesia de _____ Concelho de _____, residente em _____, B, _____, casada, natural da Freguesia de _____, Concelho de _____, residente em _____ que, nas qualidades, respetivamente, de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração, outorgam em representação da sociedade EPAL-Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., matriculada no Registo Comercial de Lisboa, com o número de pessoa coletiva 500906840, com

o capital social de cento e cinquenta milhões de euros, e mais compareceu perante mim, C_____, casado, natural da Freguesia de _____, Concelho de _____residente em_____, que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mafra, outorga em representação do Município de Mafra, pessoa coletiva _____, os quais, PARA AUTENTICAÇÃO, me apresentaram este documento, de _____ folhas, com frente e verso, intitulado "_____", que disseram haver lido e assinado (ou que assinaram na minha presença) e cujo conteúdo exprime, segundo disseram, as suas respetivas vontades.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, as suas qualidades e poderes para a pratica deste ato respetivamente pelos cartões de cidadão número _____, válido até _____, número _____válido até _____e número _____ válido até _____,pela certidão permanente com o código de acesso número _____, que consultei, e pela ata da deliberação da Câmara Municipal de [•], aprovada em [•] [data], que me foram exibidos.

Este termo foi lido aos interessados e o seu conteúdo foi-lhes explicado.

EPAL

Grupo Águas de Portugal

MUNICÍPIO DE MAFRA

ANEXO I

RELAÇÃO DAS FATURAS E DAS NOTAS DE DÉBITO

N.º Documento	Data Emissão	Data Vencimento	Montante	Somatório
201520003667	14/04/2015	15/05/2015	464 674,22 €	464 674,22 €

EPAL

Grupo Águas de Portugal

ANEXO II

PLANO DE PAGAMENTOS

Nº Prestações c/Juros	48

Taxa Juros Financeiros	3,00%
Capital em dívida	464 674,22 €

#	Montante da Prestação	Capital Amortizado	Juros de Mora	Taxa de Juros de Mora	Juros Financeiros	Taxa de Juros Financeiros	Prazo de Pagamento das Prestações	Somatório Global das Prestações	Capital em Dívida
1	10 842,40 €	9 680,71 €	-	-	1 161,69 €	3,00%	31/10/2015	10 842,40 €	454 993,51 €
2	10 818,20 €	9 680,71 €	-	-	1 137,48 €	3,00%	30/11/2015	21 660,60 €	445 312,79 €
3	10 793,99 €	9 680,71 €	-	-	1 113,28 €	3,00%	31/12/2015	32 454,59 €	435 632,08 €
4	10 769,79 €	9 680,71 €	-	-	1 089,08 €	3,00%	31/01/2016	43 224,38 €	425 951,37 €
5	10 745,59 €	9 680,71 €	-	-	1 064,88 €	3,00%	29/02/2016	53 969,97 €	416 270,66 €
6	10 721,39 €	9 680,71 €	-	-	1 040,68 €	3,00%	31/03/2016	64 691,36 €	406 589,94 €
7	10 697,19 €	9 680,71 €	-	-	1 016,47 €	3,00%	30/04/2016	75 388,55 €	396 909,23 €
8	10 672,99 €	9 680,71 €	-	-	992,27 €	3,00%	31/05/2016	86 061,54 €	387 228,52 €
9	10 648,78 €	9 680,71 €	-	-	968,07 €	3,00%	30/06/2016	96 710,32 €	377 547,80 €
10	10 624,58 €	9 680,71 €	-	-	943,87 €	3,00%	31/07/2016	107 334,90 €	367 867,09 €
11	10 600,38 €	9 680,71 €	-	-	919,67 €	3,00%	31/08/2016	117 935,29 €	358 186,38 €
12	10 576,18 €	9 680,71 €	-	-	895,47 €	3,00%	30/09/2016	128 511,46 €	348 505,67 €
13	10 551,98 €	9 680,71 €	-	-	871,26 €	3,00%	31/10/2016	139 063,44 €	338 824,95 €
14	10 527,78 €	9 680,71 €	-	-	847,06 €	3,00%	30/11/2016	149 591,22 €	329 144,24 €
15	10 503,57 €	9 680,71 €	-	-	822,86 €	3,00%	31/12/2016	160 094,79 €	319 463,53 €
16	10 479,37 €	9 680,71 €	-	-	798,66 €	3,00%	31/01/2017	170 574,16 €	309 782,81 €
17	10 455,17 €	9 680,71 €	-	-	774,46 €	3,00%	28/02/2017	181 029,33 €	300 102,10 €
18	10 430,97 €	9 680,71 €	-	-	750,26 €	3,00%	31/03/2017	191 460,30 €	290 421,39 €
19	10 406,77 €	9 680,71 €	-	-	726,05 €	3,00%	30/04/2017	201 867,07 €	280 740,67 €
20	10 382,56 €	9 680,71 €	-	-	701,85 €	3,00%	31/05/2017	212 249,63 €	271 059,96 €
21	10 358,36 €	9 680,71 €	-	-	677,65 €	3,00%	30/06/2017	222 607,99 €	261 379,25 €
22	10 334,16 €	9 680,71 €	-	-	653,45 €	3,00%	31/07/2017	232 942,15 €	251 698,54 €
23	10 309,96 €	9 680,71 €	-	-	629,25 €	3,00%	31/08/2017	243 252,11 €	242 017,82 €
24	10 285,76 €	9 680,71 €	-	-	605,04 €	3,00%	30/09/2017	253 537,87 €	232 337,11 €
25	10 261,56 €	9 680,71 €	-	-	580,84 €	3,00%	31/10/2017	263 799,43 €	222 656,40 €
26	10 237,35 €	9 680,71 €	-	-	556,64 €	3,00%	30/11/2017	274 036,78 €	212 975,68 €
27	10 213,15 €	9 680,71 €	-	-	532,44 €	3,00%	31/12/2017	284 249,93 €	203 294,97 €
28	10 188,95 €	9 680,71 €	-	-	508,24 €	3,00%	31/01/2018	294 438,88 €	193 614,26 €
29	10 164,75 €	9 680,71 €	-	-	484,04 €	3,00%	28/02/2018	304 603,63 €	183 933,55 €
30	10 140,55 €	9 680,71 €	-	-	459,83 €	3,00%	31/03/2018	314 744,18 €	174 252,83 €
31	10 116,34 €	9 680,71 €	-	-	435,63 €	3,00%	30/04/2018	324 860,52 €	164 572,12 €
32	10 092,14 €	9 680,71 €	-	-	411,43 €	3,00%	31/05/2018	334 952,67 €	154 891,41 €
33	10 067,94 €	9 680,71 €	-	-	387,23 €	3,00%	30/06/2018	345 020,61 €	145 210,69 €
34	10 043,74 €	9 680,71 €	-	-	363,03 €	3,00%	31/07/2018	355 064,35 €	135 529,98 €
35	10 019,54 €	9 680,71 €	-	-	338,82 €	3,00%	31/08/2018	365 083,89 €	125 849,27 €
36	9 995,34 €	9 680,71 €	-	-	314,62 €	3,00%	30/09/2018	375 079,22 €	116 168,56 €
37	9 971,13 €	9 680,71 €	-	-	290,42 €	3,00%	31/10/2018	385 050,36 €	106 487,84 €
38	9 946,93 €	9 680,71 €	-	-	266,22 €	3,00%	30/11/2018	394 997,29 €	96 807,13 €
39	9 922,73 €	9 680,71 €	-	-	242,02 €	3,00%	31/12/2018	404 920,02 €	87 126,42 €
40	9 898,53 €	9 680,71 €	-	-	217,82 €	3,00%	31/01/2019	414 818,55 €	77 445,70 €
41	9 874,33 €	9 680,71 €	-	-	193,61 €	3,00%	28/02/2019	424 692,88 €	67 764,99 €
42	9 850,13 €	9 680,71 €	-	-	169,41 €	3,00%	31/03/2019	434 543,00 €	58 084,28 €
43	9 825,92 €	9 680,71 €	-	-	145,21 €	3,00%	30/04/2019	444 368,92 €	48 403,56 €
44	9 801,72 €	9 680,71 €	-	-	121,01 €	3,00%	31/05/2019	454 170,65 €	38 722,85 €
45	9 777,52 €	9 680,71 €	-	-	96,81 €	3,00%	30/06/2019	463 948,17 €	29 042,14 €
46	9 753,32 €	9 680,71 €	-	-	72,61 €	3,00%	31/07/2019	473 701,48 €	19 361,43 €
47	9 729,12 €	9 680,71 €	-	-	48,40 €	3,00%	31/08/2019	483 430,60 €	9 680,71 €
48	9 704,91 €	9 680,71 €	-	-	24,20 €	3,00%	30/09/2019	493 135,52 €	0,00 €

PROPOSTA

ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO À ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, SA

Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de Maio, criou o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo e procedeu à constituição da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A. (AdLVT), atribuindo-lhe a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo;
2. A referida sociedade sucede em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias extintas, entre as quais a SIMTEJO – Sistema Integrado dos Municípios do Tejo e do Trancão, S.A.;
3. Nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de Maio, sob a epígrafe "*Opção de venda das participações sociais dos municípios*", é concedido aos municípios o direito de alienação à sociedade da totalidade das participações sociais correspondentes a acções das categorias A e B de que ficam titulares no momento da constituição da sociedade, desde que inteiramente liberadas, por um preço correspondente ao valor dessas participações no capital social, sem prejuízo do direito à respectiva remuneração accionista em dívida;
4. A comunicação da intenção de alienação das participações sociais deve ser dirigida, pelos municípios, à sociedade AdLVT, por meio de carta entregue até às 17h00 do 60.º dia a contar, inclusive, do primeiro dia útil seguinte ao da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de Maio, nos termos do estatuído no n.º 4 do artigo 39.º do mesmo diploma legal;
5. Em reunião camarária realizada no passado dia 04 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do Sr Vice-Presidente que determinou que se comunicasse à Sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A. (AdLVT) a intenção do Município de Mafra de negociar a alienação das participações sociais de que é titular;

anexo XIV

6. A Águas de Lisboa e Vale do Tejo vem comunicar ao Município as condições em que se propõe adquirir o capital social detido pelo Município, nomeadamente que se propõe adquirir 1.354.500 acções de classe A, correspondente a 0,81% do capital social detido, pelo preço de €1 cada acção, totalizando, o valor das acções a adquirir, acrescido da remuneração accionista em dívida à data de 30/06/2015, o montante de €1.393.219,00;
7. Esclarece ainda que pretende, nos termos do previsto no n.º 8 do artigo 39.º do DL 94/2015, de 29 de Maio, satisfazer o crédito correspondente ao preço de venda das acções das participações sociais do município, bem com a respectiva remuneração accionista por eventual compensação com o valor em dívida pelo Município;
8. O valor proposto e as condições de venda se mostram adequados e vantajosos para o Município na medida em que o facto de ser detentor de capital social da SIMTEJO – Sistema Integrado dos Municípios do Tejo e do Trancão, S.A., face á insignificância da quota detida – 0,81% do capital social –, nunca se traduziu em qualquer vantagem, designadamente nos serviços adquiridos, nem permitia um real exercício societário;
9. No novo modelo resultante do DL 94/2015, de 29 de Maio, um dos órgãos da Sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, é o concelho consultivo, no âmbito do qual o Município terá assento, por inerência, permitindo-lhe, por essa via, manifestar e exercer os seus direitos e interesses;
10. Prevê o n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que aprovou o regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais, na sua redacção actual, que compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respectivo órgão executivo, deliberar sobre a alienação da totalidade ou de parte do capital social das empresas locais ou das participações locais;

PROPONHO, nos termos do estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, que a Câmara Municipal delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal,

nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, a alienação da sua participação social, nas condições descritas, à Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO
Grupo Águas de Portugal

Conselho de Administração

123
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
28 OUT. 2015
ENTRADA: 36318

Exmo. Senhor
Presidente da
Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Ref. S-LVT/201/984

Guarda, 28 de outubro de 2015

Assunto: Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. - Opção de venda de participações sociais

Exmo. Senhor Presidente,

Por referência ao vosso ofício ref.ª 2015/11448, de 24/08/2015, nos termos do qual nos foi manifestada a intenção do município de Mafra de exercer o direito de opção de venda das ações que detém no capital social desta sociedade, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, somos a informar o seguinte:

1) A sociedade propõe-se adquirir 1.354.500 ações de classe A, correspondente a 0,81% do capital social, detida por esse município;
2) O preço de venda de cada ação: € 1,00;
3) O valor das ações a adquirir, acrescido do valor da remuneração acionista em dívida à data de 30/06/2015 é de € 1.393.219,00 (*um milhão trezentos e noventa e três mil duzentos e dezanove euros*).

Mais se informa que a sociedade irá exercer o direito previsto no n.º 8 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, ou seja o (s) crédito(s) correspondentes ao preço de venda das ações das participações sociais do município, bem como a respetiva remuneração acionista em dívida serão satisfeitos por compensação com o valor em dívida de € 312.125,00 (*trezentos e doze mil cento e vinte e cinco euros*).

Nos termos e em conformidade com o disposto nas alíneas *e)* e *f)* do n.º 5 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, terá lugar a concretização da venda das participações sociais na sede da sociedade, no dia 07/01/2016, pelas 15 horas, devendo V. Exas., para o efeito, assegurar a obtenção de todos os consentimentos e aprovações previstas no n.º 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio.

Por último, cumpre-nos recordar o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 39.º do aludido diploma legal.

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

José Manuel Sardinha

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de Matrícula e Pessoa Coletiva nº 513 606 130 - Capital Social 167 807 560 Euros

Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.
Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, nº 21, R/C • 6300-906 Guarda • Portugal
tel: +351 271 225 317 • fax: +351 271 221 955 • email: geral.adlvt@adp.pt • www.adlvt.pt

M133.00

RM 9755 8848 8 PT

124

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

A correspondência deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, SA
R DR FRANCISCO DUARTE PISSARRA DE MATOS N 21
R/C
6300-906 GUARDA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		Saída/2015/11448 9.2.14/2015/27	24/08/2015

Assunto: **Negociação da alienação das participações sociais do Município de Mafra**

Estimado Presidente,

O Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de Maio, criou o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo e procedeu à constituição da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A. (AdLVT), atribuindo-lhe a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo.

Nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de Maio, sob a epígrafe "*Opção de venda das participações sociais dos municípios*", é concedido aos municípios o direito de alienação à sociedade da totalidade das participações sociais correspondentes a acções das categorias A e B de que ficam titulares no momento da constituição da sociedade, desde que inteiramente liberadas, por um preço correspondente ao valor dessas participações no capital social, sem prejuízo do direito à respectiva remuneração accionista em dívida.

Por seu turno, estatui o n.º 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de Maio, que a comunicação da intenção de alienação das participações sociais deve ser dirigida, pelos municípios, à sociedade AdLVT, por meio de carta entregue até às 17h00 do 60.º dia a contar, inclusive, do primeiro dia útil seguinte ao da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de Maio.

/...

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 182 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

ENTIDADE CERTIFICADA apcer ISO 9001
CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM

Enviado 24-08-15

.../

Face ao exposto, sem prejuízo da competência do órgão deliberativo desta autarquia, sob proposta do órgão executivo, para deliberar sobre a alienação das participações locais, prevista no n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redacção actual, serve o presente para, atento o disposto no n.º 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de Maio, bem como a competência prevista na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, para a alienação de bens móveis, delegada na reunião da Câmara Municipal realizada em 18/10/2013 no Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra (cfr. Edital n.º 185/2013, de 21/10/2013), informar V. Ex.ª da intenção do Município de Mafra de negociar a alienação das participações sociais de que é titular desde a constituição da sociedade AdLVT.

Com os melhores cumprimentos pessoais

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Em substituição do Presidente,
Cfr. Despacho n.º 68/2013-PCM, de 28/10/2013

(Joaquim Sardinha)

/DV

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 182 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

Domingas Brito

125

De: Domingas Brito
Enviado: 24 de agosto de 2015 12:33
Para: Bernardete Calhaço
Cc: Ana Viana
Assunto: FW: Oficio a remeter a à AdLVT
Anexos: Oficio vice-presidente.docx; Ofício ALdT.docx

Importância: Alta

Exmas. Dirigentes

Elaborado ofício, como determinado, em anexo, que remeti para assinatura do Sr. Vice-Presidente.

Com os melhores cumprimentos.

Domingas Brito
Coordenadora Técnica da Area de Contencioso e Contra-ordenações
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos
Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 182
e-mail: domingasbrito@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Bernardete Calhaço
Enviada: 24 de agosto de 2015 10:50
Para: Magda Almeida <MagdaAlmeida@cm-mafra.pt>; Domingas Brito <domingasbrito@cm-mafra.pt>; Isabel Miranda <IsabelMiranda@cm-mafra.pt>
Cc: Joaquim Sardinha <JoaquimSardinha@cm-mafra.pt>; Ana Viana <anaviana@cm-mafra.pt>
Assunto: FW: Oficio a remeter a à AdLVT
Importância: Alta

À Dr.ª Magda Almeida,

Para elaborar o despacho que precede o ofício e que será presente na próxima reunião de Câmara (para ratificação, sem prejuízo da competência do órgão deliberativo desta autarquia, sob proposta do órgão executivo, para deliberar sobre a alienação das participações locais, atento o n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redacção actual).

À CT Domingas Brito,

Para integrar o texto num modelo de ofício para submeter à assinatura do Sr. Vice-Presidente, tendo em vista o seu envio à sociedade através de carta registada com A/ R.

Isabel,

Confirma-se este assunto na OT.

Com os meus melhores cumprimentos,

No uso de competência subdelegada pelo Despacho n.º 1/2014-DAGF, de 09-01-2014,

Bernardete Sabina Calhaço
Chefe da Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos
Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: bernardetecalhaco@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Joaquim Sardinha
Enviada: 24 de agosto de 2015 10:27
Para: Bernardete Calhaço <bernardetecalhaco@cm-mafra.pt>
Assunto: RE: Ofício a remeter a à AdLVT

Drª Bernardete

Concordo com o teor da minuta proposta, pelo que deverá mandar promover à elaboração do respetivo ofício, bem como promover a sua inserção na OT da reunião de Câmara.

Com os melhores cumprimentos,

Joaquim Sardinha
Vice-Presidente

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telf.: 261 810 100
e-mail: joaquimsardinha@cm-mafra.pt
site: www.cm-mafra.pt

De: Bernardete Calhaço
Enviada: 21 de agosto de 2015 18:25
Para: Joaquim Sardinha
Cc: Magda Almeida; Domingas Brito
Assunto: FW: Ofício a remeter a à AdLVT

Exmo. Sr. Vice-Presidente,
Dr. Joaquim Sardinha,

Na sequência do solicitado, remeto projecto de conteúdo de ofício, revisto, que submeto à Consideração Superior.

Informo, nesta oportunidade, que o ofício salvaguarda a competência do órgão deliberativo desta autarquia, sob proposta do órgão executivo, para deliberar sobre a alienação das participações locais (cfr. o n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redacção actual).

Com os meus melhores cumprimentos,

No uso de competência subdelegada pelo Despacho n.º 1/2014-DAGF, de 09-01-2014,

Bernardete Sabina Calhaço
Chefe da Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos
Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: bernardetecalhaco@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Magda Almeida
Enviada: 21 de agosto de 2015 15:44
Para: Bernardete Calhaço <bernardetecalhaco@cm-mafra.pt>
Assunto: Oficio a remeter a à AdLVT

Dr.ª Bernardete Calhaço,

Remeto em anexo proposta de oficio a remeter à entidade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., com sede na Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, n.º 21, r/ch, 6300 -906 Guarda, que submeto à consideração superior

Com os melhores cumprimentos,

Magda Almeida
Técnica Superior
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos
Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: magdaalmeida@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

127

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ASSUNTOS JURÍDICOS **REUNIÃO DE** 2015/09/04
ASSUNTO: Negociação da alienação das participações sociais do Município de Mafra - Ratificação de despacho. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 24 de Agosto de 2015, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do Despacho n.º 68/2013-PCM, de 28 de Outubro de 2013.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, ratificar o Despacho *supra* identificado, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual, considerando as circunstâncias prementes invocadas, sem prejuízo da competência do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, para deliberar sobre a alienação das participações locais, prevista no n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redacção actual, e atento o disposto no n.º 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de Maio, bem como a competência prevista na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, para a alienação de bens móveis, que determinou, em 24 de Agosto de 2015, comunicar à sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo S. A. (AdLVT), a intenção do Município de Mafra de negociar a alienação das participações sociais de que é titular desde a constituição da mesma sociedade. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria.~~ ----------
Votos a favor: de todos os vereadores e do Sr. Presidente.
Votos contra: —
Abstenções: —
Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

Modelo G-45/2

DESPACHO

NEGOCIAÇÃO DA ALIENAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de Maio, criou o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo e procedeu à constituição da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A. (AdLVT), atribuindo-lhe a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo;
2. A referida sociedade sucede em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias extintas, entre as quais a SIMTEJO – Sistema Integrado dos Municípios do Tejo e do Trancão, S.A.;
3. Nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de Maio, sob a epígrafe "*Opção de venda das participações sociais dos municípios*", é concedido aos municípios o direito de alienação à sociedade da totalidade das participações sociais correspondentes a acções das categorias A e B de que ficam titulares no momento da constituição da sociedade, desde que inteiramente liberadas, por um preço correspondente ao valor dessas participações no capital social, sem prejuízo do direito à respectiva remuneração accionista em dívida;
4. A comunicação da intenção de alienação das participações sociais deve ser dirigida, pelos municípios, à sociedade AdLVT, por meio de carta entregue até às 17h00 do 60.º dia a contar, inclusive, do primeiro dia útil seguinte ao da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de Maio, nos termos do estatuído no n.º 4 do artigo 39.º do mesmo diploma legal;
5. Prevê o n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que aprovou o regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais, na sua redacção actual, que compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respectivo órgão executivo, deliberar sobre a alienação da totalidade ou de parte do capital social das empresas locais ou das participações locais;
6. Sem prejuízo da competência do órgão deliberativo desta autarquia, sob proposta do órgão executivo, para deliberar sobre a alienação das participações locais, prevista no n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redacção actual, a alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, prevê a competência para a alienação de bens móveis,

delegada na reunião da Câmara Municipal realizada em 18/10/2013 no Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra (cfr. Edital n.º 185/2013, de 21/10/2013),

DETERMINO, considerando as circunstâncias prementes invocadas *supra*, sem prejuízo da competência do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, para deliberar sobre a alienação das participações locais, prevista no n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redacção actual, e atento o disposto no n.º 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de Maio, bem como a competência prevista na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, para a alienação de bens móveis, delegada na reunião da Câmara Municipal realizada em 18/10/2013 no Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra (cfr. Edital n.º 185/2013, de 21/10/2013), **que seja comunicada à sociedade AdLVT a intenção do Município de Mafra de negociar a alienação das participações sociais de que é titular desde a constituição da mesma sociedade.**

DETERMINO, AINDA, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, **que o presente despacho seja sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara.**

Paços do Município de Mafra, 24 de Agosto de 2015

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Em substituição do Presidente,

Cfr. Despacho n.º 68/2013-PCM, de 28/10/2013

(Joaquim Sardinha)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

PARECER	DESPACHO
...../...../.....	Concordo À Reunião de Câmara
O(A) Vereador(a), Exmo Sr. Presidente, Concordo e subscrevo a presente informação, proponho o envio a reunião de câmara e deliberação pela assembleia municipal. 23/10/2015 O(A) Director(a) de Departamento,	.23/10/2015 O Presidente da Câmara, (Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO RecHumanos/2015/7137

ASSUNTO: Proposta de abertura de procedimento concursal visando o recrutamento de 3 assistentes operacionais, para o exercício de funções no serviço de limpeza, afecto à DRH, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Considerando a aposentação de três trabalhadoras afectas à área da limpeza da Divisão de Recursos Humanos.

Considerando o acréscimo de trabalho e tornando-se necessário garantir as condições de higiene e segurança das instalações Municipais.

Considerando a necessidade de suprimir a carência de recursos humanos, de forma a assegurar, sem perda de qualidade, todas as funções exercidas com carácter de permanência.

Vem esta Divisão, solicitar o recrutamento de 3 assistentes operacionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atentas as disposições conjugadas da alínea a), do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 6.º, do artigo 7.º, dos n.ºs 1 a 4 e 7 do artigo 30.º e do artigo 33.º, todas da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, conjugadas da alínea a) do artigo 3.º, do artigo 19.º e dos n.ºs 1 e

anexo XV

2 do artigo 40.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

I – Enquadramento Legal

Estabelece a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), no artigo 30º, que o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal. O recrutamento deve ser feito pode ser feito por tempo indeterminado atenta a natureza permanente da actividade.

A constituição do vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, obedece a um procedimento concursal, sendo o recrutamento restrito aos trabalhadores detentores de um vinculo de emprego público por tempo indeterminados, salvo em caso de impossibilidade da ocupação dos postos de trabalho, por estes, sendo então possível recrutar trabalhadores com vinculo de emprego público a termo ou sem vinculo de emprego público.

Nos termos da Lei n.º 82-B/2014, de 31.12 (que aprova o Orçamento de Estado 2015), doravante designado de LOE, artigo 62º n.º2, os municípios que não se encontrem em desequilíbrio financeiro, ficam impedidas de, no ano de 2015, aumentar a despesa com pessoal.

Determina ainda o Orçamento de Estado de 2015 que o órgão deliberativo, sob proposta do respectivo órgão executivo, pode autorizar o recrutamento com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado ou a termo, destinados a candidatos que não possuam um vinculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, fixando caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que se verifiquem, cumulativamente, os requisitos previstos no n.º 2 a 6 do artigo 62º e nas alíneas b) e d) do n.º 2 do artigo 47º alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 64º, designadamente:

1. Não aumento da despesa com pessoal, excepto se decorrer da assunção pelo município de pessoal necessário para assegurar o exercício de actividades

objecto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a administração local (n.º 2 e alínea b) do n.º 5 do artigo 62º da LOE.

2. Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade;
3. Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;
4. Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;
5. Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.

Estabelece o n.º 6 do artigo 62º da LOE "*No caso de incumprimento dos limites previstos no presente artigo, há lugar a uma redução das transferências do Orçamento do Estado, incluindo a participação no IRS, no montante equivalente ao do excesso face ao limite, até ao máximo de 20% do montante total dessas transferências*".

II – Conclusão

- Face aos preceitos enunciados e no que concerne ao recrutamento através, de procedimento concursal, com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, importará, previamente, aferir sobre o preenchimento dos requisitos supramencionados:
    - Obtida informação da Divisão de Gestão Financeira e Património a Câmara Municipal de Mafra, não se encontra em qualquer das

situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

- Aquando da elaboração do orçamento para 2015, foi dotada a rubrica da Divisão de Recursos Humanos com as verbas correspondentes aos 12 meses de 2015 dos 3 postos de trabalho;
- A recrutar 3 assistentes operacionais será cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 62º da LOE;
- Não existem na autarquia, trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em número suficiente, que possam ocupar estes postos de trabalho;
- Não foi possível suprimir a necessidade face à inexistência de pedidos de mobilidade para ocupação dos postos de trabalho pretendidos;
- Verifica-se o cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de Novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro;
- Este recrutamento visa suprimir necessidades imperiosas e imprescindíveis dos serviços;
- Os encargos com o recrutamento em causa estão previstos no orçamento da Divisão de Recursos Humanos;

Face ao exposto, submete-se à consideração o envio para aprovação pelo órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, a abertura de procedimento concursal visando o recrutamento de 3 assistentes operacionais em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para o serviço de limpeza, a afectar esta unidade orgânica.

Este é s.m.o, o meu entendimento.

Mafra, 23 de Outubro de 2015

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Milene Leitão Vieira

1.12.

131

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

PARECER	**DESPACHO**
...../...../.....	Concordo
O(A) Vereador(a),	À reunião de Câmara
Exmo Sr. Presidente, Concordo e subscrevo a presente informação, proponho o envio a reunião de câmara e deliberação pela assembleia municipal.	23/10/2015
23/10/2015	O Presidente da Câmara,
O(A) Director(a) de Departamento,	(Hélder Sousa Silva)
...../...../.....	
O(A) Chefe de Divisão	

INFORMAÇÃO RecHumanos/2015/7138

ASSUNTO: Proposta de abertura de procedimento concursal, para recrutamento de 15 assistentes Operacionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto.

Através de informação com registo Interno/2015/12710, vem a Divisão de Educação e Juventude, solicitar o recrutamento de 15 assistentes operacionais, na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, conforme alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através de abertura de procedimento concursal, para substituição de trabalhadores ausentes por doença prolongada, licença de maternidade, licença sem vencimento, entre outros.

I – Enquadramento Legal

Estabelece a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), nos artigos 56º e seguintes, que ao contrato de

anexo XVI

trabalho em funções públicas pode ser aposto termo resolutivo, certo ou incerto, desde que seja em situações fundamentadamente justificadas.

Conjugados as alíneas a) e c) do n.º 1 e 3 do artigo 57º, pode ser celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, nas situações de substituição directa ou indirecta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço e substituição directa ou indirecta de trabalhador em situação de licença sem remuneração.

A constituição do vínculo de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, obedece a um procedimento concursal.

Nos termos da Lei n.º 82-B/2014, de 31.12 (que aprova o Orçamento de Estado 2015), doravante designado de LOE, artigo 62º n.º2, os municípios que não se encontrem em desequilíbrio financeiro, ficam impedidas de, no ano de 2015, aumentar a despesa com pessoal.

Determina ainda o orçamento estado de 2015 que o órgão deliberativo, sob proposta do respectivo órgão executivo, pode autorizar o recrutamento com vista à constituição de vínculos de emprego publico por tempo indeterminado ou a termo, destinados a candidatos que não possuam um vinculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, fixando caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que se verifiquem, cumulativamente, os requisitos previstos no n.º 2 a 6 do artigo 62º e nas alíneas b) e d) do n.º 2 do artigo 47º alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 64º, designadamente:

1. Não aumento da despesa com pessoal, excepto se decorrer da assunção pelo município de pessoal necessário para assegurar o exercício de actividades objecto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a administração local (n.º 2 e alínea b) do n.º 5 do artigo 62º da LOE.
2. Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade;

3. Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;
4. Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;
5. Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.

Estabelece o n.º 6 do artigo 62º da LOE "*No caso de incumprimento dos limites previstos no presente artigo, há lugar a uma redução das transferências do Orçamento do Estado, incluindo a participação no IRS, no montante equivalente ao do excesso face ao limite, até ao máximo de 20% do montante total dessas transferências*".

II – Factos

De acordo com a informação dos serviços (em anexo), o recrutamento visa suprimir necessidades de recursos humanos, consequência de uma diminuição do número de trabalhadoras disponíveis para o exercício das funções laborais, destacando como factores principais as licenças de maternidade, as baixas médicas prolongadas, as licenças sem vencimento, entre outros, por forma a garantir o cabal cumprimento das competências próprias da Câmara Municipal de Mafra, bem como a satisfação dos compromissos assumidos perante os encarregados de educação e as famílias

As ausências prolongadas de trabalhadores com contrato de trabalho por tempo indeterminado, espelhadas no quadro infra:

Assistentes Operacionais			
Nº de Func.	**Vinculo**	**Rácio**	**Motivo**
2	CTTI	Não	Doenças prolongadas

3	CTTI	Sim	
2	CTTI	Sim	Licença Maternidade
2	CTTI	Não	Licença sem vencimento
2	CTTI	Sim	Autorização da DGESTE 18016/ Dgeste-DG-RH/2015
4			Outras situações
TOTAL	**15**		

III – Conclusão

- Face aos preceitos enunciados e no que concerne ao recrutamento através, de Procedimento Concursal, com vista à constituição de vínculos de emprego público a termo incerto, importará, previamente, aferir sobre o preenchimento dos requisitos supramencionados:
    - Obtida informação da Divisão de Gestão Financeira e Património a Câmara Municipal de Mafra, não se encontra em qualquer das situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
    - Aquando da elaboração do orçamento para 2015, foi dotada a rubrica da Divisão da Educação e Juventude com as verbas correspondentes aos 12 meses de 2015 dos trabalhadores, identificados supra, a substituir;
    - <u>A recrutar os 15 trabalhadores será cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 62º conjugado com o estabelecido na alínea b) do n.º 5 do artigo 62º da LOE;</u>
    - Não existem na autarquia, trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em número suficiente, que possam ocupar estes postos de trabalho;
    - Extinta a reserva de recrutamento do procedimento concursal de Novembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

- Verifica-se o cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de Novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro;
- De acordo com a informação dos serviços, este recrutamento visa suprimir necessidades imperiosas e imprescindíveis dos serviços, nomeadamente na substituição de trabalhadores que se encontram de licenças de maternidade, baixas médicas prolongadas e licenças sem vencimento, entre outros;
- Os encargos com o recrutamento em causa estão previstos no orçamento da Divisão de Educação e Juventude;

Face ao exposto, submete-se à consideração o envio para aprovação pelo órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, a abertura de procedimento concursal visando o recrutamento de **15 Assistentes Operacionais, na modalidade de Contrato de Trabalho a Termo Incerto**, com constituição de reserva de recrutamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, solicitados pela Divisão de Educação e Juventude, para substituição de trabalhadores ausentes ao serviço por doença prolongada, licença sem vencimento e licença de maternidade.

Este é s.m.o, o meu entendimento.

Mafra, 23 de Outubro de 2015

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Milene Leitão Vieira

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

PARECER	**DESPACHO**
...../...../.....	
O(A) Vereador(a),	
...../...../.....	
O(A) Director(a) de Departamento,	...../...../.....
	O Presidente da Câmara,
...../...../.....	
O(A) Chefe de Divisão	(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/12747

ASSUNTO: Abertura de Procedimento para contratação de 15 assistentes operacionais, em contrato de trabalho a termo incerto

Constituem competências do Município de Mafra, em matéria de educação, entre outras, a Componente de Apoio à Família, designadamente o fornecimento de refeições, o prolongamento de horário e as actividades nas interrupções lectivas na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, bem como a organização, financiamento e controlo dos transportes escolares.

Para o efeito, são alocados recursos humanos para a prestação dos serviços acima enunciados, assim como para a manutenção e conservação dos espaços escolares (designadamente: salas de aula, instalações sanitárias, corredores, cozinha e refeitório, pavilhões desportivos e demais espaços), efectuada diariamente e de acordo com os planos de higienização em vigor, visando proporcionar um adequado bem-estar, higiene e segurança às crianças e alunos da rede pública do município de Mafra e demais elementos da comunidade educativa, num total de 34 instalações educativas.

Os recursos humanos desempenham, portanto, um papel fulcral na qualidade dos serviços prestados pelo Município de Mafra, bem como na consequente satisfação dos utentes, tanto mais que se trata de crianças para as quais há que salvaguardar adequadas condições de apoio, acompanhamento e segurança, ajustadas às suas faixas etárias.

Consequência de inúmeros factores, tem-se vindo a registar uma diminuição do número de recursos humanos disponíveis para o exercício das funções laborais, destacando como factores principais as licenças de maternidade, as baixas médicas prolongadas, as licenças sem vencimento, entre outros.

Assim, tendo como referencial a missão da Câmara Municipal de Mafra na *"prestação de serviços de excelência na promoção do crescimento inclusivo, inteligente e ambientalmente sustentável do território, visando a criação de bem-estar para os munícipes"*, visando ainda o cabal cumprimento das suas competências próprias e a satisfação dos compromissos assumidos perante os encarregados de educação e as famílias, torna-se necessário proceder à abertura de Procedimento Concursal para **15 Assistentes Operacionais, na modalidade de Contrato de Trabalho a Termo Incerto**, com constituição de reserva de recrutamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

À consideração superior.

23/10/2015

X

Margarida Infante
Chefe de Divisão de Educação e Juventude
Assinado por: ANA MARGARIDA MARTINS INFANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Órgão Executivo.

2015/10/23

O Vereador,

concordo,

23/10/2015

A Directora de Departamento,

Concordo com a informação submeto à consideração superior

23/10/2015

A Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

23/10/15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/12669

ASSUNTO: Mercados Municipais de Ericeira e de Mafra - abertura no dia 2 de novembro de 2015

1. Considerando a solicitação efetuada por parte dos vendedores do Mercado Municipal da Ericeira, para que aquele mercado esteja aberto no próximo dia 2 de novembro de 2015 (segunda-feira).

2. Considerando que o Regulamento dos Mercados do Município de Mafra estipula na alínea e) do seu artigo 16.º:

- *Os Mercados encerram, ainda, semanalmente, à segunda-feira, exceto no período de 1 de junho a 30 de setembro.*

anexo XVII

3. Considerando a informação prestada pela Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais no âmbito da distribuição Edoc/2015/50490, "*... que pese embora, no dia 2 de novembro seja dia de encerramento semanal assim como folga semanal dos trabalhadores, existe disponibilidade do serviço para assegurar a abertura/funcionamento dos Mercados no referido dia*".

4. Considerando o atrás exposto, submete-se à consideração superior a possível abertura dos Mercados Municipais de Ericeira e de Mafra no próximo dia 2 de novembro de 2015 e cuja decisão, admitindo-se enquadrável no n.º 2 do art.º 16.º do Regulamento dos Mercados do Município de Mafra, deverá ser tomada pelo Executivo Municipal em reunião camarária.

Mafra, 22 de outubro de 2015

A Assistente Técnica,

Maria João Paulino

Maria João Paulino

Face ao exposto na presente informação, propõe-se que o assunto seja submetido ao órgão executivo.

À consideração Superior.

A Técnica Superior

Rita Cosme

À Consideração Superior

22/10/2015

Concordo com a informação

2.1

136

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

PARECER

Concordo com o proposto pelos serviços. À consideração do senhor Presidente.

23/10/2015

O(A) Vereador(a),

...../...../.....

O(A) Director(a) de Departamento,

Confirmo a informação prestada e coloco à consideração superior a atribuição do passe, tendo em vista a formação musical do aluno.

2015/10/23

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunir

23/10/15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/12705

ASSUNTO: Processos de Transporte Escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal - aluno da Escola de Música do Conservatório Nacional

Na sequência da análise de um pedido de transporte escolar para o ano lectivo 2015/2016, não enquadrável no Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares do Município de Mafra, informa-se:

- **Pedro Henriques Lopes**, residente na localidade de Vila Franca do Rosário, encontra-se a frequentar o 8.º ano de escolaridade na Escola de Música do Conservatório Nacional, em Lisboa. O aluno frequenta aquele estabelecimento de ensino desde os 9 anos de idade, onde iniciou o 4.º ano de escolaridade. De acordo com a informação da encarregada de educação, o mesmo participa frequentemente em concursos, onde é referido que é proveniente do Concelho de Mafra, tendo em 2014 obtido o 3.º lugar num concurso internacional de música, em Monção, e em 2015, na Póvoa do Varzim, obteve o 1.º lugar.

anexo XVIII

O aluno usufrui de transporte gratuito entre Vila Franca do Rosário e Lisboa (Campo Grande), uma vez que o seu progenitor é funcionário da empresa Mafrense. Assim, o encargo mensal com o seu transporte é de 35,65€, correspondente ao passe Lisboa-Viva, entre o Campo Grande e a Baixa .- Chiado. O mesmo é beneficiário do escalão 3 da Acção Social Escolar, o que não lhe traz qualquer benefício no âmbito do *"passe 4_18@escola.tp".*

Atendendo a que este pedido de transporte não se enquadra no estabelecido no artigo 1.º do Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares do Município de Mafra, torna-se necessário que o mesmo seja objecto de deliberação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 7.º do referido Regulamento.

O encargo previsto com o transporte deste aluno é o seguinte:

Passe escolar	Valor mensal do passe	Encargo total para 2015/2016 (8 meses – Novembro a Junho)
Lisboa Viva (Campo Grande – Baixa – Chiado)	35,65€	**285,20€**

À consideração superior.

Mafra, 22 de Outubro de 2015

(Fátima Franco Silva)

2.2.

137

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

PARECER	**DESPACHO**
Concordo. À consideração do Senhor Presidente da Câmara.	
23/10/2015	
O(A) Vereador(a),	À reunião.
...../...../.....	
O(A) Director(a) de Departamento, Considerando a conduta social da aluna e a necessidade de prosseguir os estudos concordo 2015/10/22 com a proposta	23/10/15
O(A) Chefe de Divisão	O Presidente da Câmara, (Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/12586

ASSUNTO: Processo de Transporte Escolar não enquadrável no Regulamento Municipal - aluna do Centro Social e Paroquial de São Silvestre do Gradil - Casa Mãe do Gradil

Na sequência da análise de um pedido de transporte escolar para o ano lectivo 2015/2016, não enquadrável no Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares do Município de Mafra, informa-se:

- **Cíntia Pinto Bumba**, residente no Centro Social e Paroquial de São Silvestre do Gradil, na valência Lar de Infância e Juventude, a qual se encontra a frequentar o 10.º ano de escolaridade do Curso Profissional de Design de Moda na Escola Profissional Magestil, em Lisboa. A instituição atrás referida, veio solicitar o apoio da Autarquia na comparticipação de 40% do passe escolar da aluna, uma vez que 60% do mesmo já é suportado pelo IMTT, através do através do *passe 4_18@escola.tp*, uma vez que a mesma é beneficiária do "escalão A" da Acção Social Escolar.

  Esta instituição refere ainda que a aluna frequentou o curso de PCA na Escola Prof. Armando Lucena, na Malveira, pelo que teria de, necessariamente, seguir o ensino profissional. Tendo a mesma tido

anexo XIX

acompanhamento vocacional, no qual ficou determinado que a sua vocação é o Design de Moda.

O apoio solicitado representará um encargo mensal para a Autarquia no valor de 56,25€.

Atendendo a que este pedido de transporte não se enquadra no estabelecido no artigo 1.º do Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares do Município de Mafra, torna-se necessário que o mesmo seja objecto de deliberação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 7.º do referido Regulamento.

O encargo previsto com o transporte desta aluna é o seguinte:

Aluno	Passe escolar	Valor mensal do passe	Comparticipação da CMM	Encargo total para 2015/2016 (8 meses – Novembro a Junho)
Cíntia Pinto Bumba	Gradil - Lisboa	140,60€	40%	**450,00€**
				450,00€

À consideração superior.

Mafra, 21 de Outubro de 2015

(Filipa Melo e Castro)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

PARECER

Concordo. À consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

23/10/2015

O(A) Vereador(a),

...../...../.....

O(A) Director(a) de Departamento,

Confirmo a informação prestada. À consideração superior.

2015/10/23

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunir.

23/10/15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/12633

ASSUNTO: Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música

No âmbito da atribuição de bolsas de estudo no domínio da música, em conformidade com o aprovado na reunião de Câmara Municipal, datada de 27 de Julho do corrente ano, decorreu de 30 de Julho a 26 de Agosto, o período de candidatura.

Neste âmbito, foram apresentadas 32 candidaturas e analisadas 30, atendendo à desistência de dois candidatos. O Júri, composto pelos representantes mencionados no artigo 5.º do *Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra,* procedeu à aplicação dos critérios de seleccão constantes no artigo 3.º do citado regulamento.

anexo XX

Consequentemente deliberou o Júri atribuir 26 bolsas de estudos aos candidatos mencionados na listagem, anexa à presente informação e as quais correspondem a uma comparticipação entre 25% e 100%, totalizando o valor de 29.480,00€.

Mais deliberou o Júri não atribuir bolsa de estudo de 4 candidatos, nomeadamente 1 por não ter comparecido às provas de selecção e 3 por não terem obtido a classificação definida para obtenção da bolsa de estudo.

Decorrido o período de audiência prévia relativamente à comunicação dos resultados das candidaturas, não havendo registo de manifestação de discordância quanto à intenção de atribuição ou não de bolsas de estudo, propõe-se aprovação das bolsas a atribuir e respectivas comparticipações.

À Consideração Superior

Mafra, 21 de Outubro de 2015

A Técnica Superior

(Isabel Ramalhete)

Nome	Grau	Instrumento	Classificação	Escalão da Bolsa %	VALOR DA BOLSA
André Felício da Ponte	1.º grau	Trompete	86%	100%	1 485,00 €
André Gonçalves Filipe	1.º grau	Clarinete	87%	100%	1 485,00 €
Duarte Antunes de Almeida	1.º grau	Piano	82%	75%	1 113,75 €
Gil Ramos Melo	1.º grau	Saxofone	85%	100%	1 485,00 €
João Pedro Leitão Hormigo Zagallo Félix	1.º grau	Violino	81%	75%	1 113,75 €
Madalena Esteves Filipe	1.º grau	Violino	84%	75%	1 113,75 €
Madalena Ferreira Machado	1.º grau	Flauta Transversal	88%	100%	1 485,00 €
Pedro Lourenço Dias	1.º grau	Piano	84%	75%	1 113,75 €
Romeu Moreira Barros	1.º grau	Trompete	88%	100%	1 485,00 €
Alexandre Faria dos Santos	2.º grau	Saxofone	89%	100%	1 485,00 €
Diogo Alexandre de Brito Rodrigues	2.º grau	Percussão	87%	100%	1 485,00 €
Inês Isabel Aleixo Marques	2.º grau	Piano	57%	25%	371,25 €
Pedro Miguel Barreira Lagariço	2.º grau	Trompete	83%	75%	1 113,75 €
Rita Duarte Ferreira Filipe	2.º grau	Piano	88%	100%	1 485,00 €
André Jerónimo Barbosa	3.º grau	Clarinete	87%	100%	1 485,00 €
António Francisco da Silva Abrunheira	3.º grau	Percussão	87%	100%	1 485,00 €
Gonçalo David Fonseca Pedroso	3.º grau	Trompa de Harmonia	83%	75%	1 113,75 €
Joana Grangeiro Jacinto	3.º grau	Clarinete	83%	75%	1 113,75 €
João Miguel Rocha Queirós	3.º grau	Piano	84%	75%	1 113,75 €
João Rafael Paulino dos Santos Cardoso	3.º grau	Trompa de Harmonia	85%	100%	1 485,00 €
Maria Batista Dias Fonseca	4.º grau	Violino	82%	75%	1 113,75 €
Filipa Simões de Matos Martins	Iniciação 2	Violino	79%	50%	550,00 €
Luana Moitas Beja	Iniciação 2	Violino	79%	50%	550,00 €
Margarida Silva Costa	Iniciação 2	Violino	79%	50%	550,00 €
António Ferreirinho da Cruz	Iniciação 3	Violino	79%	50%	550,00 €
Kirin Lyra de Llera Ota	Iniciação 3	Piano	79%	50%	550,00 €
					29 480,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Processo n.º:	120/2013	Tipo:	OP	Data de Abertura:	2013/06/25
Requerimento n.º:	5247/2015			Data de Entrada:	2015/10/23
Requerente Principal:	ADEGA COOPERATIVA DA AZUEIRA CRL				
Descrição da Obra:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS DEPÓSITOS				
Localização da Obra:	CARRASCAL				
Desig. Requerimento:	JUNÇÃO DE ELEMENTOS				

PROPOSTA DE DESPACHO

Face ao exposto, propõe-se submeter à Câmara Municipal que reconheça o interesse público municipal do estabelecimento industrial, Adega Cooperativa da Azueira, CRL, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e, delibere propor à Assembleia Municipal a emissão de declaração de interesse público municipal do estabelecimento industrial para regularização da actividade industrial em apreço.

Mafra, 23 de Outubro de 2015.

O Director de Departamento de Urbanismo,
Obras Municipais e Ambiente

(Bruno Miranda)

Despacho:
Concordo com o proposto pelo Senhor Director de Departamento.
À Reunião.

O Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Processo n.º:	120/2013	Tipo:	OP	Data de Abertura:	2013/06/25
Requerimento n.º:	5247/2015			Data de Entrada:	2015/10/23
Requerente Principal:	ADEGA COOPERATIVA DA AZUEIRA CRL				
Descrição da Obra:	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS DEPÓSITOS				
Localização da Obra:	CARRASCAL				
Desig. Requerimento:	JUNÇÃO DE ELEMENTOS				

PROPOSTA DE DESPACHO

Vem, através do Processo n.º OP 120/2013, a Adega Cooperativa da Azueira, CRL, requerer a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da actividade industrial, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 e 5 do art. 5.º do Dec. Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro, que estabelece, com carácter extraordinário, o regime de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações de actividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de explorações de pedreiras, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

Para tanto, verifica-se que o pedido se encontra instruído com os elementos constantes do n.º 4 e 5 do art. 5.º do regime jurídico supra referido.

Da análise efectuada aos elementos anexos ao pedido verificou-se que se trata de um estabelecimento industrial do tipo 2, de acordo com as tipologias definidas no Sistema de Indústria Responsável, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/2012 de 1 de Agosto, de produção e engarrafamento de vinhos, cuja entidade coordenadora é a Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo - DRAPLVT.

O referido estabelecimento industrial, Adega Cooperativa da Azueira, CRL, encontra-se licenciado e em funcionamento a coberto da licença de exploração industrial n.º 04/R/2006, pretendendo agora o requerente proceder à regularização da sua alteração e ampliação, a qual incide apenas na criação de novos silos de armazenagem e fermentação, bem como na ampliação da zona de armazenagem (balões), de acordo com as peças desenhadas de fls 92 a 99.

Do enquadramento com os Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis, verifica-se que de acordo com as plantas de ordenamento e de condicionantes do Plano Director Municipal, o terreno objecto da presente intervenção urbanística se encontra classificado como solo rural –

espaços afectos a actividades industriais, verificando-se que com o acréscimo das áreas constantes na presente intervenção, o estabelecimento industrial em apreço, excede as áreas estabelecidas no artigo 33.º do regulamento do PDM, que permite edificações, com a área máxima de 2000 m^2, salvo nos casos em que a especificidade técnica e económica exija área superior, o que parecer ser o caso.

Verifica-se, ainda, que o sector do terreno confinante a S-E, local onde se prevê a implantação dos novos silos de fermentação e armazenagem, se encontra, de acordo com as Cartas de Condicionantes parcialmente afectado pela Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional, pelo que carece de parecer/aprovação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Lisboa e Vale do Tejo – CCDRLVT e Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo – DRAPLVT, respectivamente.

Face ao exposto, submete-se à consideração superior o envio do presente pedido à Câmara Municipal para, reconhecendo o interesse público municipal do estabelecimento industrial, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere propor à Assembleia Municipal que emita declaração de interesse público municipal na regularização da actividade industrial em apreço.

Mafra, 23 de Outubro de 2015.

O Chefe da Divisão de Planeamento Territorial e
Gestão Urbanística,

(Pedro Miguel do Amaral Martins)

142 142

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Registo de Entrada	
Requerimento n.º	5247 / 2015
Processo	OP 120 / 2013
Guia n.º	O Funcionário
Data	23/10/2015
Valor	Sol

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Nome/Firma: Adega Cooperativa de Azueira, CRL

NIF: 500008280 BI/CC: _____ Validade: _____

Morada/Sede: Estrada Nacional Nº 8 Nº 1

Localidade: Azueira Freguesia: Azueira Concelho: Mafra

Código Postal: 2665-009 Azueira Tlm: 918599769

E-mail: alice@acazueira@P.T Qualidade: ☒ Proprietário ☐ Outro: _____

Requer nos termos legais:

☐ Arquivo de processo [1];

☐ Junção de Livro de Obra em virtude da obra se encontrar concluída [2];

☒ Junção de: Pedido de deliberação de reconhecimento do interesse municipal

☐ _____

Fundamentação: A Pedido A. Arq. Pedro Martins

Processo OP 0120 / 2013

Local: Estrada Nacional, nº 8, nº 1 Freguesia: Azueira

☐ Para efeitos do presente pedido, autorizo a notificação via e-mail

Pede deferimento,

Mafra, 23 de Outubro de 2015

Adega Cooperativa da Azueira, CRL
A Direcção

O Requerente João Luís Alves Nunes António

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do Artigo 256º do Código Penal

[1] Indicar o motivo.

[2] Anexar declaração do técnico em como a obra se encontra conforme o projecto de licenciamento.

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Processo n.º:	1452/2015	Tipo:	RD	Data de Abertura:	2015/08/17
Requerimento n.º:	4018/2015			Data de Entrada:	2015/08/17
Requerente Principal:	CARLOS ALBERTO LUCAS CECÍLIO				
Descrição da Obra:	PEDIDO DE CERTIDÃO DA DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO NA REGULARIZAÇÃO DA PECUÁRIA				
Localização da Obra:	ABOBOREIRA				
Desig. Requerimento:	PEDIDO DE CERTIDÃO				

PROPOSTA DE DESPACHO

Face ao exposto, e tendo em consideração os motivos explanados no parecer do Senhor Chefe de Divisão a fls 32, propõe-se que a Câmara Municipal delibere não reconhecer o interesse público municipal na regularização da exploração pecuária e por conseguinte não o submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

Mafra, 23 de Outubro de 2015.

O Director de Departamento de Urbanismo,
Obras Municipais e Ambiente

(Bruno Miranda)

Despacho:
Concordo com o proposto pelo Senhor Director de Departamento.
À Reunião.

O Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Processo n.º:	1452/2015	Tipo:	RD	Data de Abertura:	2015/08/17
Requerimento n.º:	4018/2015			Data de Entrada:	2015/08/17
Requerente Principal:	CARLOS ALBERTO LUCAS CECÍLIO				
Descrição da Obra:	PEDIDO DE CERTIDÃO DA DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO NA REGULARIZAÇÃO DA PECUÁRIA				
Localização da Obra:	ABOBOREIRA				
Desig. Requerimento:	PEDIDO DE CERTIDÃO				

PROPOSTA DE DESPACHO

Vem, através do Processo n.º RD 1452/2015, o Sr. Carlos Alberto Lucas Cecílio, requerer a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da actividade pecuária de que é proprietário, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 e 5 do art. 5º do Dec. Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro, que estabelece, com carácter extraordinário, o regime de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações de actividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de explorações de pedreiras, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

Para tanto, verifica-se que o pedido se encontra instruído com os elementos constantes do n.º 4 e 5 do art. 5.º do regime jurídico supra referido.

Da análise efectuada aos elementos anexos ao pedido verificou-se, que a exploração pecuária de regime intensivo de recria/acabamento de bovinos, possui cerca de 300 novilhos, correspondendo a 180 Cabeças Normais, enquadrando-se, portanto, no Novo Regime da Actividade Pecuária – NREAP, aprovado pelo Dec. Lei n.º 81/2013, de 14 de Junho, como Exploração Pecuária em regime intensivo – classe 2, cuja entidade coordenadora é a Direcção Regional de Agricultara e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo - DRAPLVT.

A exploração pecuária de recria/acabamento de bovinos é constituída por três parques cobertos, designados por B1 – 814 m2; B2 901,60 m2 e B3 – 543,60 m^2; por um armazém para palhas e fenos com a área de 1087 m^2; um parque de máquinas com 170,50 m^2 e por fim um depósito de água metálico para 30000 litros, com a área de 74 m^2, perfazendo um total de 3.590,70 m^2.

Do enquadramento com os Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis, verifica-se que de acordo com as plantas de ordenamento e de condicionantes do Plano Director Municipal, o terreno objecto da presente intervenção urbanística se encontra classificado como solo rural, espaços naturais, verificando-se que a exploração pecuária em apreço, excede as áreas estabelecidas no n.º 2 do art. 26.º do regulamento do PDM, que só permite, nomeadamente, edificações de apoio pecuário, desde que não excedam o índice de ocupação de 0,03, com área máxima de 750 m^2.

Verifica-se, ainda, que a exploração pecuária não respeita os afastamentos de 500 metros, previsto na Postura Sobre Instalações Pecuárias, ao caminho Municipal, bem como às habitações periféricas localizadas a Sul e Nascente.

A operação urbanística está sujeita a licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, ao procedimento de licença administrativa.

Face ao exposto, submete-se à consideração superior o envio do presente pedido à Câmara Municipal para, reconhecendo o interesse público municipal da exploração pecuária, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere propor à Assembleia Municipal que emita declaração de interesse público municipal na regularização da actividade pecuária em apreço.

Mafra, 22 de Outubro de 2015.

O Chefe da Divisão de Planeamento Territorial e
Gestão Urbanística,

(Pedro Miguel do Amaral Martins)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

Processo n.º:	1452/2015	Tipo:	RD	Data de Abertura:	2015/08/17
Requerimento n.º:	4018/2015			Data de Entrada:	2015/08/17
Requerente Principal:	CARLOS ALBERTO LUCAS CECÍLIO				
Descrição da Obra:	PEDIDO DE CERTIDÃO DA DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO NA REGULARIZAÇÃO				
Localização da Obra:	ABOBOREIRA				
Desig. Requerimento:	PEDIDO DE CERTIDÃO				
Informação do	SÍLVIA LÚCIA REBOTIM FAUSTINO DOS SANTOS				
Data da Informação:	2015/09/09				

Face às declarações do requerente, o presente pedido refere-se a uma exploração pecuária de bovinos e búfalos que compreende 180 CN (cabeças normais) da Classe 2 enquadrável no NREAP, de acordo com o Anexo I referente à classificação das atividades pecuárias, de acordo com o DL.n.º81/2013 de 14 de Junho e Portaria n.º42/2015 de 19 de Fevereiro.

Da análise feita cumpre-nos informar o seguinte:

1. As edificações existentes, considerando a sua localização e as quantidades de animais não cumprem a distância mínima de 500m de caminhos ou estradas municipais bem como os 300m/500m das habitações periféricas da povoação de acordo com a **PSIP**.
2. Verifica-se discrepância na delimitação do terreno entre o Cadastro e a delimitação apresentada pelo requerente, facto que deverá ser esclarecido e ou retificado.
3. A Planta de Implantação deveria ser devidamente cotada, mostrar os limites da propriedade, indicar os acessos e caminhos confinantes e ainda mostrar para além das áreas a ocupar pelas edificações, os afastamentos.

➢ **Face ao PDM em vigor:**

O terreno insere-se parte em Espaços Florestais (Art.º35 do regulamento do PDM) e na totalidade em Espaços Naturais incluindo a REN (Art.º36 do regulamento do PDM) de acordo com a Carta de Ordenamento do PDM e Carta de Condicionantes da REN, as edificações estão implantadas em REN, devendo ser aplicável o regime da REN, pelo que, os usos e as ações previstas no Art.º20 do DL.n.º166/2008 de 22 de Agosto, alterado pelo DL.n.º239/2012 de 2 de Novembro, carecem de parecer da CCDR LVT.

➢ **Face ao PDM em Revisão:**

O terreno de acordo com a Planta de Ordenamento:

- Na confrontação com o tema **"Classificação e Qualificação do Solo"** insere-se maioritariamente em Solo Rural: Espaços Naturais, pelo que, nos termos da alínea b) do n.º2 do Art.º26 do regulamento PDM, as edificações de apoio ao sector pecuário deverão cumprir um índice de ocupação do solo de 0,03 com o máximo de 750m2.

- Na confrontação com o tema **"Estrutura Ecológica Municipal"**, insere-se em Áreas de Proteção, pelo que, nas áreas de proteção são admitidos usos e ações compatíveis com a legislação específica, de acordo com o n.º1 do Art.º64 do regulamento do PDM.
- Na confrontação com o tema **"Distribuição de Habitats e Espécies"**, estão registados os habitats 5230, 5330, 6210 e 6220, pelo que, na zona de ocorrências dos habitats não são permitidas a realização de obras de construção, nos termos do n.º3 do Art.º68 do regulamento do PDM.
- Na confrontação com o tema **"Riscos"** insere-se em REN Bruta Parcial: Escarpas e outras Áreas de Elevada Suscetibilidade Geológica e em Risco de Sismo Moderado e em Risco de Incêndio Elevado.

Assim, verifica-se que a instalação pecuária não cumpre o estipulado na Planta de Ordenamento.

O terreno de acordo com a Planta de Condicionantes:

- Na confrontação com o tema **"Servidões e Restrições de utilidade Pública"**, insere-se em REN Final.
- Na confrontação com o tema **"REN"**, insere-se em REN Bruta: Áreas com Risco de Erosão e em Escarpas e outras áreas de elevada Suscetibilidade Geológica.

Quanto à Planta de Condicionantes verifica-se que é aplicável o regime da REN, fixado pelo DL.n.º166/2008 de 22 de Agosto, alterado pelo DL.n.º239/2012 de 2 de Novembro.

(ver Relatório a fls.28 e 29).

Mais se informa que a **DRAP** é a entidade coordenadora competente no âmbito do NREAP.

O Técnico

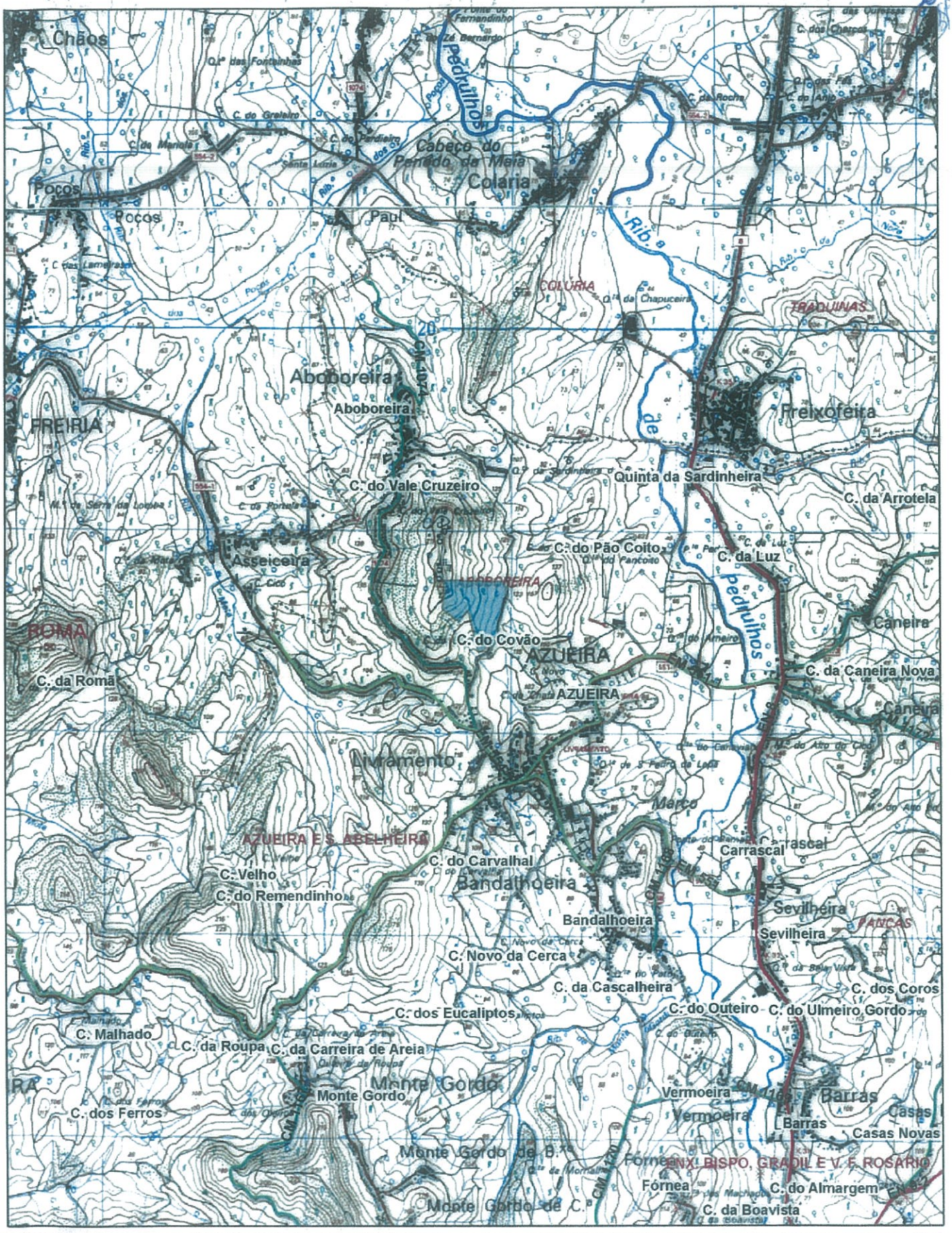

Câmara Municipal de Mafra

Plano Diretor Municipal de Mafra

Documento Interno

Local: **Escala:** 1:25.000

Legenda dos Processos: ENTRADO · ALVARÁ DE LOTEAMENTO · VIABILIDADE · ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO · ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO · ARQUIVADO

*** A delimitação do polígono tem por base os documentos entregues pelo requerente.**

**** O PDM produz efeitos após entrada em vigor da Portaria que delimitará a REN.**

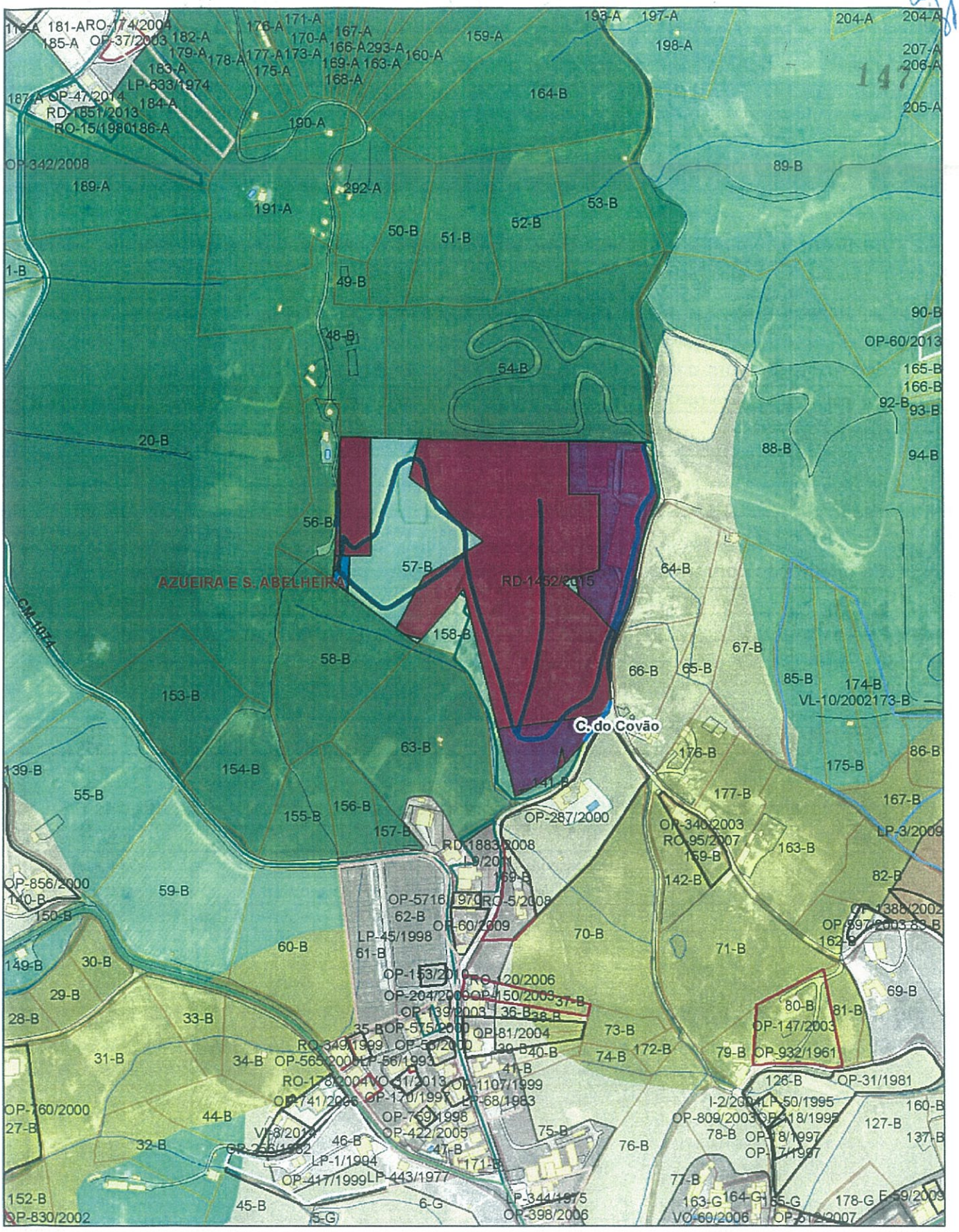

Câmara Municipal de Mafra

Plano Diretor Municipal de Mafra

Documento Interno

Local:

Escala: 1:5.000

Legenda dos Processos:

- ENTRADO
- ALVARÁ DE LOTEAMENTO
- VIABILIDADE
- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
- ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO
- ARQUIVADO

*** A delimitação do polígono tem por base os documentos entregues pelo requerente.**

**** O PDM produz efeitos após entrada em vigor da Portaria que delimitará a REN.**

Confrontação com o tema 'PO: Classificação e Qualif. do Solo' para polígono de intersecção

Símbolo	Área (m²)	Descrição	Sobreposição (%)
	14,9	Solo Rural: E. Agroflorestais	0,02%
	29,0	Solo Rural: E. Florestais	0,04%
	69962,5	Solo Rural: E. Naturais	99,94%

Confrontação com o tema 'PO: Estrutura Ecológica Municipal' para polígono de intersecção

Símbolo	Área (m²)	Descrição	Sobreposição (%)
	69991,6	Estrutura Ecológica Municipal: Áreas de Proteção	99,98%

Confrontação com o tema 'PO: Dist. Habitats e Espécies (polig.)' para polígono de

Símbolo	Área (m²)	Descrição	Sobreposição (%)
	6356,0	Habitat: 5230* | 5330pt5 | 5330pt7 - Matagais arborescentes de Laurus nobilis ou Matos termomediterrânicos pré-desérticos	9,08%
	62136,9	Habitat: 6210 | 6220* - Prados secos semi-naturais e Fácies Arbustivas em substracto calcário ou Subestepes de gramíneas e anuais	88,76%

Confrontação com o tema 'PO: Riscos (polig.)' para polígono de intersecção

Símbolo	Área (m²)	Descrição	Sobreposição (%)
	70006,4	Risco de Sismo Moderado	100,00%
	12384,8	Risco de Incêndio Muito Elevado	17,69%
	40950,9	REN Bruta Parcial: Escarpas e Outras Áreas de Elevada Suscetibilidade Geológica (D.L.166/2008: Áreas de Instabilidade de Vertentes)	58,50%
	42947,9	Risco de Incêndio Elevado	61,35%

Confrontação com o tema 'PO: Esp. Canais e Outras Inf. (linhas)' para polígono de

Símbolo	Área (m²)	Descrição	Sobreposição (%)
	0,0	Caminhos Vicinais	0,00%
	0,0	R. Distribuição Local: Caminhos Vicinais	0,00%
	0,0	R. Distribuição Local: Outros Caminhos Municipais / Arruamentos	0,00%

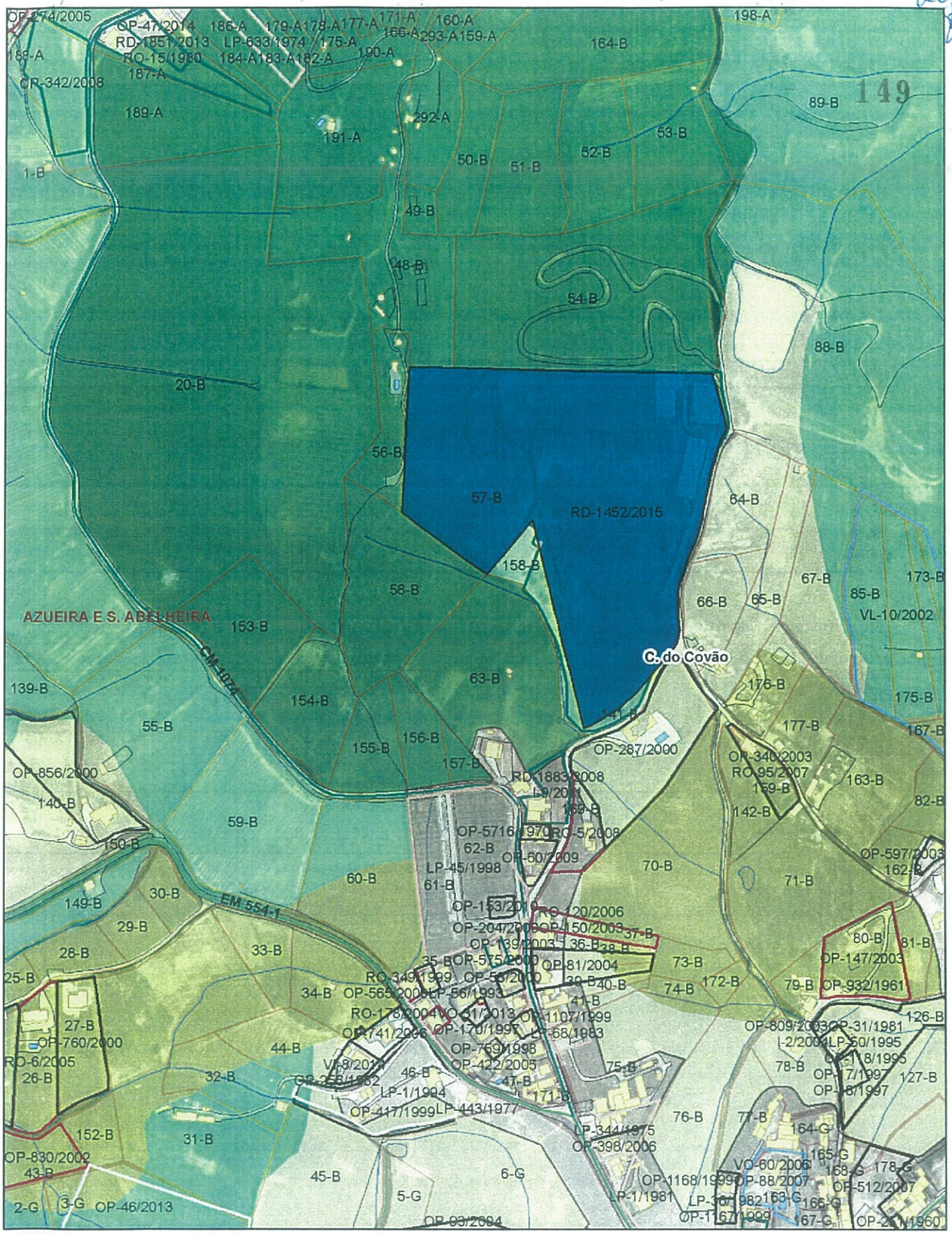

Câmara Municipal de Mafra

Plano Diretor Municipal de Mafra

Documento Interno

Local: **Escala:** 1:5.000

Legenda dos Processos: ENTRADO · ALVARÁ DE LOTEAMENTO · VIABILIDADE · ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO · ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO · ARQUIVADO

*** A delimitação do polígono tem por base os documentos entregues pelo requerente.**

**** O PDM produz efeitos após entrada em vigor da Portaria que delimitará a REN.**

Confrontação com o tema 'PC: Serv. Adm. e Rest. de Ut. Pública (linhas)' para polígono de

Símbolo	Área (m²)	Descrição	Sobreposição (%)
	0,0	Leitos e Margem dos Restantes Cursos de Água	0,00%

Confrontação com o tema 'PC: Serv. Adm. e Rest. de Ut. Pública (polig.)' para polígono de

Símbolo	Área (m²)	Descrição	Sobreposição (%)
	69991,6	REN Final	99,98%

Confrontação com o tema 'PC: REN (linhas)' para polígono de intersecção

Símbolo	Área (m²)	Descrição	Sobreposição (%)
	0,0	Leito do Curso de Água: LCA - Valas - Canal	0,00%

Confrontação com o tema 'PC: REN (polig.)' para polígono de intersecção

Símbolo	Área (m²)	Descrição	Sobreposição (%)
	69991,6	REN Bruta: Áreas com Risco de Erosão (D.L.166/2008: Área de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo)	99,98%
	40950,9	REN Bruta: Escarpas e Outras Áreas de Elevada Suscetibilidade Geológica (D.L.166/2008: Áreas de Instabilidade de Vertentes)	58,50%

Confrontação com o tema 'PC: REN Final c\ tipologias (polig.)' para polígono de

Símbolo	Área (m²)	Descrição	Sobreposição (%)
	40944,1	REN Final, por tipologia: Escarpas e Outras Áreas de Elevada Suscetibilidade Geológica (D.L.166/2008: Áreas de Instabilidade de Vertentes) INTERSEÇÃO com CQS: Esp. Naturais	58,49%
	29,0	REN Final, por tipologia: Áreas com Risco de Erosão (D.L.166/2008: Área de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo) INTERSEÇÃO com CQS: Esp. Florestais	0,04%
	69962,5	REN Final, por tipologia: Áreas com Risco de Erosão (D.L.166/2008: Área de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo) INTERSEÇÃO com CQS: Esp. Naturais	99,94%
	6,8	REN Final, por tipologia: Escarpas e Outras Áreas de Elevada Suscetibilidade Geológica (D.L.166/2008: Áreas de Instabilidade de Vertentes) INTERSEÇÃO com CQS: Esp. Florestais	0,01%

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Processo n.º:	1452/2015	Tipo:	RD	Data de Abertura:	2015/08/17
Requerimento n.º:	4018/2015			Data de Entrada:	2015/08/17
Requerente Principal:	CARLOS ALBERTO LUCAS CECÍLIO				
Descrição da Obra:	PEDIDO DE CERTIDÃO DA DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO NA REGULARIZAÇÃO DA PECUÁRIA				
Localização da Obra:	ABOBOREIRA				
Desig. Requerimento:	PEDIDO DE CERTIDÃO				

DESPACHO

Aos Serviços da Área de Gestão Urbanística (Arquitectos) para informar quanto ao enquadramento da exploração pecuária em apreço ao PDM e sua revisão.

Mafra, 4 de Setembro de 2015.

O Chefe da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística,

(Pedro Miguel do Amaral Martins)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças
Atendimento Geral

Processo n.º:	1452/2015	Tipo:	RD	Data de Abertura:	2015/08/17
Requerimento n.º:	4018/2015			Data de Entrada:	2015/08/17
Requerente Principal:	CARLOS ALBERTO LUCAS CECÍLIO				
Descrição da Obra:	PEDIDO DE CERTIDÃO DA DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO NA REGULARIZAÇÃO				
Localização da Obra:	ABOBOREIRA				
Desig. Requerimento:	PEDIDO DE CERTIDÃO				
Informação Serviços:	LÚCIA CRISTINA VIRIATO DE ARAÚJO FUMEGA				
Data da Informação:	2015/08/18				

Compulsados os ficheiros, através dos dados fornecidos, não se verifica qualquer pedido de licenciamento para o local.

A Assistente Operacional

15325

Requerimento de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária
(DL nº 165/2014, de 5 de Novembro)

RD-1452/2015
4018/2015
2015.08.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
17 AGO. 2015
ENTRADA Nº:

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Mafra

Carlos Alberto Lucas Cecílio, com o NIF 117800082, BI 0289791, residente em Rua principal nº 36, Livramento, 2665-001 Azueira, na qualidade de proprietário da exploração pecuária sita em Aboboreira, freguesia de Azueira e concelho da Mafra, tlm 962057730.

Vem requerer a Vª Exª **a emissão de certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária**, no âmbito da aplicação, com carácter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com o expresso na alínea a) do nº 4 do artº 5º do Decreto-lei nº 165/2014, de 5 de novembro.

Identificação da atividade:

- Titular: Carlos Alberto Lucas Cecílio
- NIF: 117800082
- NRE: 5075776

Mais declara que:

A atividade pecuária passível de regularização, alteração ou ampliação, encontra-se na seguinte na seguinte situação:

1. Não dispõe de título válido de exercício da atividade, sendo que apresenta situação de desconformidade com instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares e/ou condicionantes do uso do solo, com servidões administrativas e com restrições de utilidade pública.
2. A atividade pecuária classifica-se, nos termos do disposto no artº 3º, do DL nº 81/2013, de 14 de junho, na Classe 2.
3. A atividade exercida por um período mínimo de dois anos, encontrando-se a mesma atualmente na mesma situação em atividade.

Pede Deferimento,

Mafra, 13 de Agosto de 2015

ANEXOS

- Fotocópia de cartão de cidadão do proprietário
- Memória descritiva

Anexo I – Planta de localização 1:25000, planta de localização 1:2500, ortofotomapa 1:2500, planta ordenamento e condicionantes do PDM

Anexo II – Certidão da conservatória do registo predial, caderneta predial e planta cadastral

Anexo III – Pedido de licenciamento das construções existentes na CCDR LVT

Anexo IV – Planta Síntese

Anexo V – Comprovativo de entrega do REAP + 1CD

1.8.

155

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

PARECER	**DESPACHO**
...../...../.....	Remeta-se à Reunião de Câmara
O(A) Vereador(a),	
Exmo Sr. Presidente	
Concordo e submeto a aprovação.	
23/10/2015	23/10/2015
O(A) Director(a) de Departamento,	O Presidente da Câmara,
...../...../.....	(Hélder Sousa Silva)
O(A) Chefe de Divisão	

INFORMAÇÃO RecHumanos/2015/7136

ASSUNTO: Proposta de Mapa de Pessoal 2016

Estabelece o artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (LGTFP), que os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou o serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades.

No âmbito da planificação e atividade dos recursos humanos, ao abrigo da LGTFP, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados anualmente por deliberação da Assembleia Municipal após apreciação em reunião de Câmara.

Nesta conformidade, foi solicitado aos responsáveis de cada unidade orgânica, informação do número de postos de trabalho que necessita para 2016, tendo em atenção as atividades que visa desenvolver.

O Mapa de pessoal que se submete a aprovação, enumera as várias modalidades de constituição de relação jurídica de emprego público, previstas nas unidades orgânicas, como se reflete no seguinte quadro:

anexo XXIII

	Mapa 2015 aprovado	Mapa 2016
Ocupados	918	939
Livres	16	66
Previstos	0	0
Cativos	14	16
Total	948	1021

Assim, o presente mapa prevê os lugares ocupados, previstos, cativos e livres em regime de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a termo resolutivo e mobilidade interna.

Em termos de lugares ocupados regista-se um aumento, em relação a 2015, de 21 postos de trabalho, resultante da necessidade de recrutar trabalhadores a contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto, para substituição de colaboradores ausentes por doença, licenças de maternidade e licenças de paternidade.

Os lugares cativos correspondem a trabalhadores da autarquia em mobilidade noutros organismos e de licença sem vencimento.

Face ao exposto, remete-se à consideração do Sr. Presidente a presente proposta de Mapa de Pessoal para 2016, que nos termos do art.º 29 da LGTFP, deve ser submetido a concordância da câmara e posterior aprovação pela Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

23 de Outubro de 2015

A Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Milene Leitão Vieira

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2016

Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado	0	2	0	0	2
		Comunicação Social	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Apoio administrativo	Comissão de Serviço P Q	1	0	0	0	1
			CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Fotografia	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Exercem as funções em regime de CS, com competências equiparadas ao regime relativo ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, com as necessárias adaptações, consforme Lei 75/2013 de 12/9	Chefe de Gabinete		Nomeado (Membro GAP)	1	0	0	0	1
Exercem as funções em regime de CS, com competências equiparadas ao regime relativo ao pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, com as necessárias adaptações, consforme Lei 75/2013 de 12/9	Secretário(a) de Vereação		Nomeado (Membro GAP)	2	0	0	0	2
			Comissão de Serviço P Q	1	0	0	0	1
			Total de Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação:	11	2	0	0	13

159

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2016

Gab. de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Educação	mob interna de out orga cat igual	1	0	0	0	1
		Eng.ª Território	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Gestão e Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	0	1	0	0	1
			Total de Gab. de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento:	3	1	0	0	4

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2016

Gabinete de Sistemas de Informação e Modernização

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Especialista Informática de Grau 1		CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Tecnico de Informática de Grau 1		CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
			Total de Gabinete de Sistemas de Informação e Modernização:	8	0	0	0	8

157

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2016

Gabinete de Auditoria Interna

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Fiscalização	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			Total de Gabinete de Auditoria Interna:	2	0	0	0	2

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2016

Divisão de Segurança e Protecção Civil

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia florestal	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Protecção Civil	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4	1	0	0	5
		Auxílio geral	Mobilidade interna inter-carreiras	1	0	0	0	1
		Telefones	Mobilidade interna inter-carreiras	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Motorista ligeiros	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	1º Sargento		mobilidade interna de nomeados defi	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Agente Municipal de 1ª		CTFP por tempo indeterminado	4	0	0	0	4
			mob interna para out orga cat igual	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Agente Municipal de 2ª		CTFP por tempo indeterminado	4	4	1	0	9
			mob interna para out orga cat igual	0	1	0	0	1
			Total de Divisão de Segurança e Protecção Civil:	25	7	1	0	33

158

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2016

Departamento Administração Geral e Finanças

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Comissão de Serviço P Q	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			Total de Departamento Administração Geral e Finanças:	2	0	0	0	2

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2016

Divisão de Administração Geral Assuntos Jurídicos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Direito	CTFP por tempo indeterminado	2	2	0	0	4
			mob interna de out orga cat igual	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	12	3	0	0	15
			mob interna para out orga cat igual	0	0	1	0	1
		Auxílio administrativo	Mobilidade interna inter-carreiras	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
			Total de Divisão de Administração Geral Assuntos Jurídicos:	28	5	1	0	34

159

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2016

Divisão Gestão Financeira e Património

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado	0	3	0	0	3
			mob interna de out orga cat igual	0	1	0	0	1
		Economia	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	4	0	0	0	4
			mob interna para out orga cat igual	0	0	1	0	1
		Organização e Gestão	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Aferição de pesos e medidas	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	16	1	0	0	17
			mob interna de out orga cat igual	1	0	0	0	1
		Auxílio administrativo	Mobilidade interna inter-carreiras	2	0	0	0	2
		Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Tecnico de Informática de Grau 1		CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
			Total de Divisão Gestão Financeira e Património:	35	5	1	0	41

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2016

Divisão de Recursos Humanos

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	8	2	0	0	10
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Serviços operacionais	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	13	5	0	0	18
			Total de Divisão de Recursos Humanos:	24	7	0	0	31

160

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2016

Dep de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Comissão de Serviço P Q	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	6	1	0	0	7
			Licenca sem Vencimento por 1 Ano	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Fiscal Municipal Esp.Pr		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Fiscal Municipal Esp.		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			Total de Dep de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente:	15	2	0	0	17

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2016

Divisão de Obras e Manutenção

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Eng.ª Electrotécnica	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	5	1	0	0	6
		Engenharia de máquinas	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Almoxarife	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1

161

Divisão de Obras e Manutenção

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	0	1	0	0	1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	5	0	0	0	5
		Canalização	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Cantoneiro	CTFP por tempo indeterminado	5	0	0	0	5
		Carpintaria	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Electricidade	CTFP por tempo indeterminado	1	1	0	0	2
		Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Maquinaria pesada	CTFP por tempo indeterminado	12	0	0	0	12
		Mecânica	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Motorista transportes colectivos	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	5	0	0	0	5
		Pintura	CTFP por tempo indeterminado	1	1	0	0	2
		Serralharia	CTFP por tempo indeterminado	1	1	0	0	2
			Total de Divisão de Obras e Manutenção:	54	5	0	0	59

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2016

Div Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Arquitectura	CTFP por tempo indeterminado	8	1	0	0	9
		Arquitetura Paisagista	CTFP por tempo indeterminado	0	1	0	0	1
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	2	1	0	0	3
		Engenharia do território	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Engenharia Geográfica	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Geografia	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Planeamento Regional e Urbano	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	6	0	0	0	6
		Desenhador	CTFP por tempo indeterminado	5	0	0	0	5
		Topografia	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			Total de Div Planeamento Territorial e Gestão Urbanística:	33	3	0	0	36

162

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2016

Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia agrária	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Engenharia agrónoma	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Engenharia do ambiente	CTFP por tempo indeterminado	0	1	0	0	1
		Gestão do ambiente	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Veterinária	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Cantoneiro	CTFP por tempo indeterminado	1	1	0	0	2
		Coveiro	CTFP por tempo indeterminado	1	1	0	0	2
		Jardinagem	CTFP por tempo indeterminado	10	0	0	0	10
		Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	24	1	0	0	25
		Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	4	0	0	0	4
		Telefones	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Vigilância de parques e jardins infantis	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
			Total de Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais:	58	4	0	0	62

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2016

Departamento de Desenvolvimento Sócio-Económico

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSM e despachos	Director de Departamento		Comissão de Serviço P Q	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Desporto	Liçenca S/Vencimento Longa Duração	0	0	1	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			Total de Departamento de Desenvolvimento Sócio-Económico:	4	0	1	0	5

163

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2016

Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Antropologia	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Arqueologia	Periodo exper. noutra entidade	0	0	1	0	1
			CTFP por tempo indeterminado	1	1	0	0	2
		Arquivo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Artes Plásticas - Pintura	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Biblioteca e Dcumentação	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Desporto	CTFP por tempo indeterminado	8	1	0	0	9
		História	CTFP por tempo indeterminado	2	0	1	0	3
		História arte	CTFP por tempo indeterminado	0	0	1	0	1
		Relações públicas	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Sociologia	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	3	1	0	0	4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1

Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			Mobilidade interna inter-carreiras	1	0	0	0	1
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	12	1	0	0	13
		Auxílio administrativo	Mobilidade interna inter-carreiras	1	0	0	0	1
		Auxílio na educação	Mobilidade interna inter-carreiras	1	0	0	0	1
		Biblioteca e Dcumentação	CTFP por tempo indeterminado	14	0	0	0	14
		Desenhador	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Desporto	CTFP por tempo indeterminado	8	0	1	0	9
		Desporto (natação)	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		electrónica e telecomunicações	CTFP por tempo indeterminado	1	1	0	0	2
		Turismo	CTFP por tempo indeterminado	4	0	0	0	4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Geral Operacional	Desporto	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Desporto	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3

164

Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	4	0	0	0	4
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1	0	0	0	1
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	4	0	0	0	4
		Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	7	0	0	0	7
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	29	2	1	0	32
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1	0	0	0	1
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	0	0	1	0	1
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1	0	0	0	1
		Cantoneiro	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Jardinagem	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
			Total de Divisão de Turismo, Cultura e Desporto:	131	7	6	0	144

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2016

Divisão de Acção Social e Apoio Institucional

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Engenharia civil	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Gestão e Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Psicologia	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			mob interna de out orga cat igual	1	0	0	0	1
		Psicologia Clinica	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Psicologia das organizacões e do traball	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Serviço Social	CTFP por tempo indeterminado	0	1	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1	0	0	2
		Auxílio administrativo	Mobilidade interna inter-carreiras	1	0	0	0	1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
			Total de Divisão de Acção Social e Apoio Institucional:	17	2	0	0	19

165

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2016

Divisão de Educação e Juventude

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Chefe Divisão		Comissão de Serviço P Q	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior		CTFP por tempo indeterminado	0	1	0	0	1
		1.º Ciclo Ensino Básico	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Comunicação Social	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Estudos Europeus	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Psicologia Clinica	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Sociologia	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2	1	0	0	3
		Auxílio administrativo	Mobilidade interna inter-carreiras	1	0	0	0	1
		Biblioteca e Dcumentação	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Motorista ligeiros	Mobilidade interna inter-carreiras	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Encarregado Operacional	Educação	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional	Auxílio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3	0	1	0	4
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	3	0	0	0	3
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	7	0	0	0	7
			CTTI - pessoal afeto às escolas	1	0	0	0	1
			Total de Divisão de Educação e Juventude:	32	2	1	0	35

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2016

Agrupamento de Mafra

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico		CTTI (transf. competências)	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTTI (transf. competências)	6	0	0	0	6
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
			mob interna de out orga cat igual	1	0	0	0	1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	7	0	0	0	7
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
			CTTI (transf. competências)	37	1	0	0	38
			CTTI - pessoal afeto às escolas	6	0	0	0	6
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	2	0	0	0	2
			CTTI - pessoal afeto às escolas	26	0	0	0	26
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	4	0	0	0	4
			CTTI - pessoal afeto às escolas	29	0	0	0	29
			mob interna de out orga cat igual	2	0	0	0	2
			Contrato Termo Incerto	6	2	0	0	8
		Telefones	CTTI - pessoal afeto às escolas	1	0	0	0	1
			Total de Agrupamento de Mafra:	135	3	0	0	138

166

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2016

Agrupamento da Malveira

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Psicologia	CTTI (transf. competências)	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Apoio administrativo	CTTI (transf. competências)	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico	Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Apoio administrativo	CTTI (transf. competências)	6	0	0	0	6
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	4	0	0	0	4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			CTTI - pessoal afeto às escolas	6	1	0	0	7
		Armazém	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio geral	CTTI - pessoal afeto às escolas	12	0	0	0	12
		Auxílio na educação	Periodo exper. noutra entidade	0	0	1	0	1
			CTFP por tempo indeterminado	0	1	0	0	1
			CTTI (transf. competências)	21	0	0	0	21
			CTTI - pessoal afeto às escolas	29	0	0	0	29
			Contrato Termo Incerto	4	2	0	0	6
			Total de Agrupamento da Malveira:	87	4	1	0	92

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2016

Agrupamento da Ericeira

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Coordenador Técnico	Educação	mob interna de out orga cat igual	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTTI (transf. competências)	4	0	0	0	4
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Apoio administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Auxílio administrativo	mob interna de out orga cat igual	1	0	0	0	1
		Auxílio na educação	Mobilidade interna inter-carreiras	1	0	0	0	1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	3	0	1	0	4
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		Periodo exper. noutra entidade	0	0	1	0	1
			CTTI (transf. competências)	20	0	0	0	20
			CTTI - pessoal afeto às escolas	20	0	0	0	20
			Contrato Termo Incerto	1	0	0	0	1
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			CTTI - pessoal afeto às escolas	29	0	0	0	29
		Auxílio na educação	Periodo exper. noutra entidade	0	0	1	0	1
			CTFP por tempo indeterminado	0	1	0	0	1
			CTTI - pessoal afeto às escolas	24	0	0	0	24
			mob interna de out orga cat igual	1	0	0	0	1
			Contrato Termo Incerto	9	2	0	0	11
			Total de Agrupamento da Ericeira:	117	3	3	0	123

167

Câmara Municipal de Mafra

Mapa de Pessoal 2016

Agrupamento Venda do Pinheiro

Competências / Atividades / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Técnico Superior	Psicologia	CTTI (transf. competências)	1	0	0	0	1
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Técnico		CTTI (transf. competências)	6	0	0	0	6
		Animação sociocultural	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
		Apoio administrativo	CTTI (transf. competências)	1	0	0	0	1
		Auxílio geral	Mobilidade interna inter-carreiras	1	0	0	0	1
		Auxílio na educação	Mobilidade interna inter-carreiras	1	0	0	0	1
		Educação	CTFP por tempo indeterminado	7	0	0	0	7
Conforme SIADAP, ROSMEC e despachos	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			CTTI (transf. competências)	20	1	0	0	21
			CTTI - pessoal afeto às escolas	14	0	0	0	14
		Auxílio geral	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			CTTI - pessoal afeto às escolas	25	0	0	0	25
		Auxílio na educação	CTFP por tempo indeterminado	1	0	0	0	1
			CTTI (transf. competências)	1	0	0	0	1
			CTTI - pessoal afeto às escolas	23	1	0	0	24
			mob interna de out orga cat igual	3	0	0	0	3
			Contrato Termo Incerto	11	2	1	0	14
			Total de Agrupamento Venda do Pinheiro:	118	4	1	0	123
			Total:	939	66	16	0	1 021

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Órgão Executivo.

2015/10/23

O Vereador,

(Hugo Luís)

Concordo com o presente informação.

23/10/2015

A Directora de Departamento,

(Ana Viana)

DESPACHO

À reunião

23/10/15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/12754

ASSUNTO: Documentos Previsionais — Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2016

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento.

Considerando ainda o n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, o Órgão Executivo apresenta ao Órgão Deliberativo, até 31 de Outubro de cada ano, a proposta de Orçamento Municipal para o ano económico seguinte.

anexo XXIV

Face ao exposto, e considerando o cumprimento de todos os pressupostos para elaboração do Orçamento 2016 e diretrizes do Executivo desta Câmara Municipal, anexo a proposta do orçamento para 2016 no valor total de 56.167.975 EUR (cinquenta e seis milhões cento e sessenta e sete mil e novecentos e setenta e cinco euros), correspondendo as Grandes Opções do Plano a 32.285.430 EUR (trinta e dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta euros), sendo do Plano Plurianual de Investimentos 13.216.340 EUR (treze milhões duzentos e dezasseis mil e trezentos e quarenta euros) e do Plano de Actividades Municipal o valor de 19.069.090 EUR (dezanove milhões sessenta e nove mil e noventa euros), propondo que os mesmos sejam submetidos a aprovação da Assembleia Municipal.

À consideração superior,

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património,

(Dulce Lourenço)

Mafra

Documentos Previsionais 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Índice

Mafra

Orçamento

Estrutura da Receita e da Despesa

Receita e Despesa - comparação das dotações previstas

Impostos do Estado – evolução previsional

GOP's - por objectivo e comparação das dotações previstas

Empréstimos de médio e longo prazo – evolução prevista

Quadro Plurianual Municipal

Orçamento

Unidade: Euro

Designação	2016	%
Receitas Correntes	51 930 535	92,5%
Receitas de Capital	4 237 435	7,5%
Outras Receitas	5	0,0%
Total	**56 167 975**	**100,0%**

Unidade: Euro

Designação	2016	%
Despesas Correntes	42 951 635	76,5%
Despesas de Capital	13 216 340	23,5%
Total	**56 167 975**	**100,0%**

Estrutura da Receita - Corrente

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2016	%
01	Impostos Directos	25 712 360	45,8%
02	Impostos Indirectos	1 296 085	2,3%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	3 554 435	6,3%
05	Rendimentos de Propriedade	123 920	0,2%
06	Transferências Correntes	12 102 505	21,7%
07	Venda Bens e Serviços Correntes	9 117 050	16,2%
08	Outras Receitas Correntes	24 180	0,0%
Total de Receitas Correntes		**51 930 535**	**92,5%**

Estrutura da Receita - Capital

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2016	%
09	Venda de Bens de Investimento	200 065	0,4%
10	Transferências de Capital	1 584 140	2,8%
11	Activos Financeiros	1 393 220	2,5%
12	Passivos Financeiros	10	0,0%
13	Outras Receitas Capital	1 060 000	1,8%
Total de Receitas de Capital		**4 237 435**	**7,5%**

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2016	%
15	Reposições Não Abatidas Pag.	5	0,0%
Total de Outras Receitas		**5**	**0,0%**

Estrutura da Despesa - corrente

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2016	%
01	Despesas com o Pessoal	14 981 050	26,7%
02	Aquisição de Bens e Serviços	22 620 780	40,3%
03	Juros e Outros Encargos	249 420	0,4%
04	Transferências Correntes	2 904 370	5,2%
05	Subsídios	20	0,0%
06	Outras Despesas Correntes	2 195 995	3,9%
Total de Despesas Correntes		**42 951 635**	**76,5%**

Estrutura da Despesa - capital

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2016	%
07	Aquisição de Bens de Capital	11 837 480	21,2%
08	Transferências de Capital	10 050	0,0%
09	Activos Financeiros	307 900	0,5%
10	Passivos Financeiros	753 410	1,3%
11	Outras Despesas de Capital	307 500	0,5%
Total de Despesas de Capital		**13 216 340**	**23,5%**

Receita - comparação das dotações previstas

Unidade: Euro

Designação	2014	2015	Variação 2014/2015		2016	Variação 2015/2016	
			Abs.	%		Abs.	%
Receitas Correntes	45 685 075	50 146 400	4 461 325	9,8	51 930 535	1 784 135	3,6
Receitas de Capital	19 766 160	1 049 015	-18 717 145	-94,7	4 237 435	3 188 420	303,9
Outras Receitas	5	5	0	0,0	5	0	0,0
Total	**65 451 240**	**51 195 420**	**-14 255 820**	**-21,8**	**56 167 975**	**4 972 555**	**9,7**

Receita - comparação das dotações previstas

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2014	2015	Variação 2014/2015		2016	Variação 2015/2016	
				Abs.	%		Abs.	%
01	Impostos Directos	20 570 275	24 894 635	4 324 360	21,0	25 712 360	817 725	3,3
02	Impostos Indirectos	1 956 285	1 205 290	-750 995	-38,4	1 296 085	90 795	7,5
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	3 256 800	3 284 285	27 485	0,8	3 554 435	270 150	8,2
05	Rendimentos de Propriedade	207 505	59 035	-148 470	-71,6	123 920	64 885	109,9
06	Transferências Correntes	11 060 805	11 855 750	794 945	7,2	12 102 505	246 755	2,1
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	8 310 740	8 784 920	474 180	5,7	9 117 050	332 130	3,8
08	Outras Receitas Correntes	322 665	62 485	-260 180	-80,6	24 180	-38 305	-61,3
Total de Receitas Correntes		**45 685 075**	**50 146 400**	**4 461 325**	**9,8**	**51 930 535**	**1 784 135**	**3,6**

CAMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Receita - comparação das dotações previstas

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2014	2015	Variação 2014/2015		2016	Variação 2015/2016	
				Abs.	%		Abs.	%
09	Venda de Bens de Investimento	11 441 715	252 825	-11 188 890	-97,8	200 065	-52 760	-20,9
10	Transferências de Capital	8 187 780	796 170	-7 391 610	-90,3	1 584 140	787 970	99,0
11	Activos Financeiros	5	5	0	0,0	1 393 220	1 393 215	27 864 300,0
12	Passivos Financeiros	10	10	0	0,0	10	0	0,0
13	Outras Receitas de Capital	136 650	5	-136 645	-100,0	1 060 000	1 059 995	21 199 900,0
Total de Receitas de Capital		**19 766 160**	**1 049 015**	**-18 717 145**	**-94,7**	**4 237 435**	**3 188 420**	**303,9**
15	Reposições Não Abatidas Pagamentos	5	5	0	0,0	5	0	0,0
Total Outras Receitas		**5**	**5**	**0**	**0,0**	**5**	**0**	**0,0**

CAMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Despesa - comparação das dotações previstas

Designação	2014	2015	Variação 2015/2016		2016	Variação 2015/2016	
			Abs.	%		Abs.	%
Despesas Correntes	41 944 735	40 292 450	-1 652 285	-3,9	42 951 635	2 659 185	6,6
Despesas de Capital	23 506 505	10 902 970	-12 603 535	-53,6	13 216 340	2 313 370	21,2
Total	**65 451 240**	**51 195 420**	**-14 255 820**	**-21,8**	**56 167 975**	**4 972 555**	**9,7**

CAMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Despesa - comparação das dotações previstas

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2014	2015	Variação 2015/2016		2016	Variação 2015/2016	
				Abs.	%		Abs.	%
01	Despesas com o Pessoal	14 609 520	14 580 230	-29 290	-0,2	14 981 050	400 820	2,7
02	Aquisição de Bens e Serviços	23 056 640	20 885 430	-2 171 210	-9,4	22 620 780	1 735 350	8,3
03	Juros e Outros Encargos	485 000	300 680	-184 320	-38,0	249 420	-51 260	-17,0
04	Transferências Correntes	2 380 830	2 764 920	384 090	16,1	2 904 370	139 450	5,0
05	Subsídios	0	10	10	100,0	20	10	100,0
06	Outras Despesas Correntes	1 412 745	1 761 180	348 435	24,7	2 195 995	434 815	24,7
Total de Despesas Correntes		**41 944 735**	**40 292 450**	**-1 652 285**	**-3,9**	**42 951 635**	**2 659 185**	**6,6**

CAMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Despesa - comparação das dotações previstas

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2014	2015	Variação 2015/2016		2016	Variação 2015/2016	
				Abs.	%		Abs.	%
07	Aquisição de Bens de Capital	22 334 945	9 424 585	-12 910 360	-57,8	11 837 480	2 412 895	25,6
08	Transferências de Capital	42 000	102 340	60 340	143,7	10 050	-92 290	-90,2
09	Activos Financeiros	5	293 905	293 900	5 878 000,0	307 900	13 995	4,8
10	Passivos Financeiros	745 180	749 010	3 830	0,5	753 410	4 400	0,6
11	Outras Despesas de Capital	384 375	333 130	-51 245	-13,3	307 500	-25 630	-7,7
Total de Despesas de Capital		**23 506 505**	**10 902 970**	**-12 603 535**	**-53,6**	**13 216 340**	**2 313 370**	**21,2**

CAMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Impostos do Estado – evolução previsional

Unidade: Euro

Designação		2013	2014	2015	2016
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente	1 525 580	2 182 655	1 785 885	1 785 885
	Capital	822 245	242 520	198 430	198 430
	Total	**2 347 825**	**2 425 175**	**1 984 315**	**1 984 315**
FSM - Fundo Social Municipal		788 305	788 305	967 230	967 230
IRS - Participação Variável		3 754 840	3 485 530	4 048 260	4 048 260
Total		**6 890 970**	**6 699 010**	**6 999 805**	**6 999 805**

CAMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Grandes Opções do Plano por Objectivo

Unidade: Euro

Objectivo	Descrição	Valor	%
1.	Funções gerais	2 967 060	9,2%
2.	Funções sociais	19 457 475	60,2%
3.	Funções económicas	6 513 235	20,2%
4.	Outras funções	3 347 660	10,4%
	Total	**32 285 430**	**100,0%**

Grandes opções do Plano por Objectivo

Unidade: Euro

Objectivo	Descrição	Valor	%
1.	**Funções gerais**	**2 967 060**	**9,2%**
1.1.	Serviços gerais de administração pública	2 525 670	7,8%
1.2.	Segurança e ordem públicas	441 390	1,4%
2.	**Funções sociais**	**19 457 475**	**60,2%**
2.1.	Educação	7 930 115	24,6%
2.2.	Saúde	1 265 230	3,9%
2.3.	Segurança e acção sociais	170 520	0,5%
2.4.	Habitação e serviços colectivos	9 312 700	28,8%
2.5.	Servicos culturais, recreativos e religiosos	778 910	2,4%

Grandes opções do Plano por Objectivo

Unidade: Euro

Objectivo	Descrição	Valor	%
3.	**Funções económicas**	**6 513 235**	**20,2%**
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	92 990	0,3%
3.2	Indústria e Energia	1 802 180	5,6%
3.3.	Transportes e comunicações	3 581 605	11,1%
3.4.	Comércio e turismo	668 980	2,1%
3.5.	Outras funções económicas	367 480	1,1%
4.	**Outras funções**	**3 347 660**	**10,4%**
4.1.	Operações da dívida autárquica	1 777 730	5,5%
4.2.	Transferências entre administrações	1 569 930	4,9%

CAMARA MUNICIPAL DE MAFRA

GOP – comparação das dotações previstas

Unidade: Euro

Obj.	Desig.	2014	2015	Var. 2014/2015		2016 (Previsional)	Var. 2015/2016	
				Abs.	%		Abs.	%
1.	Funções Gerais	1 335 305	1 988 355	653 050	49	2 967 060	978 705	49
2.	Funções Sociais	21 272 085	16 445 350	-4 826 735	-23	19 457 475	3 012 125	18
3.	Funções Económicas	10 000 100	6 963 690	-3 036 410	-30	6 513 235	-450 455	-6
4.	Outras Funções	10 377 630	3 361 335	-7 016 295	-68	3 347 660	-13 675	0
	Total	**42 985 120**	**28 758 730**	**-14 226 390**	**-33**	**32 285 430**	**3 526 700**	**12**

CAMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Empréstimos de médio e longo prazo – evolução prevista

Unidade: Euro

Empréstimos M. L. Prazo	2014	2015	Variação 2014/2015		2016 (Previsional)	Variação 2015/2016	
			Abs.	%		Abs.	%
Total	5 168 779	4 418 475	-750 304	-14,5%	3 665 081	-753 394	-17,1%

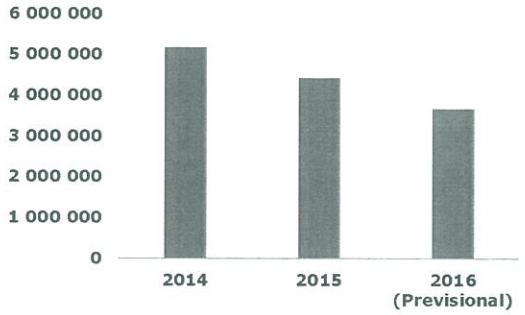

CAMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Quadro Plurianual Municipal

- Para dar cumprimento ao disposto do n.º 4 do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

- Não tendo sido publicada a devida regulamentação, conforme estabelecido no artigo 47.º da referida Lei, considera-se que o planeamento plurianual não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2017.

	2016		2017		2018		2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	51 930 535	93%	51 197 295	95%	50 467 250	95%	49 740 150	95%
Receitas Capital	4 237 435	8%	2 844 220	5%	2 844 220	5%	2 844 220	5%
Outras Receitas	5	0%	5	0%	5	0%	5	0%
TOTAL DAS RECEITAS	56 167 975	100%	54 041 520	100%	53 311 475	100%	52 584 375	100%

	2016		2017		2018		2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	42 951 635	77%	44 980 665	83%	45 375 470	85%	45 774 235	87%
Despesas Capital	13 216 340	24%	9 060 855	17%	7 936 005	15%	6 810 140	13%
TOTAL DAS DESPESAS	56 167 975	100%	54 041 520	100%	53 311 475	100%	52 584 375	100%

CAMARA MUNICIPAL DE MAFRA